



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023.

Processo administrativo n.º 275/2023

Edital revisado conforme Processos Eletrônicos e-TCESP n.ºs 21785.989.21, 21802.989.21 e 21937.989.21.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE DE NUVEM, PARA O LICENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTA EDITAL.

PREÂMBULO

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor preço.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Data da realização: 15/02/2023 as 09:30 horas.

Início da sessão: 15/02/2023 as 09:40 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 67.996.363/0001-08, com sede administrativa à Rua Euzébio Batistela, 2.000, Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE DE NUVEM, PARA O LICENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTA EDITAL**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2009**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e a **Portarias nº 059/2022 e 371/2022**, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Declaração de Cumprimento as Normas Relativas a Saúde e Segurança do Trabalho
- VII – Minuta de Contrato;e
- VIII - Declaração de Conhecimento do Objeto;
- IX – Termo de Ciência e Notificação.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.**

2.2. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total inicial atualizado da proposta.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

- 3.2.1. estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.3. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do art. 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3.2.4. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98;
- 3.2.5. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 3.2.6. declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.2.7. cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.8. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho;
- 3.2.9. de empresa que possua entre seus sócios parentesco de 1º e 2º grau com servidor público da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho;
- 3.2.10. reunidas sob a forma de consórcio.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração ou instrumento particular do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1(um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1(um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **anexo III** deste edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da contratação ora licitada será atendida por dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023 das Secretarias envolvidas: **01.02.04.04122.0002.2.008000-33.90.39 – 338, 01.03.02.12361.0008.2.011000-33.90.30 – 506, 01.06.01.082440007.2.024000-33.90.39 – 1400, 01.04.01.154520005.2.021000-33.90.39 – 855, 01.07.01.061220012.2.026000-33.90.39 – 1538** - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e as correspondentes dos próximos exercícios.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.5. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2009; e,
- 6.1.8. demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Maiores esclarecimentos e informações sobre a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, ou, preferencialmente, através do e-mail andrea.compras@pmec.sp.gov.br;

7.2. Em caso de não solicitação pelos proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

(razão ou denominação social, endereço e tel. do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

(razão ou denominação social, endereço e tel. do licitante)



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

8.2. Depois do horário designado, fixado no preâmbulo, para a entrega dos envelopes, não serão recebidas propostas e tampouco se admitindo quaisquer adendos às propostas já entregues.

8.2.1. Não serão aceitos documentos e propostas enviadas e/ou transmitidas por e-mail.

8.2.2. A Prefeitura também não se responsabiliza pelas propostas encaminhadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sedex, transportadora, empresa de ônibus ou qualquer outro meio de transporte e caso cheguem atrasadas ou violadas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se preferencialmente o modelo a que se refere o **anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) do(s) serviço(s), que deverá ser cotado em valor **global**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

9.4.2.1. Para os licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado;

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Condições de pagamento, observado o disposto neste edital;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5. Para atendimento dos procedimentos do AUDESP, os responsáveis pela assinatura do contrato deverão fornecer seus dados particulares como solicitado no modelo da proposta anexo v do presente edital.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

Obs.: Os documentos já apresentados no credenciamento (ex: RG ou CNH, requerimento ME ou EPP ou contrato social) não precisam necessariamente estar contidos no envelope n.º 02.

10.1.2. Regularidade Fiscal

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

10.1.2.3.2. Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos negativos) expedida pela Fazenda Estadual **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos negativos) referentes a



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Tributos Mobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

10.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** ou de Certidão Positiva de Débitos **Trabalhistas** com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

10.1.3. Qualificação Técnica

10.1.3.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em quantitativo mínimo correspondente à pelo menos 60% (sessenta por cento) da execução pretendida, nos termos da Súmula nº 24 do TCESP, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante.

10.1.3.2. O atestado (ou atestados somados) deverá contemplar, no mínimo, indicação de execução de serviços nas áreas de fornecimento de sistemas: Sistema de Educação; Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária; Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Tributos;

10.1.3.3. Atestado de Visita Técnica, (**NÃO OBRIGATÓRIA**) caso a licitante opte por fazer a visita técnica deverá vistoriar o local onde será realizado os Serviços de Implantação, Treinamento e ainda verificar as condições das instalações dos equipamentos envolvidos no desenvolvimento dos serviços, devendo providenciar seu respectivo agendamento junto a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Orçamento, durante o horário de expediente (das 9:00 as 11:00 horas e, das 13:00 as 16:00 horas) da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, até o primeiro dia útil anterior a sessão pública do certame, devendo constar no requerimento a indicação do profissional que realizará a vistoria no local dos serviços. Este atestado (opcional) deverá ser apresentado no envelope nº 02 (Habilitação).

10.1.3.4. Atestado de Visita Técnica, (**NÃO OBRIGATÓRIA**) caso a licitante opte por **NÃO** fazer a visita técnica deverá preencher a declaração de conhecimento do objeto – ANEXO VIII que deve ser apresentada no envelope nº 02 (Habilitação).

10.1.4. Qualificação Econômico Financeira

10.1.4.1. Apresentação de certidão negativa de falência ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira (Súmula nº 50



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TCE/SP); A licitante que estiver com Plano de Recuperação judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previsto neste Edital.

10.1.4.2. Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

10.1.4.2.1. A empresa interessada **não obrigada a publicar o balanço**, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a) Apresentar cópia legível das páginas do **livro diário**, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados nos órgãos competentes;

10.1.4.2.2. A empresa interessada **obrigada a publicar o balanço** deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento nos órgãos competentes;

10.1.4.2.3. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos seguintes indicadores contábeis:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG): $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC): $ILC = \frac{AC}{PC}$

Legenda: AC: ativo circulante; RLP: realizável em longo prazo; PC: passivo circulante; ELP: exigível em longo prazo; e AT: ativo total.

10.1.4.2.3.2. Os resultados das operações deverão ser: igual ou superior a 1,0(um) para os subitens “a” (ILG - Índice de Liquidez Geral) e “b” (ILC - Índice de Liquidez Corrente),

10.1.4.2.4. As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas, bem como as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real deverão apresentar:

a) Fotocópia autenticada do Livro Caixa, conforme disposições legais;

b) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16(dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **anexo VI**.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de e-mail e/ou publicação no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho** (www.pmec.sp.gov.br).

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecido no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Encerrado o credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro os envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **anexo III**.

11.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope contendo a proposta comercial, será



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

considerada encerrada a fase de credenciamento e, por conseguinte, não será possível a admissão de novos participantes.

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.1.1. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03(três)**;

11.7.1.2. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, valores estes que sejam acordado entre os licitantes e o pregoeiro.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%(cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05(cinco) minutos**, sob pena de preclusão do

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias

PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.19. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.19.1. A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(o) **inabilitado(s)**.

11.7.20. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.21. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.22. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.22.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho** (www.pmec.sp.gov.br).

11.7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.24. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de marca/procedência e validade oferecidos na proposta original, bem como, a elevação do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.24.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.24.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.24.1 **decairá** do direito de assinar o contrato decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02(dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.1.2. As impugnações poderão ser feitas eletronicamente pelo endereço

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

eletrônico andrea.compras@pmec.sp.gov.br ou protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações** com indicação do Processo Administrativo n.º **275/2023**.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação;

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;
- b) Carteira de identidade do proprietário ou procurador;
- c) Se procurador, procuração particular ou pública.

12.2.1.2. Pessoa Física:

- a) Carteira e identidade do interessado

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para realização deste certame.

12.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será somente declarado a proponente vencedor, antes da adjudicação e homologação do objeto à LICITANTE e a mesma deverá fazer uma demonstração do objeto que está sendo ofertado, para garantir que esta solução atende a todas as exigências do **Anexo I** deste edital.

13.2. Esta demonstração será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, em data e horário definidos pela Comissão Permanente de Licitações, agendada em data futura, com início previsto para até 5(cinco) dias úteis para iniciar (sem prazo de limite para conclusão) observados os seguintes parâmetros:

- a) O Prefeito designará, mediante portaria, comissão avaliadora que será composta por no mínimo três e no máximo dez servidores efetivos, que terão a incumbência de avaliar os softwares ofertados;
- b) A comissão avaliadora será presidida por um de seus membros, que fixará cronograma de demonstração que será divulgado com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, exercerá o poder de polícia nas sessões de demonstração e as conduzirá;
- c) Serão objeto de avaliação apenas os requisitos obrigatórios definidos no Anexo I considerados como essenciais para a operação dos sistemas;
- d) a demonstração ocorrerá objetivamente, da seguinte forma:
 - i) o presidente da comissão avaliadora ou qualquer de seus membros lerá o item editalício a ser demonstrado, seguindo a ordem do termo de referência;
 - ii) a empresa demonstrante fará a execução da rotina, comprovando que a solução sob demonstração atende a exigência editalícia, não sendo admitida a mera alegação verbal de



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

- atendimento ou o simples abrir e fechar de telas, sem a execução da rotina requisitada;
- iii) a comissão avaliadora avaliará passivamente a demonstração, podendo qualquer membro formular questionamento adicional ou pedir a repetição da demonstração;
- e) as demais proponentes participantes não poderão se manifestar durante a sessão, devendo acompanhá-la em silêncio e realizar as anotações que entenderem pertinentes, sendo expulso da sala qualquer técnico ou representante que deliberadamente continuar a tumultuar a sessão, mesmo após alerta do presidente da comissão;
- f) eventuais digressões ou considerações das proponentes interessadas deverão ser protocoladas no dia útil posterior ao do encerramento das demonstrações, para análise da comissão avaliadora;
- g) nenhum resultado será verbalmente publicado na sessão de demonstração, devendo a comissão avaliadora reunir-se e elaborar ata de julgamento conjunta no segundo dia útil posterior ao de encerramento das demonstrações;
- h) será desclassificada qualquer proponente que deixe de atender 90% das exigências obrigatórias, consideradas funcionalidades essenciais de cada um dos sistemas, podendo a comissão avaliadora suspender a demonstração a qualquer momento, caso entenda devidamente configurada a hipótese de desclassificação;
- 13.2.1. Caso a LICITANTE não atenda a estas exigências do Anexo I, a mesma será desclassificada, e será chamada a LICITANTE com a oferta subsequente de MENOR PREÇO GLOBAL, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor. Com a aprovação da Demonstração Técnica estará sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 13.2.2 Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03(três) dias**.
- 13.2.3. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.
- 13.2.4 . Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; conforme XVIII Art. 4º da Lei 10520/02.
- 13.2.5. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 13.2.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 13.2.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.
- 13.2.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2.9. Os recursos poderão ser feitos eletronicamente ou protocolados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, dirigidos ao Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho.

14. DO CONTRATO

14.1. A licitante considerada vencedora será notificada pessoalmente, email ou via correio, para, no prazo de **05(cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas no item **19 (dezenove)** deste instrumento convocatório.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

14.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. Decorridos **60(sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. Para instruir a formalização da contratação, a adjudicatária deverá apresentar os seguintes documentos:

14.5.1. Cédula de identidade dos sócios e/ou representantes legais da empresa, ou, se profissional autônomo, do próprio contratado;

14.5.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.5.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

14.5.3.1. Os documentos descritos no subitem 14.5.2.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

14.5.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

14.5.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**); e

14.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

14.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS

15.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, em cujo corpo deverão constar os n.ºs do respectivo Processo Licitatório (**Pregão 004/2023**).

15.2. Os pagamentos serão realizados obedecendo a Ordem Cronológica de pagamentos.

15.2.1. Caso haja atraso de pagamento e este for superior a 90(noventa) dias, serão observados o art. 78 inciso XV da Lei Federal 8.666/93.

15.3. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA através da instituição financeira indicada.

15.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

16.1. O preço unitário contratado não sofrerá qualquer alteração, salvo hipótese legal, durante o período de **12(doze) meses** de vigência.

16.1. Transcorridos **12 (doze) meses** de vigência do contrato e sendo o mesmo prorrogado, poderá ser reajustado o preço unitário, observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período.

16.3. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1. - O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá vir a ser prorrogado, de acordo com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, inciso IV.

17.2. - O prazo de implantação dos softwares será de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a entrega de todas as informações e base de dados pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, em formato que elas se encontram, incluindo em tal período a conversão dos dados.

17.3. - A necessária conversão/migração dos dados entregues pela Prefeitura Municipal Engenheiro Coelho, para fins de implantação dos softwares, correrá por conta e risco da empresa licitante vencedora do certame, devendo realizar as adaptações das Bases de Dados e Fórmulas, conforme condições descritas no Termo de Referência; obedecendo ao Cronograma de Execução Contratual previsto no item 2.2 do referido Termo.

17.3.1. – Caso ao término da implantação de algum software não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a Contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

17.3.2. - Os softwares entregues implantados deverão conter todas as especificações necessárias para a sua perfeita caracterização, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

17.3.3. - A implantação dos softwares deverá ser acompanhada de Termo de Implantação definitivo, devidamente atestado por servidor responsável da Administração.

174. - Tão logo estejam implantados os softwares, a Contratada deverá iniciar os procedimentos destinados a capacitar os servidores indicados pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, para a utilização dos mesmos, abrangendo tal capacitação, inclusive, a geração de backups diários para segurança dos dados.

175. - O prazo de Manutenção e Suporte Técnico dos Sistemas se iniciará imediatamente após a entrega efetiva dos Sistemas Instalados com os respectivos dados e informações já convertidos.

176. - Durante todo o período de execução contratual, a Contratada deverá prestar suporte técnico aos usuários dos softwares, via atendimento remoto, por telefone e, excepcionalmente, in loco.

177. - Deverá, ainda, a Contratada, realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos softwares, durante todo o período de vigência contratual, e sempre que necessário em função da edição de novas regras, de legislação ou de instruções do Tribunal de Contas do Estado.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pela **Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos**.

18.1. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.2. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.3. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.**

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

19.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

- 19.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
19.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
19.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- 19.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
19.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

19.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

19.4.2. Se a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

19.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

21.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

21.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

21.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

21.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

-
- 21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.
- 21.8.** A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.
- 21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.
- 21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Engenheiro Coelho, 01 de fevereiro de 2023.

Anderson Luís Guidotti
DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de informática, no em ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento contidos presente Termo de Referência, contemplando os seguintes módulos:

- Sistema de Educação;
- Sistema de Ouvidoria;
- Sistema de Processos Administrativos;
- Sistema de Frota;
- Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária;
- Sistema de Compras e Licitações;
- Sistema de Transparência.
- Sistema de Patrimônio;
- Sistema de Almoxarifado;
- Sistema de Recursos Humanos;
- Sistema de Tributos;
- Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça;
- Sistema de BI.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. Com a proximidade do término do contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso do atual sistema de Gestão, justifica-se a compra de maneira a suprir as necessidades na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal, melhorando o atendimento aos usuários interno e externo. Pretende-se, através desta contratação, atender a determinação da atual administração que estabelece a implantação de uma gestão eficiente, integrada, visando a melhoria da aplicação dos recursos financeiros e a melhoria do atendimento ao funcionalismo e ao cidadão, buscando aumentar a eficiência através das melhores práticas de gestão, buscando agilidade, praticidade, organização, confiabilidade e segurança de suas informações. Essa premissa é alcançada pelo uso de Sistema de Informação Unificado, que contribui na eficiência dos fluxos operacionais da Prefeitura criando mecanismos facilitadores na prestação de contas aos Órgãos Competentes e Fiscalizadores, como o Tribunal de Contas e Outros.

2.2. Mais ainda, diante da publicação do Decreto Federal 10.540/2020, que estabeleceu a necessidade de adoção de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Controle para cada ente da federação, torna-se ainda mais necessária a adoção desta ferramenta, permitindo da adoção/integração gradativa do mesmo sistema pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Serviço de Água e Instituto de Previdência Municipal.

2.3. Caso a obrigatoriedade prevista pelo decreto venha a se concretizar, a adesão dos demais órgãos ao SIAFIC será efetuado mediante aditivo contratual vinculado ao valor do Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária, ora contratado pela administração com valor diretamente proporcional ao orçamento de cada entidade.

3. SERVIÇOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO FORNECIMENTO

3.1. Serviços de Implantação

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

3.1.1. Elaboração de um Plano de Implantação. Diretrizes:

O prazo de implantação de cada um dos sistemas integrantes da solução foi distribuído em um período de 5 (cinco) meses, visando a diminuição do impacto que pode ser causado em casos de usuários que farão uso em mais de um dos sistemas.

Os sistemas foram divididos em grupos da seguinte forma:

Grupo 1: Sistema de Educação e Sistema de Ouvidoria;

Grupo 2: Sistema de Processos Administrativos;

Grupo 3: Sistema de Frota, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária e Sistema de Transparência;

Grupo 4: Sistema de Patrimônio, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Tributos, Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça e Sistema de BI.

3.1.1.1. Serviços de disponibilização em nuvem:

Os serviços de disponibilização em ambiente de nuvem que são responsabilidade da empresa contratada (hospedagem em datacenter), por suas peculiaridades, poderão ser subcontratados em conformidade com a legislação em vigor.

O datacenter deverá atender minimamente as seguintes exigências:

- Disponibilidade de um Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, sistema de refrigeração, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão) de forma que atenda o disposto na NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27001/2013 e TIER III, dispondo ainda de redundância física e lógica em pontos geograficamente diferentes.
- Disponibilização de Servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, com componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro.
- O tráfego para o servidor de backup não deve concorrer com o tráfego externo; Disponibilidade de Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https), no atendimento aos contribuintes da contratante, tomadores de serviços, contadores e colaboradores da contratante.
- Possuir recursos suficientes para armazenar o sistema, banco de dados, comportando o crescimento e disponibilizando a expansão dos recursos quando necessário;
- Providenciar as atualizações e aplicações de patches aos softwares instalados e configurados, quando necessário ou recomendado pelos fabricantes;
- Possuir as licenças oficiais e os suportes técnicos, durante a vigência do contrato, oferecido pelos respectivos fabricantes dos softwares instalados, que serão utilizados para os sistemas;

3.1.2. Serviços de migração de dados:

Para a realização dos serviços de migração de dados, serão fornecidos à contratada, cópias dos bancos de dados dos sistemas atualmente em uso na Prefeitura.

A contratada deverá realizar os serviços de migração de dados para sua solução e disponibiliza-los em

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ambiente de homologação.

Os dados migrados serão objeto de análise e homologação por técnicos da Prefeitura.

3.1.3. Serviços de treinamento de usuários:

A contratada deverá fornecer treinamento operacional aos usuários que farão uso dos sistemas, de forma direcionada, para as funcionalidades que atendam cada uma das áreas, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado.

A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município.

A contratada deverá fornecer acompanhamento dos consultores, aos usuários de cada uma das áreas atendidas pelos sistemas, durante a implantação e início da operação do sistema.

A contratada deverá fornecer treinamento técnico, a respeito do sistema, em especial das ferramentas de tecnologia disponibilizadas pelo sistema.

A contratada deverá fornecer todos os recursos, materiais e softwares necessários aos treinamentos.

O treinamento dos profissionais envolvidos no processo de utilização do sistema deverá ocorrer de duas formas:

- a) No formato de apresentação da solução, para todos os usuários dos sistemas de acordo com cada módulo ou ferramenta que o colaborador utiliza em suas rotinas diárias de trabalho;
- b) De acordo com as atividades ou atribuições de cada grupo de usuários, respeitando as regras de acesso e controle de permissões estabelecidas pela Administração.

Estima-se que deverão ser capacitados cerca de 213 usuários, assim distribuídos pelos sistemas:

- a) Sistema de Educação 120 usuários;
- b) Sistema de Ouvidoria 3 usuários;
- c) Sistema de Processos Administrativos 30 usuários;
- d) Sistema de Frota 3 usuários;
- e) Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária 10 usuários;
- f) Sistema de Compras e Licitações 6 usuários;
- g) Sistema de Transparência 3 usuários;
- h) Sistema de Patrimônio 3 usuários;
- i) Sistema de Almoxarifado 4 usuários;
- j) Sistema de Recursos Humanos 5 usuários;
- k) Sistema de Tributos 5 usuários;
- l) Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça 4 usuários;
- m) Sistema de BI 15 usuários.

3.1.4. Serviços de Manutenção e Suporte Técnico dos sistemas:

Consiste na assistência técnica e suporte constante (remoto ou on-site) prestado pela Empresa contratada



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

para a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas objeto desse edital, dentro do prazo contratual.

Os Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Produto deverão ter duração de até 7 a 10 meses (sempre que aplicável, contados a partir da conclusão da implantação do sistema. Os serviços deverão ser fornecidos de acordo com as melhores práticas de tecnologia da informação, sem qualquer ônus adicional à Prefeitura, contemplando as seguintes atividades:

- a) Fornecimento e implementação de novas versões do sistema, através de relatório por unidade citados pela Prefeitura, em até 20 (vinte) dias após a apresentação e validação do sistema, que deverão ser executados e aprovados pela Prefeitura juntamente com a entrega do sistema em sua totalidade;
- b) Correção de defeitos e falhas devidamente constatados;
- c) Melhorias ou implementações de novas opções e beneficiamentos do sistema por iniciativa da empresa contratada;
- d) Alteração da legislação incidente sobre o sistema, que torne necessária sua atualização,
- e) Complementação ou reprogramação;
- f) Correção ou atualização da documentação técnica, inclusive os manuais relativos aos sistemas.

Os serviços de Suporte Técnico ao Produto - os serviços de Suporte Técnico ao Produto correspondem ao atendimento via telefone e acesso remoto em regime de 8 x 5 para elucidação de dúvidas e investigação de supostos erros. Caso o Serviço de Suporte Técnico ao Produto não consiga viabilizar a solução do problema via telefone ou conexão remota, incluindo:

- a) A solicitação para suporte técnico, melhorias, alterações ou correções deverá ser sempre realizada através de linha telefônica, e-mail ou através de sistema, onde será registrada formalmente a solicitação do serviço.
- b) Os atendimentos às chamadas deverão ser feitos classificados por prioridades (conforme tabela a seguir), cumprindo o atendimento em sistema 24 x 7 para os casos de extrema e alta prioridade.
- c) Para os problemas classificados como de Baixa ou Média Prioridade, o suporte e resolução dos problemas poderão ser executados via telefone e/ou e-mail e/ou conexão remota.
- d) Para os problemas classificados como Extrema e Alta Prioridade, os técnicos responsáveis pelo suporte deverão se deslocar até o endereço de atendimento para a resolução do problema.
- e) Em ambos os casos deverão ser cumpridos os prazos, tempos e formas especificados na tabela abaixo:

SUPORTE TÉCNICO		
Classificação	Tempo de Atendimento	Descrição
<u>Extrema</u> <u>Prioridade</u> (24 x 7)	Máximo em 4 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 8 horas corridas;	Problema que ocasiona um processo crítico para a Prefeitura, com reflexo importantíssimo na operação do sistema de tal forma que se torne inoperante, parcial ou totalmente.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

<u>Alta Prioridade</u> (24 x 7)	Máximo em 6 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 48 horas corridas;	Problema que afete um processo de grande importância para a Prefeitura, que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique a funcionalidade de alguns módulos, impedindo o cumprimento de prazos legais nas execuções.
<u>Média Prioridade</u>	Máximo em 12 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 5 dias (úteis);	Problema que afete um serviço que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique alguma funcionalidade.
<u>Baixa Prioridade</u>	Máximo em 24 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 10 dias (úteis).	Problema que não resulte em processo crítico e não torne o Sistema inoperante, mas que afete sua qualidade.

3.2 Cronograma de execução contratual

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
MÊS	SERVIÇO	SISTEMA
1º	Elaboração do plano de implantação dos sistemas;	TODOS
2º	Migração dos dados dos sistemas	TODOS
3º	Conversão dos dos sistemas que compõem o Grupos 1 e 2 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência e continuidade da migração dos sistemas que compõem os Grupos 3 e 4 .	Sistema de Educação
		Sistema de Ouvidoria
		Sistema de Processos Administrativos
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupos 1 e 2 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Educação
		Sistema de Ouvidoria
		Sistema de Processos Administrativos
4º	Conversão dos dados e conversão dos sistemas que compõem o Grupo 3 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência e continuidade da migração dos sistemas que compõem o Grupo 4	Sistema de Frota
		Sistema de Compras e Licitações
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária
		Sistema de Transparência
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupo 3 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no	Sistema de Frota
		Sistema de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária
		Sistema de Transparência
	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação
		Sistema de Ouvidoria
		Sistema de Processos Administrativos
5º	Conversão dos dados dos sistemas que compõem o Grupo 4 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência	Sistema de Patrimônio
		Sistema de Almoxarifado
		Sistema de Recursos Humanos
		Sistema de Tributos
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça
		Sistema de BI
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupo 4 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Patrimônio
		Sistema de Almoxarifado
		Sistema de Recursos Humanos
		Sistema de Tributos
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça
		Sistema de BI
	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação
		Sistema de Ouvidoria
		Sistema de Processos Administrativos
Sistema de Frota		
Sistema de Compras e Licitações		
Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária		
	Sistema de Transparência	
6º ao 12º	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação
		Sistema de Ouvidoria
		Sistema de Processos Administrativos
		Sistema de Frota
		Sistema de Compras e Licitações
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária
		Sistema de Transparência
		Sistema de Patrimônio
		Sistema de Almoxarifado
		Sistema de Recursos Humanos
		Sistema de Tributos
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça
	Sistema de BI	



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

4 FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA OS SISTEMAS:

4.1 As funcionalidades descritas para cada um dos sistemas são necessárias, porém as proponentes poderão atender a uma determinada funcionalidade em outro sistema ou outra ferramenta dentro do mesmo sistema, ou seja, o que se pretende é que exista a funcionalidade conforme demandada.

4.2 Todas as funcionalidades abaixo descritas (desejáveis e obrigatórias) deverão ser implantadas, sendo que somente as funcionalidades desejáveis, consideradas fundamentais para a operação de cada um dos módulos, serão objeto de demonstração;

4.2.1 Sistema de Educação

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Educação			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
	Módulo Portal da Educação			
2.	Permitir a customização do cabeçalho do Portal da educação inserindo: imagem, logo e/ou brasão do Município;	O		
3.	Permitir a definição de acesso rápido;	O		
4.	Permitir a definição de destaques principais;	O		
5.	Permitir a inserção de links;	O		
6.	Permitir a inserção de vídeos;	O		
7.	Permitir a publicação na WEB de um SITE parametrizável, destinado à Secretaria de Educação, aqui denominado Portal Educacional;	O		
8.	Permitir adicionar imagens na biblioteca de mídia;	O		
9.	Permitir adicionar novas páginas ao Portal;	O		
10.	Permitir criar e editar menus e submenus;	O		
11.	Possibilitar a inserção de conteúdo personalizado com no mínimo as seguintes áreas gerenciáveis pelos usuários administradores: notícias em destaque, imagens estáticas ou rotativos, textos;	O		
12.	Possibilitar a inserção de textos e imagens;	O		
13.	Possibilitar a inserção endereço e telefones da Secretaria Municipal de Educação;	O		
14.	Possibilitar alteração da posição dos menus;	O		
15.	Possibilitar a visualização em mapa da localização da Secretaria Municipal;	O		
16.	Possuir área do administrador, com login e senha de usuário máster, para acessar as áreas restritas do sistema;	O		
	Página “Escolas”			
17.	Possibilitar a categorizar as Unidades Escolares por	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Modalidade de Ensino;			
18.	Possuir área parametrizável, para cada escola, incluir diversas informações como: descrição, horário de funcionamento, endereço, dados de contato, imagens, galeria de fotos;	D		
	Página “Legislação”			
19.	Possuir área específica para a publicação da legislação Nacional e Municipal vigente relacionada à Secretaria Municipal de Educação;	D		
	Página “Notícias”	D		
20.	Possuir área específica para a publicação de notícias referentes à Educação;	D		
	Página “Aluno”			
21.	Possuir área destinada aos alunos, para a divulgação de informações relacionadas aos docentes.	D		
22.	Permitir a inserção de links para acesso ao Portal do Aluno.	D		
	Página “Professor”			
23.	Possuir área, com informações direcionais aos professores	D		
24.	Permitir a inserção de links para acesso ao diário de classe,	D		
	Página “Tutoriais”			
25.	Permitir inserir vídeo aulas e manuais dos sistemas utilizados pela Rede Municipal de Educação;	D		
	Página “Sistemas”			
26.	Permitir a inserção de links para acesso aos sistemas WEB utilizados pela Rede Municipal de Educação	D		
	Módulo Secretaria da Educação, com os seguintes controles:			
27.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
28.	Possuir Tabela Componente Curricular para a organização da Grade Curricular;	O		
29.	Possuir Tabela de Ano Letivo para a caracterização das atividades escolares;	O		
30.	Possuir Tabela de cargo para caracterização a posição ocupada por um determinado servidor;	O		
31.	Possuir Tabela de Classificação de Componente Curricular para a organização da Grade Curricular;	O		
32.	Possuir Tabela de deficiência; para caracterizar o tipo de impedimento de natureza física, mental, intelectual, deverá ser visualizada no cadastro do Aluno;	O		
33.	Possuir Tabela de Épocas para a definição e realização de provas e fechamentos de notas;	O		
34.	Possuir Tabela de Equipamento para caracterização da Unidade Escolar;	O		
35.	Possuir Tabela de Espaço Escolarização para caracterização da Unidade Escolar;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

36.	Possuir Tabela de Idioma para caracterização da Unidade Escolar;	O		
37.	Possuir Tabela de Informações Complementares para caracterização da Unidade Escolar;	O		
38.	Possuir Tabela de modalidade de ensino para a caracterização das formas de educação que podem localizar-se nos diferentes níveis da educação escolar (educação básica e educação superior);	O		
39.	Possuir Tabela de motivo de transferência;	O		
40.	Possuir Tabela de Período de Ensino (Épocas: Bimestre, Trimestre, Semestre, Anual);	O		
41.	Possuir Tabela de Período para caracterizar o(s) tipos de atendimento da Unidade Escolar (Manhã, Tarde, Integral);	O		
42.	Possuir Tabela de restrição alimentar para caracterizar a intolerância a ingestão de determinados alimentos, deverá ser visualizada no cadastro do Aluno;	O		
43.	Possuir Tabela de situação de Equipamento para caracterização da Unidade Escolar;	O		
44.	Possuir Tabela de tipos de Abastecimento para caracterização da Unidade Escolar (água/energia);	O		
45.	Possuir Tabela de tipos de Acessibilidade e tipo de Construção para caracterização da Unidade Escolar;	O		
46.	Possuir Tabela de tipos de afastamento, cadastrando a nomenclatura do motivo de ausência de professores e funcionários;	O		
47.	Possuir Tabela de Tipo de dependência para caracterização da Unidade Escolar;	O		
48.	Possuir Tabela de Tipo de linguagem Indígena para caracterização da Unidade Escolar;	O		
49.	Possuir Tabela de Tipo de Rede de Ensino para caracterização da Unidade Escolar;	O		
50.	Possuir Tabela de tipos de rendimento escolar, cadastrando as nomenclaturas para indicar os alunos que, ao final do ano letivo alcançaram os critérios satisfatórios ou não alcançaram para a conclusão da etapa de ensino na qual se encontrava;	O		
51.	Possuir Tabela de Tipo e Tratamento do destino de detritos para caracterização da Unidade Escolar;	O		
52.	Possuir Tabela de tipo/categoria de ocorrência para os registros de ocorrências disciplinares ou pedagógicas do Aluno;	O		
53.	Possuir Tabela para definição do tipo de avaliação numérica ou conceito;	O		
54.	Possuir Tabela série/ano (segmento) para caracterização da nomenclatura das séries;	O		
55.	Possuir Tabela tipo de dispensa para registrar no lançamento de notas do aluno na disciplina se está dispensado por nota, falta, nota/falta;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Segurança			
56.	Permitir a criação de grupos de usuários de forma hierarquizada;	O		
57.	Permitir a criação de um ou mais perfis de acesso para cada usuário a partir de uma associação a um grupo de usuários e a uma unidade funcional;	O		
58.	Permitir ao gerente do sistema ou usuário habilitado a possibilidade de realizar uma auditoria das informações, identificando quem realizou determinada operação ou quando determinada operação foi realizada, visualizando todas as operações executadas no sistema;	O		
59.	Permitir gerenciar o acesso dos usuários aos módulos e informações do sistema, por domínio(local) ou rotina operacional(grupo);	O		
60.	Permitir gerenciar o cadastro de usuários, de forma que as rotinas de segurança restrinjam o acesso ao usuário não autorizado por nível de acesso para as opções: criar, editar, excluir e processar;	O		
61.	Possibilitar a criação de novo ano letivo além de consultar anos anteriores;	O		
	Integração Secretaria Escolar Digital – SED (Observação: sempre que aplicável e já disponibilizado pela SED em produção)			
62.	Permitir a Consulta Pública aos Registros de Alunos do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
63.	Permitir a sincronização das siglas Unidade Federativa (UFs) (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
64.	Permitir a sincronização do cadastro de Alunos do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
65.	Permitir a sincronização do cadastro de Classes das Escolas do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
66.	Permitir a sincronização do cadastro de Diretorias de Ensino (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
67.	Permitir a sincronização do cadastro de Escolas do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
68.	Permitir a sincronização do cadastro de Municípios (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
69.	Permitir a sincronização do cadastro de País (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
70.	Permitir a sincronização do Tipo de Ensino (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
	Integração Cadastro de Alunos API – Chamadas Webservice			
71.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA001) e Secretaria Digital (SED) Validar Usuário e Senha;	D		
72.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA002) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Alunos por Classe;	D		
73.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA003) e Secretaria Digital (SED) Exibir Ficha Aluno;	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

74.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA004) e Secretaria Digital (SED) Listar Matrícula por RA;	D		
75.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA005) e Secretaria Digital (SED) Exibir Matrícula Classe RA;	D		
76.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA006) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições de Alunos;	D		
77.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA007) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições na Escola;	D		
78.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA008) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Classe por Escola;	D		
79.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA009) e Secretaria Digital (SED) Formação de Classe;	D		
80.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA010) e Secretaria Digital (SED) Inscrever Aluno;	D		
81.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA011) e Secretaria Digital (SED) Matricular Aluno;	D		
82.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA012) e Secretaria Digital (SED) Transferência;	D		
83.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA013) e Secretaria Digital (SED) Definição;	D		
84.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA014) e Secretaria Digital (SED) Listar Alocações;	D		
85.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA015) e Secretaria Digital (SED) Cancelar Inscrição Definição;	D		
86.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA016) e Secretaria Digital (SED) Ficha do Aluno;	D		
87.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA017) e Secretaria Digital (SED) Manutenção;	D		
88.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA018) e Secretaria Digital (SED) Consultar RA;	D		
89.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA019) e Secretaria Digital (SED) Consulta Pública;	D		
90.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA020) e Secretaria Digital (SED) Concluintes;	D		
91.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA021) e Secretaria Digital (SED) Consulta RA Impressão;	D		
92.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA022) e Secretaria Digital (SED) Comprovante de Inscrição;	D		
93.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA023) e Secretaria Digital (SED) Comprovante Inscrição Transferência;	D		
94.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA024) e Secretaria Digital (SED) Declaração de Matrícula;	D		
95.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA025) e Secretaria Digital (SED) Manutenção;	D		
96.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA026) e Secretaria Digital (SED) Consulta Boletim;	D		
97.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA027) e	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Secretaria Digital (SED) Associar Irmão;			
98.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA028) e Secretaria Digital (SED) Desassociar Irmão;	D		
99.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA029) e Secretaria Digital (SED) Validar Ficha Aluno;	D		
100.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA030) e Secretaria Digital (SED) Remanejar Matrícula;	D		
101.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA032) e Secretaria Digital (SED) Trocar Aluno entre Classes;	D		
102.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA033) e Secretaria Digital (SED) Baixar Aluno Falecimento;	D		
103.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA035) e Secretaria Digital (SED) Baixar Matrícula;	D		
104.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA041) e Secretaria Digital (SED) Certificado de Conclusão;	D		
105.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA042) e Secretaria Digital (SED) Histórico Candidato;	D		
106.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA101) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga Diretorias de Ensino;	D		
107.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA102) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Municípios;	D		
108.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA103) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Escolas por Município;	D		
109.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA104) e Secretaria Digital (SED) Realizar Carga de Domínios;	D		
110.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA105) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Países;	D		
111.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA106) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Necessidades Especiais;	D		
112.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA107) e Secretaria Digital (SED) Realizar Carga de Tipos de Ensino;	D		
113.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA109) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga Municípios de SP;	D		
114.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA110) e Secretaria Digital (SED) Escolas CEEJA;	D		
115.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA111) e Secretaria Digital (SED) Escolas;	D		
116.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA112) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de UF's;	D		
117.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA113) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Municípios por UF's;	D		
118.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA114) e Secretaria Digital (SED) Unidades por Escola;	D		
	Integração Cadastro de Alunos API – Chamadas Webservice			
119.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA001) e	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Secretaria Digital (SED) Validar Usuário e Senha;			
120.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA002) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Alunos por Classe;	D		
121.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA003) e Secretaria Digital (SED) Exibir Ficha Aluno;	D		
122.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA004) e Secretaria Digital (SED) Listar Matrícula por RA;	D		
123.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA005) e Secretaria Digital (SED) Exibir Matrícula Classe RA;	D		
124.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA006) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições de Alunos;	D		
	Planejamento Escolar			
125.	Permitir o cadastramento do eixo temático;	O		
126.	Permitir a criação da ficha de acompanhamento por período de ensino;	O		
127.	Permitir a criação de ficha de acompanhamento do Aluno;	O		
128.	Permitir o cadastramento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);	O		
129.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem na proposta de organização curricular;	O		
130.	Permitir anexar links para orientação do Professor;	O		
131.	Permitir cadastrar a proposta de organização curricular por Modalidade de Ensino;	O		
132.	Permitir vincular o componente curricular na proposta de organização curricular;	O		
133.	Permitir a criação de perguntas que irão compor a ficha de acompanhamento;	O		
134.	Permitir cadastrar tipo de uma pergunta - inserção de texto;	O		
135.	Permitir cadastrar tipo de uma pergunta - múltipla escolha;	O		
136.	Permitir a criação de questionário vinculando as perguntas cadastradas;	O		
137.	Permitir a visualização do Questionário cadastrado;	O		
138.	Permitir parametrizar a descrição das alternativas na composição da ficha de acompanhamento;	O		
139.	Permitir o cadastramento da Unidades Temáticas;	O		
140.	Permitir a impressão da proposta de organização curricular;	O		
	Calendário	O		
141.	Permitir a criação de calendário on-line para a organização do currículo escolar;	O		
142.	Permitir a criação de legendas, identificando dias letivos, feriados, férias, recesso, férias, atividades complementares...etc. contemplando as seguintes informações: abreviação, descrição, cor;	O		
143.	Permitir a inserção de legendas no calendário escolar;	O		
144.	Permitir a visualização do calendário por mês ou por compromisso;	O		
145.	Permitir anexar uma imagem ao evento cadastrado no	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	calendário;			
146.	Permitir ao usuário habilitado a visualização do calendário de uma determinada unidade escolar;	O		
147.	Permitir que cada unidade escolar cadastre suas atividades sem afetar o calendário padrão da secretaria de educação;	O		
	Matrícula			
148.	Permitir a visualização do número de alunos em lista de espera, por Unidade escolar, Modalidade de Ensino;	O		
149.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por ano letivo;	O		
150.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Ano/Série;	O		
151.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Modalidade de Ensino;	O		
152.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por turno;	O		
153.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Unidade Escolar;	O		
154.	Permitir a visualização de solicitações contempladas;	O		
155.	Permitir atualização da lista de espera em tempo real;	O		
156.	Permitir registrar os contatos realizados com o responsável pela solicitação de vaga;	O		
157.	Possuir lista de espera das unidades escolares;	O		
158.	Possuir lista de desistentes;	O		
159.	Permitir a visualização das solicitações por status (em aberto, desistiu, matriculado);	O		
160.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma presencial;	O		
161.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma remota;	O		
162.	Permitir no ato da solicitação informar que o aluno necessita de transporte escolar;	O		
163.	Permitir o cadastramento de aluno não pertencente à rede municipal de ensino, no processo de solicitação de vaga;	O		
164.	Permitir que a solicitação de vaga de forma centralizada (Secretaria de Educação) ou nas Unidades Escolares;	O		
165.	Permitir a inscrição de uma solicitação de matrícula para alunos de fora da Rede Pública;	O		
166.	Possibilitar a escolha de mais de 01 (uma) unidade escolar no processo de solicitação de vaga ao ingresso na rede municipal de ensino;	O		
167.	Possibilitar o cadastro de mais de 01 (um) telefone de contato na solicitação de matrícula;	O		
168.	Permitir a impressão do protocolo de solicitação de vaga;	O		
169.	Permitir registrar se a solicitação tem prioridade;	O		
170.	Permitir a criação de mais de um processo de matrícula no mesmo ano letivo;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

171.	Permitir a geolocalização, visualizando as unidades escolares mais próximas do endereço informado do aluno;	O		
172.	Permitir a impressão da convocação da matrícula;	O		
173.	Permitir, na geração de um Processo de Matrícula, que sejam informados o número de turmas e o total de vagas por modalidade de ensino;	O		
174.	Permitir por Modalidade de Ensino a criação de um Processo de Matrícula;	O		
175.	Permitir a publicação da lista de espera para acesso público;	O		
176.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas a visualização das solicitações realizadas na página WEB;	O		
177.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por ano letivo;	O		
178.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por nome do aluno;	O		
179.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por nome do solicitante;	O		
180.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas a validação das informações inseridas pelo solicitante na página WEB;	O		
181.	Possibilitar ao responsável pelo expediente de matrículas a parametrização dos documentos necessários a solicitação;	O		
182.	Possibilitar ao responsável pelo expediente de matrículas a parametrização de texto explicativo, exibindo ou ocultando;	O		
183.	Deverá realizar crítica sobre a falta de informação;	O		
184.	Permitir anexar de forma remota a documentação necessária para a realização da solicitação de matrícula;	O		
185.	Permitir a Emitir de protocolo da solicitação;	O		
186.	Permitir a solicitação de matrícula para alunos novos, quanto para alunos que já pertenceram a Rede de Ensino;	O		
187.	Permitir a visualização de orientação ou informação relacionada a solicitação de matrícula;	O		
188.	Possibilitar a validação das informações inseridas e documento anexado na conclusão da solicitação;	O		
189.	Possuir página WEB para acesso com as funcionalidades de solicitação e desistência de solicitação;	O		
	Grade Escolar			
190.	Permitir a impressão da grade curricular;	O		
191.	Permitir a parametrização da quantidade de aulas na carga horária;	O		
192.	Permitir a parametrização definindo se a digitação da carga horária é Obrigatória;	O		
193.	Permitir a parametrização do tipo de dispensa;	O		
194.	Permitir a parametrização do tipo de nota;	O		
195.	Permitir o cadastramento da grade curricular por ano/série (segmento);	O		
196.	Permitir o cadastramento da grade curricular por turno;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

197.	Permitir o cadastramento da grade curricular;	O		
198.	Permitir o cadastro da carga horária;	O		
	Turmas	O		
199.	Permitir a visualização da capacidade da turma;	O		
200.	Permitir a visualização da do total de vagas disponíveis por turma;	O		
201.	Permitir a visualização da do total de vagas por turma;	O		
202.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por ano letivo;	O		
203.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por Modalidade de Ensino;	O		
204.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por turno de ensino;	O		
205.	Permitir a visualização do código da turma cadastrado na Secretaria Escolar Digital;	O		
206.	Permitir a visualização do status da turma;	O		
207.	Permitir a visualização do total de alunos ativos por turma;	O		
208.	Permitir a visualização do total de alunos inativos por turma;	O		
209.	Permitir visualizar o tipo da turma;	O		
210.	Permitir exportar no padrão CSV ou HTML ou PDF as informações visualizadas em tela, com a possibilidade de filtros;	O		
211.	Permitir a visualização das movimentações dos alunos, por data de movimentação;	O		
212.	Permitir a visualização das movimentações dos alunos, Unidade Escolar Origem - Unidade Escolar Destino;	O		
213.	Permitir a visualização das movimentações por alunos;	O		
214.	Permitir a impressão da turma ordenada por número de chamada;	O		
215.	Permitir a impressão da turma ordenada por ordem alfabética;	O		
216.	Permitir a impressão da turma ordenada por sexo;	O		
	Mural Avisos			
217.	Possuir um meio de comunicação dinâmico e eficaz, que exiba comunicados, avisos destinados ao corpo docente e discente;	O		
218.	Permitir a divulgação de informações relativas a Rede Municipal de Ensino com a possibilidade de inserir arquivos nos seguintes formatos: JPG, PNG e PDF;	O		
219.	Permitir ao usuário definir se o aviso criado será visualizado no Portal do Aluno;	O		
220.	Permitir ao usuário definir se o aviso criado será visualizado pelo Professor no Diário de Classe;	O		
221.	Permitir criar avisos para Alunos;	O		
222.	Permitir criar avisos para o Responsável pelo Aluno;	O		
223.	Permitir o controle dos prazos (vigências) das publicações, com a inserção da data de início da vigência e a data de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	término da vigência;			
224.	Permitir publicações para a rede ou para uma unidade escolar específica;	O		
225.	Permitir publicações para a rede ou para uma unidade escolar específica;	O		
226.	Permitir que as publicações fiquem armazenadas em banco de dados mesmo após o prazo de publicação	O		
	Módulo de Expediente Escolar			
227.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
228.	Permitir a visualização em tela as solicitações de descolamentos para a sua unidade escolar;	O		
229.	Permitir a visualização em tela os deslocamentos, turma origem e unidade escolar de destino;	O		
230.	Permitir anexar um documento ao registrar uma ocorrência do aluno;	O		
231.	Permitir informar se a ocorrência atribuída ao aluno é de caráter sigiloso;	O		
232.	Permitir registrar uma ocorrência ao aluno informando a categoria relacionada a ocorrência;	O		
233.	Permitir registrar se a ocorrência foi resolvida;	O		
234.	Permitir registrar uma ocorrência ao aluno informando o tipo de ocorrência e categoria relacionada;	O		
235.	Permitir classificar uma turma por ordem alfabética;	O		
236.	Permitir classificar uma turma por ordem de sexo (masculino/feminino - feminino/masculino);	O		
237.	Permitir cadastrar Atendimento Pedagógico Domiciliar nos casos de alunos afastados da escola por motivo de tratamento de saúde e outros;	O		
238.	Permitir a visualização das postagens de avisos da secretaria de educação;	O		
239.	Permitir efetuar download de documentos anexados pela secretaria de educação;	O		
240.	Permitir a visualização das quantidades das vagas referente a sua unidade escolar;	O		
241.	Permitir selecionar os turnos de funcionamento da sua unidade escolar;	O		
242.	Permitir visualização da Grade Curricular da turma;	O		
243.	Permitir registrar comunicações realizadas com os responsáveis pelo aluno;	O		
244.	Permitir visualização em tela dos alunos matriculados na turma;	O		
245.	Permitir a visualização em tela das turmas relacionadas a sua unidade escolar;	O		
246.	Permitir a visualização em tela o total de vagas, vagas	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	disponíveis, quantidade de alunos ativos e inativos das turmas relacionadas a sua unidade escolar;			
247.	Permitir visualizar e cadastrar dependências da sua unidade escolar;	O		
248.	Permitir vincular professor a sua unidade escolar;	O		
249.	Permitir cadastrar o tipo de afastamento do professor, registrando data de início e data final do afastamento;	O		
250.	Permitir vincular o professor ao seu componente curricular vinculado;	O		
251.	Permitir cadastrar professores da sua unidade escolar;	O		
252.	Permitir selecionar as modalidades de ensino da sua unidade escolar;	O		
253.	Permitir vincular funcionário na sua unidade escolar;	O		
254.	Permitir cadastrar o tipo de afastamento do funcionário, registrando data de início e data final do afastamento;	O		
255.	Permitir cadastrar funcionários da sua unidade escolar;	O		
256.	Permitir visualizar e cadastrar dados referente ao prédio da sua unidade escolar;	O		
257.	Permitir cadastrar o horário do professor a sua turma;	O		
258.	Permitir a alteração dos horários de atendimento da sua unidade escolar;	O		
259.	Permitir registrar se a unidade escolar possui atividades extracurriculares;	O		
260.	Permitir registrar se a unidade escolar possui Instituições Auxiliares (APM);	O		
261.	Permitir visualizar os dados do Gestor escolar;	O		
262.	Permitir cadastrar a quantidade de computadores de uso administrativo;	O		
263.	Permitir cadastrar a quantidade de computadores de uso dos alunos;	O		
264.	Permitir cadastrar a quantidade de tablets de uso dos alunos;	O		
265.	Permitir informar se a unidade escolar possui acesso a Internet;	O		
266.	Permitir informar se existe rede local interligando os computadores da unidade escolar (cabo/wireless);	O		
267.	Permitir o cadastro de equipamentos, descrição do equipamento, situação do equipamento, quantidade;	O		
268.	Permitir visualizar os dados referente a sua unidade escolar (Código CIE, Código INEP, Endereço);	O		
269.	Permitir cadastrar os Dados Educacionais que caracterizam a unidade escolar;	O		
270.	Permitir cadastrar os materiais de apoio pedagógico utilizados na unidade escolar;	O		
271.	Permitir registrar a quantidade de Auxiliar de serviços gerais;	O		
272.	Permitir registrar a quantidade de Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes;	O		
273.	Permitir visualizar os tipos de atendimento domiciliar do	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	aluno;			
274.	Permitir registrar a quantidade de Profissionais de manipulação alimentar;	O		
275.	Permitir registrar o tipo de caracterização do prédio escolar;	O		
276.	Permitir registrar se a unidade escolar oferece Alimentação Escolar para os alunos;	O		
277.	Permitir anexar documento PDF no cadastro da unidade escolar;	O		
	Manutenção de Cadastros:	O		
278.	Permitir localizar o aluno por Nome;	O		
279.	Permitir localizar o aluno por RA (registro do aluno);	O		
280.	Permitir localizar quais alunos possuem Necessidades Especiais;	O		
281.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais dos alunos;	O		
282.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem no cadastro do aluno;	O		
283.	Permitir realizar download dos arquivos PDF e imagens inseridos no cadastro do aluno;	O		
284.	Permitir cadastrar documentos pessoais do aluno;	O		
285.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com a aluno: telefone fixa, celular, e-mail;	O		
286.	Permitir adicionar foto no cadastro do aluno;	O		
287.	Permitir cadastrar a necessidade especial do aluno;	O		
288.	Permitir adicionar mais de um endereço do aluno;	O		
289.	Permitir cadastrar os recursos para avaliação do aluno;	O		
290.	Permitir cadastrar a restrição alimentar do aluno;	O		
291.	Permitir o cadastramento dos documentos pendentes do aluno;	O		
292.	Permitir a visualização da geolocalização do aluno, escolas mais próximas e a distância aproximada;	O		
293.	Permitir visualizar todas as turmas que o aluno esteja matriculado, visualizando sua unidade escolar, ano letivo, período, turno, série, ano, situação;	O		
294.	Permitir visualizar os responsáveis do aluno;	O		
295.	Permitir a visualização se o aluno utiliza o transporte escolar;	O		
296.	Permitir localizar o funcionário pelo Cargo;	O		
297.	Permitir localizar o funcionário pelo Nome;	O		
298.	Permitir localizar o funcionário pelo número de matrícula (Prefeitura);	O		
299.	Permitir localizar o funcionário pelo número do CPF;	O		
300.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais do funcionário;	O		
301.	Permitir visualizar se o funcionário está ativo ou afastado na unidade escolar;	O		
302.	Permitir incluir o cargo do funcionário;	O		
303.	Permitir inserir foto no cadastro do funcionário;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

304.	Permitir inserir dados pessoais do funcionário;	O		
305.	Permitir inserir dados pessoais do funcionário;	O		
306.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com o funcionário: telefone fixa, celular, e-mail;	O		
307.	Permitir cadastrar documentos pessoais do funcionário;	O		
308.	Permitir adicionar mais de um endereço do funcionário;	O		
309.	Permitir cadastrar a formação curricular do funcionário;	O		
310.	Permitir cadastrar data de ingresso no serviço público;	O		
311.	Permitir cadastrar o código de matrícula do funcionário;	O		
312.	Permitir vincular o funcionário a sua unidade escolar;	O		
313.	Permitir localizar o professor pelo Nome;	O		
314.	Permitir localizar o professor pelo número de matrícula (Prefeitura);	O		
315.	Permitir localizar o professor pelo número do CPF;	O		
316.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais do professor;	O		
317.	Permitir visualizar em tela o cargo e escola do professor;	O		
318.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com o professor: telefone fixa, celular, e-mail;	O		
319.	Permitir cadastrar documentos pessoais do professor;	O		
320.	Permitir adicionar mais de um endereço do professor;	O		
321.	Permitir cadastrar data de ingresso no serviço público;	O		
322.	Permitir cadastrar o código de matrícula do professor;	O		
323.	Permitir visualizar se o professor está ativo ou afastado na unidade escolar;	O		
324.	Permitir visualizar os componentes curriculares ministrados pelo professor;	O		
325.	Permitir inserir dados pessoais do professor;	O		
326.	Permitir inserir foto no cadastro do professor;	O		
327.	Permitir cadastrar a formação curricular do professor;	O		
328.	Permitir visualizar as turmas ministradas pelo professor;	O		
329.	Permitir a impressão da turma ministrada pelo professor;	O		
330.	Permitir visualizar as turmas a unidade escolar lecionadas pelo professor;	O		
331.	Permitir visualizar o horário da turma lecionada pelo professor;	O		
332.	Permitir vincular o professor a sua unidade escolar;	O		
	GED			
333.	Permitir anexar documentos ao cadastro do aluno no padrão JPG ou PDF;	D		
334.	Permitir anexar documentos ao cadastro do Funcionário no padrão JPG ou PDF;	D		
335.	Permitir anexar documentos ao cadastro do Professor no padrão JPG ou PDF;	D		
	Informações x Portal do Aluno			
336.	Permitir a visualização do Boletim Escolar do Aluno;	O		
337.	Disponibilizar acesso ao responsável pelo aluno, por log in e	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	senha de acesso à página WEB;			
338.	Permitir a visualização da foto do Aluno;	O		
339.	Permitir a visualização da Grade de Horários do Aluno;	O		
340.	Permitir a visualização de ocorrências relacionadas ao aluno;	O		
341.	Permitir a visualização do Calendário Escolar;	O		
342.	Permitir a visualização dos dados do responsável: Nome, telefone e grau de parentesco;	O		
343.	Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável;	O		
344.	Permitir ao usuário após o primeiro acesso alterar a sua senha;	O		
345.	Permitir visualização de avisos, permitindo ao usuário realizar downloads do aviso;	O		
346.	Permitir visualização dos dados cadastrais do aluno: nome, data de nascimento, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, RA, ano/série, turma e período de ensino	O		
	Relatórios			
347.	Emitir de relação de alunos por Idade;	D		
348.	Emitir de relação de alunos por R.A (Registro do Aluno);	D		
349.	Emitir da grade do professor, informando: Nome, Unidade Escolar, turma, Componente Curricular lecionada; ano letivo;	D		
350.	Emitir de relação de alunos por data de nascimento;	D		
351.	Emitir de alunos com necessidades especiais;	D		
352.	Emitir de alunos por raça;	D		
353.	Emitir de alunos por sexo;	D		
354.	Emitir de relatório de alunos por ordem de Registro de Matrícula;	D		
355.	Emitir de relação de alunos por RM;	D		
356.	Emitir de relatório de alunos por turma em de número de chamada;	D		
357.	Emitir de relatório de alunos por turma em ordem alfabética;	D		
358.	Emitir relatório de funcionários contendo: matrícula, nome, unidade escolar, data de admissão e cargo;	D		
359.	Emitir de relação de alunos desistentes de vaga;	D		
360.	Emitir de relação de alunos em espera de vaga;	D		
361.	Emitir de alunos matriculados;	D		
362.	Emitir de mapa de notas;	D		
363.	Emitir de matrículas;	D		
364.	Emitir de matrículas novas;	D		
365.	Emitir da carteirinha escolar;	D		
366.	Emitir Ata de conselho;	D		
367.	Emitir boletim do aluno;	D		
368.	Emitir de relatório de alunos por turma ordenação por sexo;	D		
369.	Emitir de relatórios de turmas;	D		
370.	Emitir de alunos ativos por turma;	D		
371.	Emitir histórico escolar;	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

372.	Emitir da relação de servidores afastados da rede municipal, informando no mínimo: nome, data de afastamento, motivo do afastamento, data de retorno;	D		
373.	Emitir de lista de assinaturas para reuniões;	D		
374.	Emitir da ficha de matrícula do aluno;	O		
375.	Emitir da Lista Piloto;	O		
376.	Emitir de alunos que utilizam transporte escolar;	O		
377.	Emitir de alunos que utilizam Passe Escolar;	O		
378.	Emitir de ocorrências;	O		
379.	Emitir de Ata de Visita;	O		
	Módulo de Diário de Classe			
380.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
381.	Permitir ao docente vincular a habilidade a ser desenvolvida na proposta de organização curricular	O		
382.	Permitir ao Professor a visualização do seu Planejamento Escolar	O		
383.	Permitir registrar abono de falta do aluno, possibilitando anexar um documento no padrão PDF e uma breve descrição de justificativa	O		
384.	Permitir a digitação de nota por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular,	O		
385.	Permitir a identificação dos alunos por foto em suas turmas ministradas	O		
386.	Permitir a impressão da digitação de nota por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular;	O		
387.	Permitir ao Professor a visualização por turma, época de ensino, Unidade Escolar as notas digitadas da sua turma	O		
388.	Permitir ao Professor a visualização do Calendário Escolar disponibilizado pela Secretaria de Educação;	O		
389.	Permitir que a avaliação do aluno por nota ou Ficha de Avaliação;	O		
390.	Permitir a digitação de frequência do aluno por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular;	O		
391.	Permitir ao Professor a visualização de Quadro de Aviso Permitindo efetuar downloads de arquivos anexados nos avisos enviados pelos gestores da Educação	O		
392.	Permitir ao Professor a visualização de seu horário de aula, por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular;	O		
393.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem ao seu Planejamento;	O		
394.	Permitir cadastrar seu Plano de Aula, por Ano Letivo, Período de Ensino, Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular e Data;	O		
395.	Permitir ao Professor a visualização do seu Apontamento de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Aulas			
396.	Permitir o registro de seu apontamento de aula;	O		
397.	Permitir ao Professor a visualização as turmas que ministre suas aulas	O		
398.	Permitir ao Professor a visualização das Unidades Escolares que possua vínculo	O		
	Módulo de Supervisão			
399.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
400.	Permitir setorizar as Unidades Escolares vinculando uma ou mais Unidades Escolares a um determinado setor;	O		
401.	Permitir o cadastramento das atividades do(s) Supervisor(es);	O		
402.	Permitir o cadastramento da situação de atividade;	O		
403.	Permitir a visualização da Grade Curricular por Modalidade de Ensino;	O		
404.	Permitir a impressão da Grade Curricular por Modalidade de Ensino;	O		
405.	Permitir a visualização Unidade Escolar / Supervisor;	O		
406.	Permitir cadastrar as atividades do Supervisor;	O		
407.	Permitir a visualização das atividades vinculadas ao Supervisor por status;	O		
408.	Permitir o cadastro de ata de visitas;	O		
409.	Permitir informar a situação da atividade vinculada ao Supervisor na Ata de Visitas;	O		
410.	Permitir registrar o assunto na Ata de Visitas;	O		
411.	Permitir registrar as providências a serem tomadas na Ata de Visitas;	O		
412.	Permitir a impressão da Ata de Visitas;	O		
413.	Permitir a visualização do Calendário Escolar cadastrado pela Secretaria de Educação;	O		
	Módulo de Classificação e Pontuação Professores			
414.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
415.	Permitir ao usuário habilitado a cadastrar e parametrizar a quantidade de pontos por tempo de serviço (contrato) que serão atribuídos na contagem de seus pontos;	O		
416.	A informação cadastral referente aos tipos de contratos deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: Código do contrato • Descrição do contrato • Grupo a qual pertence o vínculo do contrato	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de pontos• Máximo de pontos• Data fixa (Sim/Não)• Tipo de operação (Soma/Desconto)			
417.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar mais de um grupo de emprego; A informação cadastral referente aos grupos de emprego deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do grupo• Descrição do grupo	O		
418.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar mais de um emprego;	O		
419.	A informação cadastral referente ao emprego deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do emprego• Descrição do emprego• Habilitação• Grupo• Carga horária	O		
420.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar os títulos que serão atribuídos para cada professor parametrizando o número máximo de ocorrências e as quantidades de pontos por titulação;	O		
421.	A informação cadastral referente ao grupo da titulação deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do grupo• Descrição do grupo• Máximo de grupo	O		
422.	A informação cadastral referente à titulação deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do título• Descrição do título• Máximo de ocorrências do título• Quantidade de pontos• Quantidade máxima de pontos	O		
423.	Permitir ao usuário habilitado à consulta da pontuação do professor	O		
424.	Permitir ao usuário habilitado à emissão da ficha de pontuação do professor	O		
425.	Permitir a consulta e impressão de classificação de professores, com as seguintes informações mínimas: código, pontos	O		
426.	Permitir o cadastramento dos cursos e/ou certificados em atendimento ao Estatuto do Magistério e Normas Complementares editadas anualmente que regulamentam o Processo de pontuação para os professores da Rede Municipal, indicando a quantidade de ocorrências, a quantidade de pontos, a validade do curso/certificado	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

427.	A ficha de pontuação deveser possuir identificação da unidade escolar	O		
428.	A ficha de pontuação deveser possuir identificação do docente como: nome do docente	O		
429.	A ficha de pontuação deveser possuir identificação da situação funcional	O		
430.	A ficha de pontuação deveser possuir identificação do tipo de emprego, portaria, data e habilitação exigida para admissão	O		
431.	A ficha de pontuação deveser possuir identificação do tempo de serviço no Magistério Público Municipal, contemplando o total de dias e total de pontos	O		
432.	A ficha de pontuação deveser possuir a identificação de todos os seus títulos acadêmicos	O		
433.	A ficha de pontuação deveser informar o total de sua pontuação	O		
434.	A ficha de pontuação deveser informar a pontuação na Secretaria de Educação	O		
435.	A ficha de pontuação deveser possuir filtros de impressão por grupo, emprego, situação funcional ou por docente	O		
436.	Permitir a contagem de pontos e classificação por tempo de serviço para servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação	O		
437.	Imprimir relatório de Classificação com: Nome do Docente, Unidade Escolar e total da Pontuação	O		
	Módulo de Alimentação Escolar			
438.	O sistema deveser ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
439.	Permitir listagem por período do cardápio da alimentação escolar;	O		
440.	Permitir relatório para gestão nutricional, e controle de alimentação escolar;	O		
441.	Permitir cadastrar do valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno por modalidade de ensino;	O		
442.	Permitir relatórios de saída de material por unidade requisitante;	O		
443.	Permitir consultas de entrada e saída de material e saldo remanescente;	O		
444.	Possuir estatístico de consumo de refeições;	O		
445.	Permitir cadastrar Laudo referente a Restrição Alimentar, informando sua vigência	O		
446.	Permitir inserir o Laudo Médico no padrão imagem ou PDF no cadastro do Aluno	O		
447.	Permitir cadastrar Nutricionista, informando Nome e CRN;	O		
448.	Permitir cadastro de estagiários de nutrição, informando a	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	sua instituição de ensino, ano em curso e carga horária			
449.	Permitir elaborar perguntas que serão vinculadas a Questionários, Pesquisas com o objetivo de uma melhoria nos serviços relacionados a Alimentação Escolar;	O		
450.	Permitir elaborar Questionários destinados a melhoria da Alimentação Escolar na forma de questões múltipla escola ou questões abertas;	O		
451.	Permitir cadastrar os alimentos e suas quantidades na composição de um Cardápio	O		
452.	Permitir cadastro de pedido de alterações de cardápios pelas escolas, mediante autorização dos nutricionistas para datas festivas e comemorativas no decorrer do ano letivo;	O		
453.	Permitir visualizar o total de consumo das refeições,	O		
454.	Permitir controle do padrão do cardápio por creche ou escola e visualização do cardápio para acesso público no Portal da Educação	O		
455.	Permitir cadastrar as quantidades diárias de refeições, informando quantidade estimada de refeições, quantidade de alunos presentes, quantidade de aluno atendidos, quantidade de repetições	O		
456.	Permitir atribuir um Cardápio a Unidade Escolar, informando a data de vigência	O		
457.	Permitir a geração e Emitir de relatórios sobre quantidades, consumo por unidade escolar, consumo consolidado da Rede municipal	D		
458.	Relação de alunos com dificuldades de se alimentarem, com nome da escola, período de permanência, seguimento escolar, R.A, data de nascimento e Laudo Médico.	D		
459.	Permitir visualizar Alunos com Necessidade Especial informando Nome, Registro do Aluno (RA), Unidade Escolar, Turma, Período de Ensino, Tipo de restrição	D		
460.	Possuir lista de preparações utilizadas nos cardápios com descritivo de alimentos, medidas e modo de preparo	D		
461.	Permitir monitoramento do valor energético da alimentação escolar por receita, por refeição ou por período	D		
462.	Permitir cadastrar o Cardápio, informando: descrição, modo de preparo, nutricionista responsável	D		
463.	Permitir na elaboração de um Cardápio, informar se é restritivo	D		
464.	Permitir vincular Alimento ao Cardápio	D		
465.	Permitir controle de cálculo nutricional dos cardápios;	D		
466.	Permitir cadastro dos horários dos atendimentos da alimentação escolar desenvolvidos em cada unidade escolar, tipo de Cardápio, Período e Modalidade de Ensino	D		
467.	Permitir vincular um Cardápio a uma determinada Unidade Escolar	D		
468.	Permitir cadastrar os fornecedores externos, informando o número de contrato, tipo de fornecedor, vigência do contrato	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

469.	Parametrização de alertas para estoque mínimo e datas de vencimento;	D		
470.	Permitir visualizar o Status do Laudo do aluno	D		
471.	Possuir quadro de avisos informando os Alunos que possuem Restrição Alimentar	D		
472.	Permitir registra pedido de alteração de Cardápio, informando o nutricionista responsável pela solicitação	D		
473.	Permitir uma estimativa do cálculo de repasse de acordo com os valores previamente cadastrados na tabela do sistema, por ano letivo, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, Ano/Segmento	D		
474.	Permitir cadastro do repasse federal por modalidade de ensino/aluno.	D		
475.	Permitir imprimir relatório do desempenho do serviço prestado para a Alimentação Escolar, informando aprovação ou reprovação do serviço	D		
476.	Permitir imprimir, por escola o controle diário das refeições;	D		
477.	Permitir cadastro de visitas e inspeções de atividades realizadas nas cozinhas de cada unidade escolar	D		
478.	Permitir imprimir as visitas periódicas de inspeção nas Unidades escolares	D		
479.	Permitir elaboração de relatórios de datas de vencimento de inspeções sanitárias e ações preventivas para que as escolas permaneçam em dia com as inspeções realizadas pela vigilância sanitária;	D		
480.	Permitir elaboração de relatórios de visitas e inspeções das atividades realizadas nas cozinhas das escolas	O		
481.	Possuir tabela de faixa etária	O		
482.	Possuir tabela de Grupo Alimentar	O		
483.	Possuir tabela de Necessidade Nutricional	O		
484.	Permitir cadastrar o Tipo de Cardápio, por Modalidade de Ensino, Período de Ensino, Faixa Etária, Necessidade Nutricional e patologia atendida nas unidades de ensino	O		
485.	Possuir tabela de Valor Nutricional	O		
486.	Possuir tabela de Tipo de Cardápio	O		
	Módulo de Transporte Escolar			
487.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
488.	Permitir anexar de forma digital a Carteira Nacional de Habilitação do condutor do veículo	O		
489.	Permitir o cadastramento do condutor do veículo	O		
490.	Permitir o cadastramento do monitor auxiliar do veículo	O		
491.	Permitir o cadastro das informações referente a Carteira Nacional de Habilitação: Número, UF, Categoria, vencimento e primeira habilitação	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

492.	Permitir a visualização de quadro de aviso, informando o vencimento da autorização do veículo de transporte, informando a situação	O		
493.	Permitir a visualização em tela das solicitações atendidas, solicitadas e recusadas	O		
494.	Permitir anexar arquivo no padrão imagem e PDF na solicitação de transporte	O		
495.	Permitir o cadastramento da solicitação de Transporte, informando Nome do solicitante, indicação de transporte, justificativa	O		
496.	Permitir o cadastro das empresas responsáveis pelo transporte escolar, com no mínimo as seguintes informações: CNPJ da empresa de transporte; Razão Social da empresa de transporte;	O		
497.	Permitir a impressão do protocolo de solicitação	O		
498.	Permitir inserir a Rota escolhida pelo solicitante	O		
499.	Permitir ao gestor responsável autorizar ou recusar uma solicitação	O		
500.	Permitir a visualização da descrição da Rota, ocupação máxima e a quantidade de disponível no veículo	O		
501.	Permitir a visualização do Planejamento do transporte escolar informando data, condutor e situação	O		
502.	Permitir o Planejamento do transporte escolar vinculando Rota/Veículo/Condutor	O		
503.	Permitir a alteração do auxiliar/monitor de um determinado veículo em caso de ausência	O		
504.	Permitir a alteração do condutor de um determinado veículo em caso de ausência	O		
505.	Permitir a alteração do veículo previsto em casos de imprevistos	O		
506.	Permitir a impressão da lista de alunos transportados em cada veículo	O		
507.	Permitir visualizar a lista de alunos transportados em cada veículo	O		
508.	Possuir tabela de exigências legais para o transporte escolar para auxiliar/monitor de transporte escolar	O		
509.	Possuir tabela de exigências legais para o transporte escolar para condutor de transporte escolar	O		
510.	Possuir tabela de item de vistoria do veículo	O		
511.	Possuir tabela de Marca do veículo	O		
512.	Possuir tabela de Modelo do veículo	O		
513.	Possuir tabela de Situação do veículo	O		
514.	Possuir tabela de tipo de profissional	O		
515.	Permitir parametrizar se o item de exigência legal é obrigatório	O		
516.	Permitir vincular item de exigência legal ao auxiliar/monitor	O		
517.	Permitir vincular item de exigência legal ao cadastro do condutor	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

518.	Possuir tabela de Tipo de veículo	O		
519.	Permitir visualizar novos alunos que ingressaram na Rede Municipal e necessitam de Transporte, com as seguintes informações: Nome do Aluno, Modalidade de Ensino, turma, período de ensino, Unidade Escolar e data da inclusão de matrícula	O		
520.	Permitir visualização gráfica de informações relativas à demanda de Transporte por Tipo de Transporte	O		
521.	Permitir visualização gráfica de informações relativas à demanda de Transporte por Modalidade de Ensino	O		
522.	Permitir a visualização de quadro de aviso, informando o vencimento carteira nacional de habilitação do condutor do veículo de transporte, informando: Nome do condutor e situação	O		
523.	Permitir a visualização da data de início e data de término de determinada Rota	O		
	Acesso ao sistema por Tablet WI-FI ou 3G/4G e Smartphones			
524.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) acessar o sistema	D		
525.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) a visualização do percurso em mapa;	D		
526.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) acesso ao sistema gerenciando o fluxo de crianças no veículo registrando presença ou ausência dos alunos	D		
527.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) visualizar as viagens programadas por data, origem e destino	D		
528.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) visualizar o itinerário quando cadastrado	D		
	Rotas			
529.	Permitir a visualização da Rota informando sua origem/destino	O		
530.	Permitir a visualização de todas as Rotas que atendem a Rede Municipal	O		
531.	Permitir cadastramento de Rota esporádica	O		
532.	Permitir cadastrar o(s) ponto(o) de parada(s) da Rota	O		
533.	Permitir geolocalizar o itinerário da Rota	O		
534.	Permitir vincular Rota/Unidade Escolar atendida	O		
535.	Permitir cadastrar a descrição, tempo de viagem, estimativa de distância percorrida da Rota	O		
536.	Permitir cadastrar o Horário da Rota	O		
537.	Permitir cadastrar os dias da semana que a Rota circula	O		
538.	Possibilita o registro de caso a Rota tenha paradas Obrigatórios	O		
539.	Possibilita o registro se a Rota circula em dias não letivos (Feriados)	O		
	Modulo de Gestão de APM's – Associação de Pais e Mestres			



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

540.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	O		
541.	Permitir anexar documentos no padrão imagem ou PDF no cadastro da Associação de Pais e Mestres (APM)	O		
542.	Permitir cadastrar o órgão de representação dos Pais, Mestres (APM) do Estabelecimento de Ensino, possibilitando vincular com até 3 (três) unidades escolares;	O		
543.	Permitir cadastrar o(s) membro(s) do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria	O		
544.	Permitir a identificação das pessoas físicas autorizadas a movimentar uma conta bancária	O		
545.	Permitir o cadastramento de Conta Bancária, informando tipo de conta, Programa de Repasse e responsável	O		
546.	Permitir que a conta bancária seja vinculada a um programa de repasse de recursos: PDDE Básico, PDDE Integral, PDDE Estrutura ou PDDE Qualidade.	O		
547.	Permitir que a(s) conta(s) bancária(s) tenha(m) vínculo a uma Associação de Pais e Mestres (APM) através do CNPJ	O		
548.	Permitir também a vinculação da conta corrente para recursos próprios, além de tratar dos programas auxiliares que se derivam do PDDE Qualidade: como Educação Conectada e Mais Alfabetização;	O		
549.	Permitir vincular conta(s) bancária(s) ao cadastro da Associação de Pais e Mestres	O		
550.	Permitir cadastrar a(s) cotações de preços conduzidas pela Associação de Pais e Mestres;	O		
551.	Permitir cadastrar Fornecedores e itens fornecidos;	O		
552.	Deverá conter no mínimo, os seguintes campos para lançamento de dados da APM: Razão Social; Nome fantasia, referência ou apelido; CNPJ	O		
553.	Permitir a seleção do tipo de entrada (Repasse, Rendimento, Recurso Próprio e outro) e valores, considerando sempre a qual programa se destina a operação;	O		
554.	Permitir cadastramento das movimentações bancárias, informando o tipo de movimentação, valor, descrição e data da sua baixa	O		
555.	Permitir lançamento por tipo de despesa (Custeio ou Capital), bem como a seleção do item custeado a partir de lista pré-definida e valores, considerando sempre a qual programa se destina a operação;	O		
556.	Permitir a visualização de entrada e saída dos gastos referentes a Capital, Custeio, Recursos Próprios por Associação de Pais e Mestres (APM)	O		
557.	Permitir a visualização em forma gráfica de entradas e saídas de Recursos	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

558.	Permitir a geração de relatórios interativos, onde o usuário possa escolher quais colunas deseja pesquisar ou quais deseja excluir	O		
559.	Possibilitar ao usuário com permissão compatível a visualização do saldo do dia e os lançamentos futuros se houver, além da Emitir do extrato de movimentação por programa e derivados;	D		
560.	Permitir o cadastramento de instituição financeira	D		
561.	Permitir o cadastramento de exercício/ano, informando a data de início e a data final	D		
562.	Permitir o cadastramento das movimentações bancárias de crédito/débito	D		
563.	Permitir cadastrar recursos de investimento e recursos de despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diária, passagens, bolsas e benefícios	D		
564.	Permitir o cadastramento do(s) Programa(s) de Repasse, sua descrição e origem de recurso	D		
	APP Educação para smartphones			
565.	Permitir a visualização de avisos	D		
566.	Permitir a visualização do boletim escolar do aluno;	D		
567.	Permitir a visualização do nome do Aluno, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, turma, período de ensino e RA;	D		
568.	Permitir acesso as informações através de aplicativo para smartphones, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior,	D		
569.	Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável,	D		
570.	Permitir a consulta das informações relacionadas ao aluno, controle de acesso por senha previamente cadastrada no sistema de Gestão Escolar	D		
571.	Permitir de inserção da foto do aluno através do próprio dispositivo;	D		
572.	Permitir visualizar a frequência do aluno;	D		
573.	Permitir visualizar o horário do aluno, informando dia da semana, componente curricular e professor	D		
574.	Permitir visualizar ocorrências relacionadas ao aluno	D		
575.	Permitir visualizar os eventos mensais; dia, hora e descrição do evento	D		

4.2.2 Sistema de Ouvidoria

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)			
	Sistema de Ouvidoria			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	“browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge			
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
4.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
5.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
6.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
7.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseje, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
8.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
10.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
11.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
13.	Páginas básicas parametrizáveis exigidas para o sistema: Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, rede social, etc; <ul style="list-style-type: none">• Despacho;• Espécie de atendimento;• Origem do atendimento;• Respostas padrão;• Grupos e tipos de assunto;• E-mail de notificação;• Assunto;• Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, Itelefone, e-mail, rede social, etc;• Perguntas e respostas;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Responsáveis;• Unidades de centro de custo (locais);• Local ou endereço de ação (tabela de logradouros);			
14.	Permitir o registro de uma manifestação por intermédio dos seguintes meios: <ul style="list-style-type: none">• Carta;• e-mail;• Atendimento presencial;• Redes sociais;• Telefone;• Por acesso direto ao sistema de ouvidoria na página da Prefeitura;	O		
15.	Possuir tabelas parametrizáveis de perguntas e respostas frequentes para serem disponibilizadas na interface de atendimento ao cidadão do sistema de ouvidoria, diretamente no site da Prefeitura;	O		
16.	Registrar todas as entradas das manifestações relacionadas aos serviços públicos com data, horário, nome (com opções de manter sigilo ou anonimato), forma de contato, e-mail, telefone, CPF, endereço (logradouro, nº, bairro, cidade) e dados complementares de cada manifestação do cidadão;	O		
17.	Classificar as manifestações recebidas – a partir do contato do cidadão – dentro dos tipos parametrizáveis: de acordo com a sua origem (carta, telefone, rede social, e-mail, pessoalmente, dentre outros) e espécie da manifestação (informação, solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio dentre outros);	O		
18.	Consultar, registrar e pesquisar em banco de dados próprio relação e conteúdo de respostas “padrão”, ou seja, previamente desenvolvidas sem auxílio de programação (parametrizáveis) de acordo com os interesses da Prefeitura,	O		
19.	Possibilitar, no atendimento presencial, por meio de tecla de atalho do sistema de ouvidoria, a visualização dos endereços de ação diretamente em mapa mediante atalho para o Google Maps;	O		
20.	Possibilitar, durante o registro do atendimento, a adição de links diretamente vinculados à manifestação, tais como, fotos, documentos, arquivos, sites, redes sociais, etc.	O		
21.	Emitir automaticamente número de protocolo único para: controle, consulta e pesquisa – em qualquer tempo – para cada contato/manifestação registrada em Sistema.	O		
22.	Registrar o resumo/observações/detalhes em texto (mínimo 4.000 (quatro mil) caracteres) de cada uma das manifestações e dos contatos, permitindo – quando preciso – anexação de arquivos em qualquer formato (pdf, imagem, doc, xls, ppt, etc);	O		
23.	Possibilitar a análise prévia, com possibilidade de classificação das manifestações dos cidadãos, vinculando assuntos e respectiva secretaria que prioritariamente deverá interagir com o atendimento.	O		
24.	A partir da análise e classificação da manifestação registrada, possibilitar o encaminhamento pelo sistema do conteúdo da manifestação, ao usuário cadastrado na Secretaria correspondente,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	com controle de data e horário deste encaminhamento;			
25.	Acompanhar integralmente a demanda, após o encaminhamento (descrito no requisito anterior) assim como exibir prazo de atendimento da manifestação (quando aplicável), relacionada, além de prever campo para registro da resposta à manifestação por parte do responsável.	O		
26.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de envio por parte do responsável pelo protocolo;	O		
27.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de recebimento, pelo responsável da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;	O		
28.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de parecer ou resposta da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada.	O		
29.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do recebimento do parecer ou resposta pelo setor de ouvidoria;	O		
30.	Permitir o reinício do processo de acompanhamento da tramitação, sempre que se fizerem necessárias intervenções de outros setores ou secretarias;	O		
31.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do encaminhamento, pelo setor de ouvidoria, para o manifestante/cidadão com o conteúdo de resposta: padronizada ou gerada pela(s) secretaria(s) envolvida(s), sempre com a possibilidade de respeitar o veículo (meio) utilizado para a manifestação (sempre que aplicável);	O		
32.	Permitir a tramitação de manifestação, diretamente entre secretarias (ou setores), sem a necessidade de intervenção do setor de ouvidoria, confirmando data e hora e secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;	O		
33.	Permitir a impressão de comprovante de envio de tramitação;	O		
34.	Possibilitar que o recebimento da manifestação pela secretaria se dê apenas por usuários com perfis definidos, autorizados e cadastrados no sistema de Ouvidoria;	O		
35.	Mostrar o tempo total de atendimento de cada uma das manifestações registradas até vencimento, controlando por datas (intervalo) atendimento, com sinalização em cores diferentes de acordo com o tempo de atendimento, até a finalização do atendimento.	O		
36.	Possibilitar a visualização do histórico do atendimento das manifestações, com registro de data e horários do retorno ao usuário que encaminhou a demanda;	O		
37.	Permitir o gerenciamento geral dos atendimentos, a partir de uma única tela, com possibilidade de impressão, com as seguintes visões: <ul style="list-style-type: none">• Recém-criados;• Prioritários;• Pendentes de recebimento pela secretaria responsável• Em andamento;• Próximos ao prazo limite de atendimento;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Vencidos;• Encerrados;			
38.	Consultar/pesquisar os registros das manifestações dos cidadãos por número de atendimento, data de entrada, nome, assunto, tipo de manifestação (origem e/ou espécie), com a possibilidade de visualização do histórico do atendimento até a data da consulta/pesquisa.	O		
39.	Identificar automaticamente cidadãos já cadastrados ao sistema e unificar histórico de atendimento ao seu registro, para consultas.	O		
40.	Permitir o uso de formulário de registro de contato/manifestação padronizado quando a manifestação ocorrer via portal da Prefeitura.	O		
41.	Permitir o acompanhamento do tramite da manifestação pelo requerente via portal da Prefeitura	O		
42.	Emitir cartas-resposta aos requerentes, informando das providências adotadas e ou justificativa da não solução quando concluído o processo;	O		
APP – Aplicativo integrado da Ouvidoria para smartphones e tablets				
43.	Permitir o acesso ao sistema de ouvidoria por aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 9.1 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, com controle de acesso individual por usuário e senha;	D		
44.	Possibilitar a customização do aplicativo para a adaptação à identidade visual do mesmo à da Prefeitura;	D		
45.	Permitir o auto cadastramento de um novo usuário diretamente pelo aplicativo, junto ao sistema de controle de ouvidoria;	D		
46.	Permitir ao usuário a troca de senha com registro integrado ao sistema de ouvidoria;	D		
47.	Possibilitar visualização prévia em mapa (restrito aos limites do município), de um “local” a partir da localização via GPS do dispositivo móvel, vinculando o mesmo a um chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	D		
48.	Possuir ferramenta de busca em mapa por endereço ou “local” (ex. teatro, drogaria, restaurante,...), restrito aos limites do município, da “ocorrência” que se pretende vincular ao chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	D		
49.	Possibilitar a seleção de tipos de assunto e temas em pauta a partir de lista de assuntos e temas pré-cadastrados no sistema de ouvidoria;	D		
50.	Possibilitar a inserção de uma foto existente na galeria de fotos do dispositivo móvel ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;	D		
51.	Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, tirar uma foto, para anexação automática ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;	D		
52.	Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, a adição de um texto vinculado ao assunto e à foto(opcional) a ser(em) enviado(s) para o sistema de ouvidoria;	D		
53.	Possuir ferramenta de resposta automática do sistema de ouvidoria,	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	indexando data e hora da abertura do chamado, associando o mesmo a um nº de protocolo;			
54.	Possuir área de visualização das ocorrências abertas pelo usuário, com os seus respectivos andamentos, vinculados às áreas que estão processando a ocorrência e o nome do funcionário responsável pela ação;	D		
55.	Possuir área de manutenção do cadastro do usuário, junto ao sistema de ouvidoria.	D		

4.2.3 Sistema de Processos Administrativos

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Processos Administrativos			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. 	O		
4.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório. 	O		
5.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público. 	O		
6.	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto 	O		
7.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo. 	O		
8.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis. 	O		
9.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano. 	O		
10.	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar 	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.			
11.	• Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	• Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
13.	O sistema deverá atender plenamente a legislação aplicável ao tema seja ela Federal, Estadual ou Municipal;	O		
14.	O sistema deverá ser utilizado através de security socket layer (SSL) utilizando certificado digital de no mínimo 2048 bits;	O		
15.	O sistema deverá ser executado através de subdomínio específico;	O		
16.	O sistema deverá possuir design responsivo, ou seja, adaptar-se aos diversos dispositivos móveis (tablet's, celulares), browsers e resoluções de monitores sem rolagem lateral;	O		
17.	Possuir mecanismos de controle efetivo de mapeamento e uso dos sistemas, com os conceitos de segurança total contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso e armazenamento de senhas criptografadas geradas pelo método de "hash", fazendo uso de algoritmo de 256 bits no mínimo e senha para geração do mesmo impedindo assim, a descriptografia das senhas geradas;	O		
18.	Deverá permitir a administração completa das permissões de acesso por meio login previamente definido, podendo este ser numérico, alfanumérico e senha devendo conter Letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais;	O		
19.	Permitir configuração de permissões de acesso individualizadas por usuários e/ou grupos de usuários;	O		
20.	Ser baseado no conceito de controle de transação para manter a integridade dos dados em caso de falhas na operação, queda de energia e de problemas técnicos com hardware;	O		
21.	Permitir recuperar dados das tabelas do sistema, nas consultas aos dados cadastrados no sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente de forma que grave os dados recuperados automaticamente nos campos;	O		
22.	Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas, não permitindo baixa de registro que tenha vínculo com outros registros ativos;	O		
23.	Ter integração com garantia do referencial de arquivos e tabelas, processando todo ou parte dos dados quando houver alteração em determinada tabela que esteja relacionada a valores e dados numéricos;	O		
24.	Permitir a integração de aplicativos e subsistemas externos, tanto quanto possível.	O		
25.	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação, caso necessário;	O		
26.	Utilizar ano com quatro algarismos;	O		
27.	Registrar nas atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentações, o código do operador, data, hora, minuto e segundos da operação;	O		
	Módulo de Atendimento ao Cidadão			



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

28.	O sistema deverá possibilitar o acesso ao cidadão realizar o requerimento e consulta dos processos com o objetivo de agilizar o atendimento, diminuindo a necessidade de obtenção de informações exclusivamente no balcão fazendo com que o contribuinte chegue ao balcão já com as informações necessárias em mãos, facilitando dessa forma o relacionamento contribuinte/Prefeitura.	O		
29.	Permitir ao servidor identificar os tipos de processo que poderão ser requeridos pelo cidadão	O		
30.	Permitir a abertura de requerimentos através de acesso pessoal por CPF e senha	O		
31.	Permitir ao cidadão a escolha do assunto pertinente ao requerimento mediante um cadastro de assuntos	O		
32.	Possuir campo para descrição do requerimento com no mínimo 1000 caracteres	O		
33.	Permitir a anexação de documentos necessários para abertura do requerimento	O		
34.	Permitir a pesquisa de processos através do número do processo e/ou número do documento do requerente, retornando sua localização atual, situação e despacho atribuído	O		
Módulo Administrativo				
35.	Possibilitar a abertura de processo a partir de qualquer Secretaria ou Local;	O		
36.	Possibilitar a abertura de requerimento de processos por qualquer cidadão a partir de qualquer local, sem a necessidade de estar presencialmente no órgão competente;	O		
37.	Possuir para abertura do requerimento diretamente pelo cidadão o campo CPF e tabela de assunto;	O		
38.	Possibilitar a juntada de documento na abertura do requerimento pelo cidadão;	O		
39.	Possuir tabela parametrizável de local de arquivamento;	O		
40.	Possuir tabela parametrizável de despacho para utilização no momento da tramitação dos processos;	O		
41.	Possuir tabela de assunto com informação de prazos;	O		
42.	Permitir o cadastramento do requerente com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, CNPJ, endereço e formas de comunicação;	O		
43.	Permitir o cadastramento de vários endereços para o mesmo requerente;	O		
44.	Permitir a verificação se o requerente já está cadastrado no Banco de Dados, caso esteja, reutilizar este dado evitando duplicidade de informações;	O		
45.	Possibilitar a numeração única na protocolização dos diversos órgãos da administração municipal;	O		
46.	Permitir a emissão de comprovante de protocolização para o interessado;	D		
47.	Permitir a emissão de comprovante para o interessado na abertura do processo;	D		
48.	Permitir identificar na abertura de um processo, seu tipo, diferenciando se é um processo interno ou externo;	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

49.	Possibilitar a configuração do modelo de etiqueta a ser emitida na abertura de um processo;	D		
50.	Emitir etiquetas de processo, contendo número do protocolo, origem, data, nome do requerente ou interessado, número do documento e assunto;	D		
51.	Permitir o acompanhamento da tramitação do processo e sua situação, mantendo histórico, possibilitando incluir observações a cada trâmite realizado;	O		
52.	Disponibilizar transação para confirmação de recebimento na tramitação, considerando o documento “em trâmite” até o seu recebimento;	O		
53.	Permitir a visualização do histórico de tramitações de um processo;	O		
54.	Permitir a consulta de processos, por assunto, para acompanhamento da sua tramitação;	O		
55.	Permitir a consulta dos processos através do número do processo ou do nome do requerente, trazendo como resultado os dados do processo ou do requerente;	O		
56.	Permitir a exclusão de um envio de processo que ainda não foi recebido;	O		
57.	Permitir a movimentação de processos por remessa e criar permissões para cada unidade tramitar os processos ao qual pertence;	d		
58.	Permitir que um ou mais processos sejam apensados ou juntados a outros, fazendo com que somente o principal seja tramitado e automaticamente os demais, evitando que se esqueça de tramitar um dos processos. A qualquer momento deve permitir que seja retirado um processo apensado ou juntado, ou que se inclua novos processos;	O		
59.	Permitir o controle das permissões de cada usuário por tipo de operação, sendo apensamento, juntada, tramitação e arquivamento;	O		
60.	Permitir a juntada de processos (por anexação e apensação) e anexação de documentos a um processo existente;	O		
61.	Permitir a criação de mais de um volume de processo, sendo necessário informar apenas o número do processo original;	O		
62.	Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação da localização física;	O		
63.	Permitir o arquivamento de vários processos de uma única vez para determinado local de arquivamento;	O		
64.	Permitir a reabertura de um processo que já tenha sido arquivado, com o prosseguimento normal do andamento do processo pelas unidades, até que o mesmo seja novamente arquivado;	O		
65.	Disponibilizar portal on line que permita ao cidadão consultar e acompanhar os processos protocolados.	O		
	Relatórios			
66.	Emitir relatório de processos por tipo de assunto e assunto no período;	D		
67.	Emitir relatório de comprovante de juntada;	D		
68.	Emitir etiquetas de processos	D		
69.	Emitir relatório de processos por requerente e por período;	D		
70.	Emitir relatório de processos abertos por período e tipo de processo;	D		
71.	Emitir relatório de processos que foram destinados a um determinado	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	local por período;			
--	--------------------	--	--	--

4.2.4 Sistema de Frota

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Frota			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	<ul style="list-style-type: none">• Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
4.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
5.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
6.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
7.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
8.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
10.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
11.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	<ul style="list-style-type: none">• Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
13.	Possuir cadastro de Veículos com seguintes informações: unidade	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	orçamentária, centros de custos, número de frota, marca, modelo, categoria, tipo de combustível, capacidade do tanque de combustível, autonomia média, média de consumo km/l, especificações dos pneus, placa, chassi, ano de fabricação e modelo, licenciamento, seguro obrigatório e opcional, multas de trânsito, ocorrências, setores usuários e locais, motorista que preferencialmente utiliza o veículo.			
14.	Possuir cadastro de Motorista com seguintes informações: dados pessoais e de contato, incluindo número do registro, categoria e data de vencimento da CNH, ocorrências, transferências de setores, viagens.	O		
15.	Possuir cadastro de Combustíveis com seguintes informações: tipos de combustível, valor por litro e data de cada alteração, fornecedor(es), e faturas.	O		
16.	Possuir cadastro de Abastecimentos com seguintes informações: tipo de combustível, quantidade, valor unitário e total, número de frota e/ou placa do veículo, quilometragem, hora (horímetro), motorista, fornecedor, número da requisição, data e hora do abastecimento.	O		
17.	Possuir cadastro de materiais e serviços, peças, kits, e tipos de manutenção.	O		
18.	Possuir cadastro e controles das Manutenções preventiva, corretiva e de recuperação, incluindo cadastro de solicitação de reparo, agendamentos, requisição de materiais, emissão da ordem de serviço, empenho, nota fiscal, tipo de manutenção, oficina responsável pela manutenção (própria e/ou contratada), peças aplicadas e serviços executados na manutenção com valores unitários e totais, odômetro, data de início e término da manutenção.	O		
19.	Possuir controle de utilização de veículo com informações de data/hora e odômetro de saída e chegada, motorista, destino, motivo, observações.	O		
20.	Possuir controle de utilização e troca de Pneus dos veículos, com informações de fornecedor, fatura, data compra, valor, marca, modelo, especificações, número de série e de fogo, data de colocação, reforma(s), movimentação e descarte, incluindo quilometragem ou hora (horímetro), número de frota e posição, consertos, ressolagens, e previsão de vida útil.	O		
21.	Permitir avaliação e acompanhamento de custos operacionais da frota, individual ou totalizado, por veículos, abastecimento de combustíveis, modalidades de manutenções, pneus, considerando quilometragem/hora, período, categorias, unidades.	O		
22.	Permitir avaliação e acompanhamento de consumo de combustíveis através do registro de abastecimentos, por veículo, por categoria, por setor, por tipo de combustível, indicando eventuais desvios de médias.	O		
23.	Possuir agenda de manutenção preventiva para trocas de óleos, checagens, revisões determinadas por quilometragem/hora ou por tempo.	O		
24.	Emitir alerta/aviso por informação de quilometragem, hora	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	(horímetro) ou data para manutenção preventiva prevista, vencimento das carteiras de habilitação, e licenciamento dos veículos.			
25.	Possuir estatísticas de pneus por marca, por modelos, por medidas e por reformadora quando ao custo médio por quilômetro rodado.	D		
26.	Permitir registro e controle de garantia dos materiais e serviços utilizados, sendo informados no encerramento da ordem de serviço e/ou requisição.	D		
27.	Emitir relação da frota	D		
28.	Emitir relatório de manutenções por tipo	D		
29.	Permitir cadastrar e emitir ordens de serviços, requisições de materiais estocáveis e não estocáveis, requisições de serviços.	D		
30.	Possuir cadastro para ocorrências como multas e acidentes de trânsito relacionados ao veículo.	D		
31.	Manter histórico das notas fiscais de fornecedores de peças, materiais, serviços, manutenções, para fins de garantia.	D		
32.	Permitir consultas de médias de consumo (km/l, R\$/km, l/km), por período, por setor usuário, por tipo de veículo, por combustível, por motorista.	D		
33.	O sistema deve estar preparado para se conectar com rastreadores veiculares, com tecnologia de localização GPS, operar em Quad Band 850/900/1800/1900MHz (ou similar), desde que sejam homologados pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).	O		
34.	Os rastreadores deverão ser instalados pela CONTRATANTE, de acordo com sua necessidade e/ou conveniência.	O		
35.	Possuir comunicação via 3G/4G com rastreadores através de utilizando protocolo seguro, e integração com informações de ignição e sensores que houver.	O		
36.	Possuir alerta de veículos com rastreadores sem posicionamento por período superior ao especificado no sistema.	O		
37.	Possuir alerta para perda de alimentação do rastreador pela bateria do veículo.	O		
38.	Permitir configuração de quais veículos rastreados cada usuário poderá visualizar.	O		
39.	Os veículos ativados para rastreamento devem ser visualizados no mapa, incluindo locais em que passou e indicação de trajeto entre pontos.	O		
40.	Possuir visualização em mapa das vias da cidade, com opção de imagens de satélite, recursos de deslocamento (pan) e ampliação (zoom in/out), situação do trânsito, e vistas panorâmicas da rua no nível do chão.	O		
41.	Possuir cadastro e visualização no mapa dos pontos de interesse, com escolha do ícone a ser mostrado por tipo de ponto.	O		
42.	Possuir cadastro de Cercas Eletrônicas, permitindo definição da área na forma de raios ou polígonos.	O		
43.	No cadastro de cercas eletrônicas, permitir associação com veículos rastreados para fins de alertas de entrada/saída da cerca.	O		
44.	Possuir controle de períodos no qual os veículos designados deverão	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	estar em relação à cerca, emitindo alertas e mantendo-se registros de entradas/saídas da cerca.			
45.	Possuir registro de alertas de excesso de velocidade dos veículos, indicando veículo, data e hora, e sua localização no mapa.	O		
46.	Possuir cadastro de registro de ocorrências, com numeração automática ou manual, data e hora da ocorrência, data e hora do registro da ocorrência automático pelo sistema, grupo, natureza, e descrição da ocorrência.	O		
47.	Permitir anexação de fotos (upload) na ocorrência.	O		
48.	Permitir consulta de ocorrências por parâmetro de período da ocorrência, situação (aberta/concluída/todas), grupo, natureza, com plotagem dos locais no mapa.	O		

4.2.5 Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	• Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
4.	• Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
5.	• Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
6.	• Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
7.	• Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
8.	• Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	• Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.			
10.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente. 	O		
11.	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo. 	O		
12.	<ul style="list-style-type: none"> Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML; 	O		
	Peças de Planejamento			
13.	Elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a partir de um cadastro unificado que permite a elaboração das peças em conformidade com as especificações definidas em cada etapa dos Projetos e Leis e controladas por versão, mantendo o histórico das operações.	O		
	Para elaboração do PPA e LDO o sistema deverá permitir os seguintes cadastros:			
14.	Cadastro de Unidades Gestoras;	O		
15.	Cadastro de Unidade Executora vinculada à Institucional e Unidade Gestora;	O		
16.	Projeto de Lei;	O		
17.	Leis;	O		
18.	Controle de versões por Projetos e Leis;	O		
19.	Reabertura de Projetos de Leis não Aprovados;	O		
20.	Cadastro das Legislações Municipais de Alterações Orçamentárias;	O		
21.	Cadastro de Funções de Governo em conformidade com a Lei nº 4320/64 e alterações posteriores;	O		
22.	Unificação dos cadastros de planejamento (PPA/LDO e LOA) a fim que as alterações sejam controladas por versões, guardando historicamente as informações de cada projeto de Lei e Lei aprovadas, permitindo assim que as alterações ocorram em pontos específicos com espelhamento das versões e garantindo a integridade dos dados compatíveis entre as peças.	O		
23.	Espelhamento de versões PPA/LDO E LOA.	O		
24.	Inclusão das Origens de Receita, contemplando pré-cadastro conforme tabelas auxiliares do TCESP;	O		
25.	Função e Subfunção (contemplando pré-cadastro conforme tabelas auxiliares do TCESP);	O		
26.	Inclusão das Institucionais (Órgão, Unidade Orçamentária e Unidade Executora);	O		
27.	Cadastro de Programas de Governo com as seguintes especificações:	O		
28.	Código, Nome, Institucional, Tipo, Classificação, Objetivo, Justificativa, Prioritário, Indicador, índice Atual, Índice Futuro, Valores e Indicadores, com possibilidade de controle de versões por projetos de Lei e Leis com referência aos períodos de vigência a	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	aprovação.			
29.	Vinculação dos Programas de governo às suas metas e indicadores conforme legislação;	O		
30.	Inclusão das Ações (Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência);	O		
31.	Inclusão dos Indicadores;	O		
32.	Inclusão das Unidades de Medida;	O		
33.	Inclusão das Metas Físicas para o Planejamento;	O		
34.	Cadastros de Metas Fiscais e Índices Fiscais conforme Legislação, devendo estar vinculados a uma Lei;	O		
	Disponibilização dos relatórios:			
35.	Anexo I do PPA, com identificação por meio do controle de Versões a partir de um Projeto/Lei aprovados;	O		
36.	Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos do PPA e;	O		
37.	Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental do PPA, tendo a opção de imprimir as informações por versão desejada identificando a etapa do planejamento se inicial ou alterações;	O		
38.	Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA;	O		
39.	Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos para o Exercício e;	O		
40.	Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental da LDO, tendo a opção de imprimir no mínimo: Qualquer exercício já registrado com referência ao PPA em vigor, LDO Inicial, apenas os anexos de uma determinada Lei ou a última posição do exercício escolhido;	O		
41.	Impressão do Resumo do PPA para conferência dos programas digitados e das ações individualizadas por programa, constando o valor por ação e por exercício, totalizando por programa e por planejamento;	O		
	Para elaboração da LOA, o sistema deverá:			
42.	Trabalhar com controle de versões para Projetos e Leis;	O		
43.	Permitir Reabertura de Projetos de Leis não Aprovados;	O		
44.	Inclusão de novos cadastros estruturais de Despesas com possibilidade de vinculação de elementos atrelados a classificação econômica, conforme legislação federal e alterações;	O		
45.	Cadastrar despesas distintas quando a dotação orçamentária, possuir mesma funcional programática, porém com destinação de recursos diferenciada;	O		
46.	Permitir digitação de novas estruturas de receitas;	O		
47.	Permitir utilização das informações estruturais já cadastradas no PPA e LDO garantindo a compatibilidade das Peças de Planejamento;	O		
48.	Demonstrar apenas as informações estruturais da Entidade conforme definido no Cadastro da Unidade Gestora;	O		
49.	Permitir a digitação da evolução da Receita;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

50.	Permitir a digitação da evolução da Despesa;	O		
51.	Realização da Programação Financeira Mensal de Desembolso das receitas previstas, conforme legislação federal, podendo ser de forma automática;	O		
52.	Realização da Programação Financeira Mensal de Desembolso das despesas fixadas, conforme legislação federal, podendo ser de forma automática;	O		
53.	Permitir o cadastro de Lei do Orçamento, informando Número e ano da Lei, Data de Publicação, Data de Aprovação, Início e término da vigência, Classificação e Descrição.	O		
54.	Cadastro único de receitas que irão compor o orçamento do município, não permitindo cadastrar contas e/ou categorias que não pertençam aos planos de contas e estruturas contábeis do Sistema AUDESP;	O		
55.	No caso do poder Executivo, Vincular as receitas analíticas a sua unidade gestora e destinação de recursos, conforme proposto no Sistema AUDESP;	O		
56.	Separação no cadastro de receita conforme estrutura contábil, para posterior impressão dos orçamentos identificados em Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme Legislação Federal;	O		
57.	Cadastros de Categorias Econômicas com Elementos de Despesas, Sub-Elementos ou maior desdobramento conforme a necessidade da entidade, em acordo com a Legislação Federal e alterações;	O		
	Geração da proposta orçamentária da despesa, integrada com a PPA e LDO, fazendo as seguintes validações:			
58.	Não permitir cadastrar despesa com uma categoria econômica que não pertença à estrutura contábil de Plano de Contas e Categorias Econômicas do sistema AUDESP;	O		
59.	Não permitir cadastrar estrutura de despesa que não esteja relacionada ao PPA e LDO;	O		
60.	Quando a dotação possuir a mesma estrutura, porém somente com destinação de recursos diferenciada, o sistema deverá registrar dotações distintas;	O		
61.	No caso do poder executivo, vincular as dotações a sua Unidade Gestora e destinação de recursos;	O		
	Disponibilização dos seguintes relatórios do orçamento:			
62.	Anexo 1 – Demonstrativo da receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;	O		
63.	Anexo 2 – Categoria Econômica por Unidade Orçamentária;	O		
64.	Anexo 2 – Categoria Econômica por Órgão;	O		
65.	Anexo 2 – Consolidação Geral por Categoria Econômica (percentual);	O		
66.	Anexo 2 – Consolidação Geral por Categoria Econômica (valor);	O		
67.	Anexo 6 – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária;	O		
68.	Anexo 7 – Programa de Trabalho por Funções, Sub-Funções e Programas;	O		
69.	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunções e Programas;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

70.	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;	O		
71.	Resumo das Despesas por Projeto e Atividade;	O		
72.	Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Categoria Econômica;	O		
73.	Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;	O		
74.	Quadro da Evolução da Receita;	O		
75.	Quadro da Evolução da Despesa;	O		
76.	Quadro da Legislação da Receita;	O		
77.	Anexo VII – Analítico da Previsão da Receita – LOA;	O		
78.	Anexo VIII – Analítico da Despesa – LOA;	O		
	Na abertura do exercício deverá permitir:			
79.	Trabalhar com programação financeira das fichas de despesa, com automação de divisão segregada mensalmente (12 Meses);	O		
80.	Trabalhar com programação financeira das fichas de despesa, com programação manual da distribuição mensal;	O		
81.	Liberar utilização/movimentação da Execução Orçamentária;	O		
82.	Liberar a utilização do cadastro de fornecedores do exercício anterior;	O		
83.	Liberar a utilização de saldos e bancos do exercício anterior conforme processo de encerramento do usuário;	O		
84.	Liberar saldos e cadastros ativos das Contas de Compensações;	O		
85.	Liberar saldos e cadastros ativos dos Créditos Tributários e Dívida Ativa;	O		
86.	Liberar saldos e cadastros ativos de Ativos Não Financeiros e Passivos Não Financeiros;	O		
87.	Liberar saldos e cadastros ativos de Almojarifados e Patrimônios e Depreciações;	O		
88.	Liberar saldos e cadastros ativos de Contratos e Convênios;	O		
89.	Liberar saldos e cadastros ativos de Centro de Custos;	O		
90.	Liberar Empenhos de Restos a Pagar, processados e não processados bem como os contratos e convênios a eles relacionados, conforme processo de encerramento do usuário;	O		
91.	Liberar Saldo de Balanço;	O		
92.	Liberar Saldos e pendências de conciliação bancária;	O		
93.	Liberar Saldos e Cadastros de fichas extra orçamentárias;	O		
94.	Liberar adiantamentos pendentes de prestações de contas do exercício anterior;	O		
	Finanças			
95.	Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo TCE, principalmente aquelas para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP e STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	O		
96.	Inclusão integrada de empenhos estimativos, liquidação e pagamento com base na movimentação realizada pelo sistema de folha de pagamento	O		
97.	Deverá ser integrado ao software de compras de forma a permitir a	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	inclusão de empenhos com base nos pré-empenhos originado sistema de compras			
98.	Deverá ser integrado ao software de almoxarifado de forma a permitir a inclusão e liquidação com base nos documentos fiscais recebidos pelo sistema de almoxarifado	O		
99.	Cadastramento, manutenção e consulta de dados do credor/fornecedor contendo Nome, Nome Reduzido, Endereço, Número, Complemento, Cidade, Bairro, Estado, CEP, CPF/CNPJ, e suas respectivas contas bancárias (Banco, Agência, Conta)	O		
100.	Consulta de Dotações Orçamentárias por número de Dotação, contendo Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
101.	Cadastramento, manutenção e consulta dos Valores das Dotações Orçamentárias contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica da Despesa, e Valor da Dotação	O		
102.	Suplementação da Dotação Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Suplementação	O		
103.	Redução da Dotação Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Aplicação, valor da Redução	O		
104.	Anexo de Créditos Adicionais, com as seguintes informações básicas: codificação da funcional-programática (função, sub função, programa, projeto/atividade), órgão, fonte de recurso e natureza da despesa	O		
105.	Demonstrativos da execução orçamentária, contendo no mínimo: codificação da funcional-programática (função, sub função, programa, projeto/atividade), órgão, fonte de recurso, (com opção de reduzido por ficha), filtro: orçamentário, extraorçamentário e ambos, valor orçado atualizado (inicial, mais suplementações, menos reduções), valor empenhado, valor reservado e saldo de dotação, valor liquidado e valor pago	O		
106.	Ajuste diretamente pelos órgãos contábeis da Prefeitura, das informações gerenciais e das fontes financeiras, agregadas nos orçamentos para atender as necessidades da execução orçamentária	O		
107.	Consulta aos Valores das Dotações Orçamentárias, contendo Código e Nome da Unidade Orçamentária, Código, Código e Nome da CED e Valor da Dotação Atual	O		
108.	Consulta aos Valores das Movimentações das Dotações Orçamentárias, contendo unidade orçamentária CFP, CED e valor inicial, valor da suplementação, valor da redução e valor atual	D		
109.	Consulta a Suplementação da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Suplementação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Suplementação, Data de Operação	D		
110.	Consulta a Redução da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Redução, Unidade	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Orçamentária, CFP, CED, Valor da Redução			
111.	Consulta a Movimentação da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Movimentação, Valor da Movimentação, Unidade Orçamentária origem, CFP origem, CED origem, Unidade Orçamentária destino, CFP destino, CED destino, Data da Operação	D		
112.	Reserva Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Reserva, Processo, Especificação da Reserva, Data da Operação, Número do Documento da operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	O		
113.	Anulação da Reserva Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Processo, Especificação da Anulação, Data da Operação, Número da Dotação, Valor Líquido Reservado	O		
114.	Consulta a Reserva Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Reserva, Data da Operação	D		
115.	Empenho Ordinário, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação, número de processo de pagamento (gerencial da prefeitura) e descrição do objeto com detalhamento conforme COMUNICADO SDG 18/2020	O		
116.	Empenho Estimativo, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação número de processo de pagamento (gerencial da prefeitura) e descrição do objeto com detalhamento conforme COMUNICADO SDG 18/2020	O		
117.	Empenho Global, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação número de processo de pagamento (gerencial da prefeitura) e descrição do objeto com detalhamento conforme COMUNICADO SDG 18/2020	O		
118.	Anulação do Empenho Ordinário, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo	O		
119.	Especificação, Número do Documento da operação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual	O		
120.	Anulação do Empenho Estimativo, com impressão do documento	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo, Especificação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual			
121.	Anulação do Empenho Global, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo, Especificação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual	O		
122.	Empenho de adiantamento, contendo as seguintes informações: Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Servidor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação, com a realização das etapas posteriores automaticamente (liquidação e ordem de pagamento) atendendo as limitações legais	O		
123.	Consulta a Empenho Ordinário, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
124.	Consulta a Empenho Estimativo, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
125.	Consulta a Empenho Global, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
126.	Consulta da Anulação do Empenho Ordinário, contendo as seguintes informações: Número da Anulação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
127.	Consulta da Anulação do Empenho Estimativo, contendo as seguintes informações: Número da Anulação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
128.	Consulta da Anulação do Empenho Global, contendo as seguintes informações: Número da Anulação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
129.	Consulta do Empenho Estimativo efetuado por Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Data da Operação, Valor Pago, Saldo a Pagar, Valor	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Total Empenhado, Valor Total Pago, Valor Processado, Valor não Processado, Fonte de Recurso e Código de Aplicação			
130.	Consulta do Empenho Global efetuado por Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Data da Operação, Valor Pago, Saldo a Pagar, Valor Total Empenhado, Valor Total Pago, Valor Processado, Valor não Processado, Fonte de Recurso e Código de Aplicação	D		
131.	Valor da Dotação Atual, Valor da Reserva não Empenhada, Valor Disponível a Empenhar	D		
132.	Consulta a Posição do Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Valor Empenhado, Valor Liquidado Valor Pago, Valor do Saldo, Valor Total Empenhado, valor Total pago, Valor Total do Saldo	D		
133.	Consulta de Credor/Fornecedor por Nome, com as informações de Código do Credor/Fornecedor, Nome	D		
134.	Consulta de credor/Fornecedor por Código de Credor/Fornecedor, com as informações Código do Credor/Fornecedor, Nome	D		
135.	Consulta a Receita por Exercício e Rubrica, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Valor da Previsão	D		
136.	Consulta a Receita por Exercício Tipo de Receita e Rubrica, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Valor da Previsão Atual, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
137.	Consulta a Receita, Rubrica e Código da Aplicação, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Código e Nome do Código da Aplicação, Valor Arrecadado, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
138.	Consulta de Análise Diária de Arrecadação, contendo as seguintes informações: Total Valor Arrecadado no Dia	D		
139.	Consulta dos Empenhos Liquidados, contendo as seguintes informações: Data da Liquidação, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Processo, Valor da Liquidação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação, data de Vencimento, Número de Documento Fiscal, Número da despesa e Histórico da Incorporação	D		
140.	Consulta a Pagamentos Efetuados por Credor, contendo as seguintes informações: Exercício, Código e Nome do Credor, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Data de Devolução, Valor da Devolução, Número do empenho, Fonte de Recursos e Código de Aplicação + indicação de codificação da conta bancária	D		
141.	Consulta de Pagamentos Emitidos, contendo as seguintes informações: Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Nome do Credor, Data do Pagamento, Valor Pago, Data de Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
142.	Consulta de Pagamentos por Data de Pagamento, contendo as seguintes informações: Data do Pagamento, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Nome do Credor, Valor Pago, Data de Anulação, Valor Total Pago no Dia	D		
143.	Consulta de Empenhos Inscritos em Restos a Pagar - RP em	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	colunas separados por processado e não processados contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Inscrito, Valor Requisitado para Pagamento, Valor Liquidado Valor Pago, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação			
144.	Consulta de RP por Credor/Fornecedor contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Valor Inscrito, Valor Requisitado, Valor Pago, Valor Anulado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação, sendo, valor anulado e colunas com separação de processados/não processados.	O		
145.	Consulta do Número da Dotação por UO, CFP e CED, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Número da Dotação. Cancelamento Parcial do Pagamento, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Pagamento, Valor Cancelado, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Pago, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Número do Documento da Operação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
146.	Consulta de Processo Pago de RP por Código do Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Processo, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Número da Despesa, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
147.	Liquidar Valores de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, Valor Total Requisitado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
148.	Cancelamento de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Valor da Anulação, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, CFP, CED	O		
149.	Consulta de Liquidações Inscritas em RP, por Empenho contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Data da Operação, Data do Pagamento, Valor Pago, Data da Anulação, Valor Anulado, Número do Processo, Valor Inscrito, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
150.	Consulta a Empenho Ordinário, por Fonte de Recursos e Código de Aplicação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Valor Pago, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Data do Pagamento, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
151.	Consulta de Pagamento por Fonte de Recursos e Código de Aplicação e Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Pagamento, Número do Documento	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Origem, Data do Pagamento Valor Pago, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação			
152.	Consulta do saldo de suplementação autorizado na Lei do Orçamento, contendo: valor do orçamento, limite de suplementação, valor utilizado, e saldo a suplementar	O		
153.	Solicitação de impressão dos seguintes relatórios da Receita: Resumo das Receitas por Código de Receita, Análise Diária da Arrecadação com filtro por ficha, Balancete da Receita do Mês com coluna valores acumulados, fonte de recursos + aplicação, filtro por fundo, Resumo das Receitas Orçadas por Código de Receita	O		
154.	Balancete das Despesas Orçamentárias do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano, VALOR DA DOTAÇÃO INICIAL, Valor do Saldo da Dotação, Valor Pago no Mês, Valor Pago no Ano, Valor do Saldo a Pagar	O		
155.	Relação das Despesas Empenhadas do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Número da Dotação, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano, Valor do Saldo da Dotação, Totalização no Final, Fonte de Recursos e Código de Aplicação com filtro por fundo	D		
156.	Balancete por Função do Mês, em Ordem de Função, contendo Mês de Referência, Código da Função, Nome da Função, Valor da Dotação Atual, Valor Movimentado, Valor Empenhado no Mês, no Ano e Valor do Saldo da Dotação	O		
157.	Balancete por Sub função do Mês, em Ordem de Sub função, contendo Mês de Referência, Código da Sub função, Nome da Sub função, Valor do Saldo Anterior, Valor Empenhado no Mês e Ano, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final	D		
158.	Balancete por Programa do Mês, contendo Mês de Referência, Código do Programa, Nome do Programa, Valor Empenhado, Valor no Mês e Ano, Totalização ao Final	D		
159.	Consulta de RP por Credor/Fornecedor contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Valor Inscrito, Valor Requisitado, Valor Pago, Valor Anulado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
160.	Consulta do Número da Dotação por UO, CFP e CED, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Número da Dotação	D		
161.	Consulta de Processo Pago de RP por Código do Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Processo, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Número da Despesa, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
162.	Liquidar Valores de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, Valor Total Requisitado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação			
163.	Cancelamento de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Valor da Anulação, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, CFP, CED	O		
164.	Consulta de Liquidações Inscritas em RP, por Empenho contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Data da Operação, Data do Pagamento, Valor Pago, Data da Anulação, Valor Anulado, Número do Processo, Valor Inscrito, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
165.	Consulta a Empenho Ordinário, por Fonte de Recursos e Código de Aplicação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Valor Pago, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Data do Pagamento, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
166.	Consulta de Pagamento por Fonte de Recursos e Código de Aplicação e Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
167.	Consulta do saldo de suplementação autorizado na Lei do Orçamento, contendo: valor do orçamento, limite de suplementação, valor utilizado, e saldo a suplementar	D		
168.	Solicitação de impressão dos seguintes relatórios da Receita: Resumo das Receitas por Código de Receita, Análise Diária da Arrecadação, Balancete da Receita do Mês, Resumo das Receitas Orçadas por Código de Receita	O		
169.	Balancete das Despesas Orçamentárias do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano, Valor Liquidado mês/Ano/Valor do Saldo da Dotação, Valor Pago no Mês, Valor Pago no Ano, Valor do Saldo a Pagar	O		
170.	Relação das Despesas Empenhadas do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Número da Dotação, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano, Valor do Saldo da Dotação, Totalização no Final, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
171.	Balancete por Sub função do Mês, em Ordem de Sub função, contendo Mês de Referência, Código da Sub função, Nome da Sub função, dotação inicial, dotação atualizada, Valor do Saldo Anterior, Valor Empenhado, liquidado e pago no Mês e Ano, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final + filtro orçamentário/extraorçamentário e ambos	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

172.	Balancete por Programa do Mês, contendo Mês de Referência, Código do Programa, Nome do Programa, Valor Empenhado, Valor no Mês e Ano, Totalização ao Final	O		
173.	Relação dos Pagamentos de RP Efetuados no Mês em ordem de Data de Pagamento, contendo Ano Base, Data do Pagamento, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Pago, Número do Pagamento, Valor Total Pago no Dia, Valor Total Pago no Mês, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	O		
174.	Relação de Empenhos Efetuados em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor do Empenho, Número do Processo, Número da Dotação, Valor Total Empenhado, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
175.	Relação de Empenhos Anulados em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor do Anulação, Número do Processo, Número da Dotação, Valor Total da Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
176.	Relação de Liquidações Efetuadas em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor de Liquidação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
177.	Relação de Liquidações Anuladas em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor da Anulação, Valor Total da Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
178.	Relação de RP em Ordem de Credor e Exercício Base, contendo Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Valor Inscrito, Valor Cancelado, Valor requisitado, Valor Pago, Valor do Saldo a Requisitar, Valor Total do Credor, Valor Total Inscrito, Valor Total Cancelado, Valor Total Requisitado, Valor Total Pago, Valor Total a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
179.	Relatório de Cancelamento de RP em Ordem de Exercício Base, e Data de Emissão, contendo Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Cancelado, Valor Total Cancelado no Dia, Fonte de Recursos e Código de Aplicação	D		
180.	Relatório da Natureza da Despesa em ordem de CED, contendo Código e Nome da Despesa, Valor do Sub Elemento, Valor do Elemento, Valor Total da Despesa	D		
181.	Relatório da Natureza da Despesa por Órgão, em ordem de CED, contendo Código e Nome da Despesa, Valor do Sub Elemento, Valor do Elemento, Valor Total da Despesa	D		
182.	Balancete por Natureza da Despesa do Mês, em Ordem de Natureza, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor do Elemento, Valor da Modalidade de Aplicação, Valor Total da Natureza, Valor Total de Despesa Corrente, Valor Total de Despesa de Capital, Valor Total Geral	D		
183.	Balancete por Natureza da Despesa Acumulada até o Mês, em	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Ordem de Natureza, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor do Elemento, Valor da Modalidade de Aplicação, Valor Total de Despesa Corrente, Valor Total de Despesa de Capital, Valor Total Geral			
184.	Balancete por Elemento (Subelemento) da Despesa do Mês, em Ordem de Categoria, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor Empenhado, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final	O		
185.	Balancete por Elemento da Despesa Acumulado até o Mês, em Ordem de Categoria, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor Empenhado, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final	D		
186.	Geração de controles automáticos das fontes de financiamento, para acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos, de que trata a Lei Federal 8666/93, contendo as seguintes informações: fornecedor/credor, nota de empenho, documento fiscal, data da exigibilidade, fonte de recursos, código de aplicação	D		
187.	Balancetes, demonstrativos consolidados e movimentações financeiras analíticas dos fundos especiais	O		
188.	Anexos para compor a prestação de contas anual, de que tratam as instruções do TCE/SP + geração dos arquivos enviados via coletor	O		
189.	Relatório de custos dos programas, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo Código e Nome do Órgão, Código e Nome da Unidade Orçamentária, Código e Nome do Programa, Código e Nome do Projeto e Atividade, Código e Nome da Categoria Econômica da Despesa, Valor da Dotação, Valor da Liquidação, Valor do Empenhamento, Saldo de Dotação e Saldo a Liquidar	O		
190.	Movimentação de limitação de empenho	O		
191.	Permitir o controle de adiantamentos: o sistema deverá admitir a concessão de adiantamentos e a gestão dos pendentes de prestação de contas, não admitindo que os limites contidos na legislação vigente, em especial aqueles contidos na Lei Federal 4320/64, sejam ultrapassados. Deverá ainda aceitar a possibilidade de inserir detalhamentos e anexar comprovantes, quando da prestação de contas, conforme exigências do Ministério Público Federal para disponibilização no Portal da Lei de Acesso à Informação – LAI	O		
192.	Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta de Código de Receita, contendo as seguintes informações: Código da Receita, Código da Rubrica, Código da Aplicação, Nome da Rubrica, Nome da Aplicação	O		
193.	Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da Extra orçamentária, contendo as seguintes informações: Código, Nome	O		
194.	Permitir a Integração com o Sistema de Tributário através de leiautes que serão definidos na implantação para geração de forma automática das receitas arrecadadas, bem como seus respectivos créditos bancários Geração de Dados para Consulta de Análise	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Diária de Arrecadação, por Data de Arrecadação			
195.	Consulta de Análise Diária de Arrecadação, contendo as seguintes informações: Data da Análise, Código e Nome da Rubrica, Valor Total da Receita Orçada, Total Valor Arrecadado no Dia, Valor Total Arrecadado no Mês, Valor Total Arrecadado até a Data	O		
196.	Inclusão do Movimento Bancário, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Número da Conta, Valor do Movimento, Tipo da Operação, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual, apenas para transferências entre contas bancárias	O		
197.	Inclusão, manutenção e consulta de Movimento de Receita/Despesa Extra- orçamentária, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Valor da Receita do Dia, Valor da Despesa do Dia, Valor da Receita do Mês, Valor da Despesa do Mês, Valor da Receita do Ano, Valor da Despesa do Ano	O		
198.	Consulta do Movimento Bancário, contendo Data do Boletim, Código da Conta, Valor do Saldo Anterior, Retiradas, Depósitos, Valor do Saldo Atual	O		
199.	Inclusão, manutenção e consulta do Movimento da Receita do Dia, contendo Data do Movimento, Valor do Saldo Anterior, Valor recolhido na Data	O		
200.	Registro de Pagamento, por Número de Ordem de pagamento, contendo Número do Documento, Valor Pago, Data do Pagamento	O		
201.	Registro de Pagamento, de Despesa Extra orçamentária, por Ordem de pagamento, contendo Data do pagamento, Valor Pago, Número do Documento, Nome do Credor	O		
202.	Manutenção e consulta do Número da Despesa, contendo Data do Pagamento, Número do Documento, Nome do Credor, Valor Pago, Número da Despesa	O		
203.	Cancelamento do Registro de Pagamento, contendo Data do Pagamento, Nome do Interessado, Valor Estornado, Número do Documento, Nome do Credor	O		
204.	Estorno/Devolução da Arrecadação, contendo, Data da Operação, Origem da Devolução, Código e Nome do Tipo da Receita, Código da Receita, Código e Nome da Rubrica, Valor da Devolução, função reclassificação de receitas.	O		
205.	Análise Diária da Arrecadação em ordem de Rubrica, contendo Data do Movimento, Código e Nome da Rubrica, Valor da Receita Orçada, Valor Arrecadado no Dia, Valor Arrecadado no Mês, Valor Arrecadado até a Data, Valor Total Arrecadado	O		
206.	Balancete da Receita do Mês ordenado por Rubrica contendo Mês de referência, Data Emissão, Código Rubrica, Discriminação da Rubrica, Valores da Receita Anterior, do Mês, da receita Total, da Receita Orçada, da Diferença	O		
207.	Resumo da Previsão de Receitas contendo Data Emissão, Mês de Referência, Código da Rubrica, Código da Receita, Descrição da Receita	O		
208.	Resumo Diário da Arrecadação por Código da Receita, contendo	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Data do Movimento, Descrição da Receita, Valor, Totais Receitas Orçamentárias			
209.	Boletim de Caixa e Bancos diário, contendo o valor da movimentação de receita orçamentária do dia, o valor da movimentação de receita extraorçamentária do dia, o valor das retiradas bancárias do dia, o valor da movimentação dos pagamentos orçamentários do dia, o valor dos pagamentos extraorçamentários do dia, o valor dos depósitos bancários do dia	O		
210.	Boletim de Bancos diário, o saldo anterior de cada conta bancária, o valor da retirada bancária de cada conta bancária, o valor do depósito bancário de cada conta bancária e saldo atual de cada conta bancária, relativo às contas bancárias do ensino	O		
211.	Importação dos arquivos de extratos bancários extraídos via internet, conciliando automaticamente os lançamentos do extrato com o lançamento efetuado pela tesouraria	O		
212.	Realizar a conciliação automática dos lançamentos efetuados pela tesouraria formando Lotes de conciliação	O		
213.	Quadro resumo da conciliação bancária, por conta bancária, contendo: saldo do extrato, débitos e créditos acumulados no mês considerados pela contabilidade e não pelo banco, débitos e créditos acumulados no mês considerados pelo banco e não pela contabilidade, saldo da contabilidade	O		
214.	Relatório de movimentação analítica da conciliação bancária, por conta bancária, saldo do extrato, débitos e créditos, demonstrados analiticamente, considerados pela contabilidade e não pelo banco, débitos e créditos demonstrados analiticamente, considerados pelo banco e não pela contabilidade, saldo da contabilidade	O		
215.	Relatório analítico dos investimentos por conta bancária	O		
216.	Geração de Relatórios Auxiliares e arquivos textos que possibilitem a inserção de dados junto ao SIOPS– Receita Orçamentária, Despesa orçamentária, Despesa por Sub Função, Saldo Financeiro, Despesas por Fonte, RP pagos e Cancelados	O		
217.	Geração de Relatórios Auxiliares e arquivos textos que possibilitem a inserção de dados junto ao SIOPE– Receita Orçamentária, Despesa orçamentária, Despesa por Sub Função, Saldo Financeiro, Despesas por Fonte, RP pagos e Cancelados	O		
218.	Deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o sistema Manad (Manual Normativo de Arquivos Digitais) conforme Normativos do Governo Federal - Manad – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos	O		
219.	Emitir Quadro Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas	O		
220.	Emitir Anexo 2 - Por Órgão	O		
221.	Emitir Anexo 2 - Por Unidades e Sub Unidades	O		
222.	Emitir Anexo 2 – Consolidado	O		
223.	Emitir Anexo 6 – Programa de trabalho	O		
224.	Emitir Anexo 7 – Demonstrativo de funções, sub funções e programas por projetos, atividades e operações especiais	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

225.	Emitir Anexo 8 – Demonstrativo da despesa por funções, sub funções e programas conforme vínculo de recursos	O		
226.	Emitir Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por Órgãos e funções	O		
227.	Emitir Anexo 10 – Comparativo da receita prevista com a arrecadada	O		
228.	Emitir Anexo 11 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada	O		
229.	Emitir Anexo 16 – Demonstrativo da dívida fundada	O		
230.	Emitir Anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante	O		
231.	Emitir Livro Anual das Contas Correntes Bancárias	O		
232.	Emitir Livro Anual de Conta Corrente Fornecedor (orçamentário e de restos a pagar)	O		
233.	Emitir Livro Anual de Registro Analítico da Receita (orçamentária e extraorçamentária)	O		
234.	Emitir Livro Anual do Registro Analítico da Despesa (orçamentária, extra e restos a pagar).	O		
235.	Emitir Livro Anual do Registro de Empenhos	O		
236.	Emitir Livro Caixa Anual	O		
	Contabilidade			
237.	Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo TCE, principalmente aquelas para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP e STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	O		
238.	Pleno atendimento às normas contidas na legislação federal – Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, bem como demais normas contábeis atinentes à matéria, inclusive as novas normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NCASP	O		
239.	Realização da Contabilidade Orçamentária, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de Diário; e, Razão Mensal	O		
240.	Realização da Contabilidade Financeira, demonstrativos contábeis com a emissão de Diário; e, Razão Mensal	O		
241.	Realização da Contabilidade Patrimonial, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de Balanço; Diário; e, Razão Mensal	O		
242.	Realização da Contabilidade das Variações Patrimoniais, e geração dos demonstrativos contábeis com emissão de Diário; e, Razão Mensal	O		
243.	Geração do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	O		
244.	Contabilização automática das variações financeiras, dos créditos adicionais e das mutações patrimoniais dependentes e independentes da execução orçamentária	O		
245.	Contabilização e controles sistemáticos das contas de compensação	O		
246.	Consolidação das contas da administração indireta	O		
247.	Consulta de Saldos da Conta Corrente, com as informações de Código da Conta, Nome da Conta, Tipo de Lançamento, Valor do Saldo Anterior, Valor do Crédito no Mês, Valor do Débito no Mês, Valor do Saldo Atual	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

248.	Inclusão de Movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo Data do Movimento, Código da Conta, Histórico do Movimento, Valor do Movimento, Tipo de Movimento	O		
249.	Manutenção de Movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo Data do Movimento, Código da Conta, Histórico do Movimento, Valor do Movimento, Tipo de Movimento	D		
250.	Cadastramento (naquilo que for permitido pela legislação), manutenção e consulta das Contas de Compensação, relativas à movimentação de adiantamentos, fianças bancárias, contratos, convênios, seguros garantia, etc, de acordo com o Plano de Contas AUDESP	D		
251.	Relatórios de Diário e Razão Acumulados em Ordem de Conta e contendo Número da Conta, Histórico do Lançamento, Data do Lançamento, Valor do Débito, Valor do Crédito, Valor do Saldo	D		
252.	Relatório de Conta Corrente em Ordem de Conta, contendo Código e Nome da Conta, Tipo de Lançamento da Conta, Valor do Saldo da Conta	D		
253.	Relatório Diário de Conta Corrente, contendo Mês de Referência, Número da Conta, Histórico do Lançamento, Valor do Movimento, Tipo de Lançamento, Valor Total dos Movimentos do Mês, Nome da Conta	D		
254.	Realização, de forma automática, da escrituração contábil no Plano de contas Aplicado ao Setor Público – PCASP	D		
255.	Gerar, a qualquer momento, os demonstrativos contábeis Aplicados ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	O		
256.	Geração de arquivos para preenchimento dos demonstrativos SICONFI incluindo MSC	O		
257.	Inclusão dos filtros orçamentário/extraorçamentário/ambos nos relatórios da execução orçamentária	O		
258.	Incorporação de arquivo das entidades da administração indireta com importação receita/despesa, extraorçamentária + suprimento financeiro (de maneira a ser capaz gerar todos os relatórios de execução contábil de maneira consolidada)	O		
259.	Os relatórios de execução orçamentária da despesa devem conter ao menos filtros: unidade gestora, orçamentária/extraorçamentária/ambos, credor, fonte de recursos + aplicação, função/subfunção, institucional e natureza da despesa	O		
260.	Inclusão de função reclassificação de receitas para arrecadação + estorno de reclassificação de receitas	O		
261.	Relatório empenhos por processo (pagamento) com posição de valor empenhado, liquidado e pago	O		
262.	As notas de empenhos devem permitir a vinculação de contratos e convênios para controle de saldo financeiro e relatórios para acompanhamento.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

263.	Cadastramento de contratos na execução de despesa, com todas as informações necessárias para atendimento no sistema AUDESP e legislações pertinentes, relacionados ao processo administrativo origem, o qual deve possuir todas as informações necessárias para a gestão + vinculação com as respectivas notas de empenho	O		
264.	Cadastramento, gerenciamento e acompanhamentos de convênios concedidos e recebidos, com as informações necessárias para atendimento ao sistema AUDESP, provendo ao operador do sistema, autonomia e controle de informações dos convênios da entidade + vinculação com as respectivas notas de empenho	O		
265.	Permitir o controle de retenções	O		
266.	Posição financeira da dívida fluante/realizável	O		
267.	Os balancetes da receita e despesa devem conter ao menos: posição orçada, atualizada, programada, arrecadação no período, arrecadação total, (para receitas), valor empenhado no período, valor empenhado total, valor liquidado no período, valor liquidado total, valor pago no período, valor pago total (para despesas) movimentação das extraorçamentárias segregadas por conta contábil e saldo financeiro do exercício anterior	O		

4.2.6 Sistema de Compras, Licitações e Contratos

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Compras, Licitações e Contratos			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	<ul style="list-style-type: none"> Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. 	O		
4.	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório. 	O		
5.	<ul style="list-style-type: none"> Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público. 	O		
6.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto 	O		
7.	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do 	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	respectivo campo.			
8.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
10.	<ul style="list-style-type: none">Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
11.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	<ul style="list-style-type: none">Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
13.	Ser compatível com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e jurisprudências que atingem os processos de Licitação, Compras e Contratos.	O		
14.	Permitir a realização de compras com base na Lei Federal 10.520/2.002, suas alterações e jurisprudências pertinentes.	O		
15.	Ter cadastros que permitam o acompanhamento de todas as etapas dos processos licitatório como: <ul style="list-style-type: none">Modalidades (artigo 22 – Lei 8.666/93);Tipos (artigo 45 - Lei 8.666/93).	O		
16.	Ter cadastros que permitam o acompanhamento de todas as etapas dos processos licitatório como: <ul style="list-style-type: none">Modalidades (artigo 22 – Lei 8.666/93);Tipos (artigo 45 - Lei 8.666/93);	O		
17.	Possuir cadastro de fornecedores com: <ul style="list-style-type: none">Dados regulares da empresa;Produtos ofertados;Registro de fornecimentos anteriores;Registro de habilitação	O		
18.	Permitir a codificação de materiais e sua classificação em grupos e subgrupos;	O		
19.	Possuir formulário de cadastramento da Solicitação de Compras contendo: <ul style="list-style-type: none">código material;quantidade;preço unitário;unidade solicitante;data da solicitação;especificações detalhadas;endereço de entrega;campo de observação no item; (em casos como descrição	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	do serviço ou marca para atendimento a mandado judicial			
	<ul style="list-style-type: none">• Valor Global;• Solicitação de reserva.			
20.	Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.	O		
21.	Sugerir o número da licitação sequencial, por modalidade cadastrada.	O		
22.	Permitir inserir na mesma requisição catálogos do grupo principal.	O		
23.	Permitir: <ul style="list-style-type: none">• A inserção de novos itens de compras para um mesmo processo;• O cancelamento de novos itens de compras para um mesmo processo;• O Cancelamento de todo o processo, mantendo o histórico.	O		
24.	Controlar a aprovação de itens nas licitações de compras.	O		
25.	Permitir o cadastramento de responsável pelas solicitações, alterações em quantitativos e produtos, bem como o cancelamento.	O		
26.	Emitir comunicado de cancelamento de reserva e/ou empenho quando do cancelamento do certame licitatório.	O		
27.	Apresentar um gráfico estatístico das solicitações elaboradas e aprovadas em percentuais.	O		
28.	Possui funcionalidade para registro de preços dos materiais de cotações para referência.	O		
29.	Permitir apenas consulta do banco de preços no momento da Solicitação de Compra.	D		
30.	Não permitir o prosseguimento das solicitações de compras quando não houver disponibilidade de dotação.	D		
31.	Manter cadastro de especificações técnicas de materiais, respeitado o disposto na Lei Federal 8.666/93.	O		
32.	Possuir pesquisa das solicitações de compras cadastradas no sistema, em todos os seus estágios.	D		
33.	Possibilitar alterar, excluir e incluir dotações na solicitação de compras.	O		
34.	Gerar automaticamente a respectiva reserva orçamentária para cada solicitação de compras autorizada.	O		
35.	Permitir identificação e autorização do responsável financeiro para Reserva orçamentária.	O		
36.	Permitir que o valor para reserva de dispensa de licitação na cotação possa ser gerada por preço global e menor preço por item.	O		
37.	Permitir cancelamento automático do saldo da reserva depois da licitação concluída e após respectivo empenho ter sido efetuado.	O		
38.	Possuir opção de gerar mapa de cotação de preço para fornecedor contendo código, preço unitário e preço total, no mínimo em formato word, excel.	O		
39.	Permitir elaborar mapa comparativo de preços, tanto por item quanto por lote, contendo: média por item unitário/total, e se por	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	lote o total de cada lote.			
40.	Permitir a impressão do mapa comparativo de preços por item, por lote, e por fornecedor permitindo a análise de preços e elaboração das planilhas orientadoras do edital.	O		
41.	Possuir consulta das solicitações de compras nas seguintes situações: Elaboradas, Canceladas, Autorizadas ou Aprovadas.	O		
42.	Emitir relações de Solicitação de Compras por unidade, órgão, situação, período.	D		
43.	Possuir funcionalidades para auxílio na programação de compras para as áreas de suprimentos das instituições, e acompanhamento das etapas do processo licitatório.	D		
44.	Possibilitar a consulta de processos por fase.	D		
45.	Permitir a otimização dos processos de compras através de agrupamento de solicitações com itens semelhantes, criando lotes maiores, e evitando risco de fracionamentos.	D		
46.	Possuir cadastro de modelos de minutas de editais, contratos, atas de audiência, e publicações.	D		
47.	Possuir cadastro e controle de utilização/devolução de cauções.	D		
48.	Permitir em um mesmo processo a reserva e empenho em dotações diferentes.	D		
49.	Possuir cadastro de exigências padronizadas para relacionamento com processo licitatório, evidenciando-se o cumprimento de cada requisito em função da modalidade, tipo da licitação, e exigências específicas do processo.	D		
50.	Permitir programação de licitações de matérias conforme consumo médio.	D		
51.	Permitir nos processos o arquivamento das justificativas de compras.	D		
52.	Deve ser configurável pelo usuário o fluxo de etapas da licitação para cada modalidade.	D		
53.	Permitir pesquisa de fornecedores por grupo ou tipo de materiais;	D		
54.	Possuir aplicativo para suporte na elaboração e cadastramento de processo de compra, que forneça visualização de itens das solicitações já devidamente agrupados, conforme critérios de agrupamento configurados.	D		
55.	Possuir consulta de processos de compras por: <ul style="list-style-type: none">• Secretaria;• Fornecedor;• Modalidade,• Período;• Materiais e/ou serviços;• Catálogo;• Valor estimado na licitação;• Valor contratado;• Valor por Secretaria;• Autorização de fornecimento.	O		
56.	Permitir cadastrar a Comissão Permanente de Licitações, bem	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	como, as comissões especiais, o ato formal de sua constituição, os componentes, os objetivos específicos e o período de validade.			
57.	Efetuar cadastramento dos meios de publicação dos atos oficiais utilizados pela Instituição.	O		
58.	Possuir cadastro de etapas para auditorias nos processos administrativos.	O		
59.	Possuir cadastro os fornecedores da Instituição, integrado com Sistema Financeiro, contendo adicionalmente controle da data de cadastramento e sua validade.	O		
60.	Tornar situação do cadastro de fornecedor automaticamente como inativo quando validade estiver expirado.	O		
61.	O cadastro de fornecedor deve conter seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Razão social;• Nome Fantasia;• CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);• Endereços da matriz, filial, escritórios, fábrica;• Inscrição Municipal;• Inscrição Estadual;• Registro na Junta Comercial;• Responsáveis, Contatos (telefones, emails);• Documentação apresentada;• Data do cadastramento;• Ramo de atuação.	O		
62.	Manter controle de validade dos documentos apresentados no ato do cadastramento, bem como, a validade do período ativo do cadastro;	O		
63.	Permitir registro histórico dos três últimos fornecimentos de materiais com: <ul style="list-style-type: none">• Notas fiscais;• Data de Entrega;• Valor total no período;• Outras ocorrências.	O		
64.	Possuir formulário para a geração de autorização de fornecimento total ou parcial.	O		
65.	Possuir formulário para a geração de Ordem de serviço, inclusive identificando quando for o caso a etapa e prazo.	O		
66.	Permitir consulta das várias solicitações de compra associadas a um mesmo processo de compras ou a processos diferentes.	O		
67.	Permitir o controle da retirada dos editais, por interessados.	O		
68.	Permitir a inclusão de pareceres em cada etapa do processo licitatório registrando o funcionário emissor e data.	O		
69.	Permitir anexação de documentos digitalizados aos processos de compras.	O		
70.	Consultar processos em andamento por: <ul style="list-style-type: none">• Secretaria;• Grupos de produtos ou serviços;• Por comissão;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Por etapa;• Por fase;• Por modalidade;• Por tipo;• Por período;• Por situação (incompleta, elaborada, autorizada, empenhada, aprovada ou cancelada).			
71.	Emitir relatório de Fornecedores por grupo de materiais	O		
72.	Permitir cadastrar e controlar contratos.	O		
73.	Permitir a consulta de contratos cadastrados por: <ul style="list-style-type: none">• Fornecedor de materiais;• Fornecedor de serviços;• Obras;• Manutenções;• Locação.	O		
74.	Permitir o cadastramento de aditamentos e apostilamentos mantendo o histórico contratual.	O		
75.	Permitir as correções contratuais por índices.	O		
76.	Possuir cadastro dos tipos de convênios mantidos com a Instituição.	O		
77.	Possuir integração e estar compatível para transmissão de dados através do coletor do TCE/SP – AUDESP Fase IV.	O		
78.	Permitir o cadastramento do pregoeiro e da sua equipe de apoio.	O		
79.	Permitir o cadastramento dos fornecedores licitantes.	O		
80.	Possuir local de registro de credenciamento de proponentes.	O		
81.	Possuir local de cadastramento de proposta de preço.	O		
82.	Possibilitar a importação de propostas de preço em meio digital, apresentadas em modelo definido pela administração.	O		
83.	Permitir o registro dos representantes credenciados pelos fornecedores.	O		
84.	Possibilitar a caracterização de um proponente como ME/EPP, nos termos da Lei.	O		
85.	Executar a ordenação das propostas escritas.	O		
86.	Registrar a desclassificação de licitantes.	O		
87.	Indicar ordem sequencial de lances.	O		
88.	Registrar lances.	O		
89.	Permitir o registro dos fornecedores que participaram de pregões para a utilização em outras situações.	O		
90.	Permitir o registro dos pregoeiros para a utilização em outras situações.	O		
91.	Possuir classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação imposto na legislação (Lei 10.520/2002).	O		
92.	Emitir a ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances, possibilitando a alteração dos textos das atas.	O		
93.	Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços.	O		
94.	Exibir durante a etapa de lances a identificação de proponentes	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	previamente caracterizados como ME/EPP.			
95.	Permitir efetuar em tempo real o registro dos lances do pregão, bem como efetuar a classificação ou a desclassificação imediata dos itens ou dos credores. Bem como a habilitação ou inabilitação dos credores.	O		
96.	Possibilidade de geração do contrato resultante do pregão presencial a partir do sistema de compras e licitações.	O		
97.	Permitir a geração de documentos para o Portal de Transparência.	O		
98.	Permitir a organização da fase preparatória do pregão presencial;	O		
99.	Gerar relatório para conferência e aprovação de licitação e compras.	O		
100.	Emitir atos de convocação.	O		
101.	Emitir relatório para acompanhamento de contratos.	O		
102.	Emitir relatórios de caução: lançamentos, movimentações e quadro totalizador.	O		
103.	Emitir relação de contratos vencidos e a vencer.	D		

4.2.7 Sistema de Transparência

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)			
	Sistema de Transparência			
1.	Possuir mecanismo de orientação ao usuário final sobre as formas de uso do sistema, sendo admitidos manuais on line e/ou tutoriais de uso dirigido.	O		
2.	Disponibilizar informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.	O		
3.	Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.	O		
4.	Despesas: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações. • Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações. 	O		
5.	Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.	O		
6.	Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	registros anexos contendo o contrato assinado.			
7.	Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.	O		
8.	Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.	O		
9.	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.	O		
10.	Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.	O		
11.	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.	O		
12.	Permitir a visualização de informações sumarizadas para o Público através de uma tela única, de onde os demais aplicativos ou visualizações podem ser chamados;	O		
13.	As informações devem estar organizadas por assuntos ou áreas de interesse, facilitando assim a localização das mesmas;	O		
14.	Permitir a visualização da data e hora da última alteração dos dados disponibilizados no Portal de Transparência;	O		
15.	Informar o último fechamento, indicando eventuais dados sujeitos a alteração;	O		
16.	Possuir área publicação de logomarcas e fotos que permitam a identificação do Município;	O		
17.	Possuir área de publicação de textos explicativos do portal;	O		
18.	Possuir área de publicação dos dados organizados por menus e sub menus;	O		
19.	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.	O		
20.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.	O		
21.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.	O		
22.	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.	O		
23.	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.			
24.	Movimentação diária das despesas: orçamentárias, extra orçamentárias e de restos a pagar.	O		
25.	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: <ul style="list-style-type: none">• Período,• Órgão,• Unidade,• Função,• Sub função,• Programa,• Categoria Econômica,• Projeto/Atividade,• Grupo,• Elemento,• Sub elemento,• Credor,• Aplicação,• Fonte de Recurso,• Restos a Pagar,• Extra Orçamentária,• Empenho.	O		
26.	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Órgão;• Unidade Orçamentária;• Data de emissão;• Fonte de recursos;• Vínculo Orçamentário;• Elemento de Despesa;• Credor;• Exercício;• Tipo, número, ano da licitação;• Número do processo de compra;• Descrição da conta extra (para os empenhos extra orçamentários)• Histórico do empenho;• Valor Empenhado;• Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;• Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.	O		
27.	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.	O		
28.	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

29.	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função.	D		
30.	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo.	D		
31.	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo.	D		
32.	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica.	D		
33.	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos.	D		
34.	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera.	D		
35.	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica.	D		
36.	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.	D		
37.	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.	D		
38.	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.	D		
39.	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.	D		
40.	Quanto ao Orçamento Vigente <ul style="list-style-type: none">• Possuir filtro de todas as informações por período;• Possuir filtro por Receita;• Permitir a Publicação do orçamento do município;• Permitir a Publicação das receitas por classificação;• Permitir a Publicação das despesas por secretaria;	O		
41.	Quanto à Execução Orçamentária: <ul style="list-style-type: none">• Possuir filtro de todas as informações por período;• Receita:<ul style="list-style-type: none">○ Possuir filtro por receita;• Despesa:<ul style="list-style-type: none">○ Possuir filtro por secretaria;○ Possuir filtro por razão social do fornecedor;○ Possuir filtro por CNPJ do fornecedor;○ Observação: os filtros devem ser com combinação;	O		
42.	Permitir o acompanhamento e Publicação das receitas efetivamente arrecadadas;	O		
43.	Permitir o acompanhamento da receita arrecadada por período agrupada mensalmente;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

44.	Permitir o acompanhamento e Publicação das despesas realizadas por secretaria, chegando ao nível de empenho agrupado por fornecedor e mês;	O		
45.	Permitir o acompanhamento e Publicação das despesas realizadas por mês, chegando ao nível de empenho agrupado por fornecedor e secretaria;	O		
46.	Permitir o acompanhamento e Publicação das despesas por fornecedor, chegando ao nível de empenho agrupado por secretaria;	O		
47.	Permitir o acompanhamento e Publicação das despesas por elemento de despesa, chegando ao nível de empenho agrupado por secretaria e fornecedor;	O		
48.	Quanto à Folha de Pagamento: <ul style="list-style-type: none"> • Possuir filtro de todas as informações por período; • Possuir filtro por Secretaria; • Possuir filtro por colaborador; • Permitir a publicação da tabela de cargos e salários; • Permitir a publicação da tabela salarial por referência; • Permitir a publicação da tabela de salários por órgão, secretaria, unidade, cargo e colaborador. 	O		
49.	Possuir mecanismos de exportação de dados, no mínimo para o formato CSV.	O		

4.2.8 Sistema de Patrimônio

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	TIPO	ATENDE	
			S	N
Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)				
Sistema de Patrimônio				
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e/ou Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. 	O		
4.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório. 	O		
5.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público. 	O		
6.	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto 	O		
7.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada 	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.			
8.	• Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	<input type="radio"/>		
9.	• Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	<input type="radio"/>		
10.	• Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	<input type="radio"/>		
11.	• Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	<input type="radio"/>		
12.	• Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	<input type="radio"/>		
13.	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade.	<input type="radio"/>		
14.	Possuir gestão de entidades (unidade gestora) de todos os bens cadastrados e que sofram movimentação ao longo de sua vida útil, identificando de forma transparente qual entidade detém a posse do mesmo.	<input type="radio"/>		
15.	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	<input type="radio"/>		
16.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;	<input type="radio"/>		
17.	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.	<input type="radio"/>		
18.	Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;	<input type="radio"/>		
19.	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;	<input type="radio"/>		
20.	Permitir a escrituração contábil tempestiva das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP (integração com setor contábil);	<input type="radio"/>		
21.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os	<input type="radio"/>		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;			
22.	Emitir Termo de Desincorporação ou Sucateamento.	O		
23.	Possuir controle de cessão e prazo de devolução de patrimônios cedidos.	O		
24.	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP	O		
25.	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;	O		
26.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização inclusive oferecendo a utilização de mecanismo externo para a coleta de informações dos bens patrimoniais (Coletores de Dados) tornando dessa forma o processo de inventário sem intervenção manual/papel; deve permitir configurar os arquivos de importação e exportação que serão utilizados pelo coletor de dados.	O		
27.	Permitir o registro pelo responsável, da conformidade do inventário;	O		
28.	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;	O		
29.	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;	O		
30.	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;	D		
31.	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;	D		
32.	Emitir nota de transferência de bens;	D		
33.	Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;	D		
34.	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica;	D		
35.	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;	D		
36.	Manter controle sobre vencimento dos prazos de garantia do fabricante;	D		
37.	Registrar as manutenções preventivas e corretivas dos bens;	D		
38.	Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	identificação;			
39.	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no início e no final do período;	D		
40.	Possuir integração em tempo real com a execução das despesas orçamentárias, identificando e solicitando a liquidação ou o “em liquidação” do empenho relacionado à respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa orçamentária.	O		
41.	Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens	D		
42.	Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas;	D		
43.	Emitir relatório de itens podendo filtrar por entidades.	D		

4.2.9 Sistema de Almoxarifado

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo Desejável (D) ou Obrigatórias (O)	TIPO	ATEND E	
			S	N
	Sistema de Almoxarifado			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e/ou Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
3.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. 	O		
4.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório. 	O		
5.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público. 	O		
6.	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto 	O		
7.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo. 	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

8.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
10.	<ul style="list-style-type: none">Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
11.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	<ul style="list-style-type: none">Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
13.	Permitir a distinção de pessoa física e jurídica no cadastro de fornecedores, informando sua situação se ativa ou inativa.	O		
14.	Permitir relacionar os materiais ao fornecedor.	O		
15.	Permitir registrar alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores.	O		
16.	Permitir configurar características personalizadas para o material.	O		
17.	Permitir o agrupamento de materiais por classe, por tipo (consumo, permanente e perecível).	O		
18.	Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais entre almoxarifados.	O		
19.	Controlar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material.	O		
20.	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.	O		
21.	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.	O		
22.	Visualizar, no cadastro, o preço médio do material.	O		
23.	Manter e atualizar o preço da última compra para estimativa de custo do pedido.	O		
24.	Permitir a configuração de períodos para movimentação do estoque, com bloqueio de lançamentos fora do período selecionado.	O		
25.	Permitir abreviatura das unidades de medida no cadastro.	O		
26.	Permitir a parametrização da solicitação de compras pelo usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.	O		
27.	Permitir controlar os limites mínimo e máximo de reposição de saldo físico em estoque.	O		
28.	Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais.	O		
29.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.	O		
30.	Possuir o controle de saldos físicos e financeiros por material existente em cada almoxarifado.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

31.	Registrar a abertura e o fechamento de inventários.	O		
32.	Permitir gerenciar os ajustes e os saldos físicos e financeiros dos almoxarifados, ocorridos no inventário.	O		
33.	Permitir bloqueio das movimentações durante a realização do inventário.	O		
34.	Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado.	O		
35.	Permitir informar, na entrada do material, o processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal.	O		
36.	Gerar automaticamente uma reserva orçamentária no Sistema Financeiro, toda vez que uma solicitação de compras é autorizada, no valor total da solicitação.	O		
37.	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.	O		
38.	Utilizar centros de custo (setores/unidades administrativas) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	O		
39.	Não permitir a movimentação de entrada, saída e transferência, após encerramento do exercício.	O		
40.	Emitir um relatório com as transferências, entradas, saídas, e estornos filtrando por período, por natureza e consolidando os almoxarifados existentes.	D		
41.	Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor/unidade administrativa.	D		
42.	Emitir relatório do balancete do almoxarifado com os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.	D		
43.	Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.	D		
44.	Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, filtrando por almoxarifado; período; materiais vencido e materiais à vencer.	D		
45.	Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no almoxarifado.	D		
46.	Emitir relatório que demonstre a média do custo mensal por setor e material, em determinado período.	D		
47.	Ter relatório do consumo médio mensal por material.	D		
48.	Possuir relatório de inventários abertos e encerrados por estoque, material, inventário e período.	D		
49.	Emitir planilha para conferência manual do inventário.	D		
50.	Emitir relatório com materiais em aquisição.	D		

4.2.10 Sistema de Recursos Humanos

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Recursos Humanos			
1.	Deverá ter o pleno atendimento às Normas Legais, à Lei Complementar nº 101/00, aos demais normativos atinentes à Gestão	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	de Pessoas e Folhas de Pagamento, permitindo customizações adequadas à Legislação Municipal vigente.			
2.	Deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho, além do “browser”, com possibilidade de utilização, no mínimo dos seguintes navegadores: Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge.	O		
3.	Deverá possuir design responsivo, ou seja, adaptar-se aos diversos dispositivos móveis (tablet's e celulares), browsers e resoluções de monitores sem rolagem lateral.	O		
4.	Possibilitar, a partir do menu de sistema, a criação de menus personalizados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. Público	O		
	Sistema de Concurso Público	O		
5.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
6.	<ul style="list-style-type: none">• Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
7.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
8.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
9.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
10.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseje, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
11.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
12.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
13.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
14.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
15.	<ul style="list-style-type: none">• Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

16.	Possibilitar a indicação de Candidato, para um determinado Concurso disponível e Cargo, com informações de data e documento de indicação, inclusive para cargos comissionados, sempre respeitando um determinado cargo.	O		
17.	Permitir a indicação de Aprovação e Convocação do Candidato com informações de número e ano da portaria, data da publicação, tipo de convocação (admissão, nomeação), data de início e fim de comparecimento, data da posse, e observações sobre o processo de convocação.	O		
18.	Possibilitar a existência do Cadastro de Cargos com quantidade de vagas, carga horária, salário de referência e tipo de vínculo, podendo informar se existem vagas específicas para candidatos com necessidades especiais.	O		
19.	Permitir a existência de ter cadastro para processos seletivos diversos, incluindo seleção de Estagiários.	O		
20.	Possibilidade de ter um cadastro da classificação do candidato no concurso, incluindo os de necessidades especiais.	O		
21.	Possibilidade de controlar a situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação.	O		
22.	Deverá emitir o Relatório de Questionário de Integração, para ser preenchido pelo candidato.	O		
23.	Relatórios específicos que deverão ser gerados para o processo de Admissão: <ul style="list-style-type: none">• Abertura de Conta Bancária• Acordo de Compensação de Horas• Contrato de Experiência• Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Indeterminado• Dados Cadastrais• Declaração de Acúmulo• Declaração de Dependentes para fins de IRRF• Declaração de Encargos de Salário Família• Declaração Geral• Declaração da Lei de Ficha Limpa• Declaração de Opção pelo FGTS• Declaração de Parentesco• Declaração Única• Emissão do Cartão de Ponto (quando aplicável)• Etiqueta de Admissão• Etiqueta de Alteração de Salário• Etiqueta de Cadastro do PIS• Etiqueta de Contrato de Trabalho• Ficha para Admissão• Ficha de Empregados• Ficha de Registro• Ficha de Salário Família• Folha de Identificação	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Opção por Adiantamento• Recibo de Entrega de CTPS• Solicitação de PIS/ PASEP• Termo de Aditamento de Extensão ou Redução de Carga Horária• Termo de Aditamento ou Suspensão do Contrato• Termo Aditivo• Termo de Ciência e Notificação• Termo de Contra Cheque• Termo de Compromisso• Termo de Posse• Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho• Termo de Responsabilidade, incluindo sobre Crachá, Plano de Saúde e Uniformes.• Termo de Solicitação de Benefício			
	Sistema de Cadastro de Pessoas			
24.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
25.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
26.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
27.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
28.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
29.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
30.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
31.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
32.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
33.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
34.	Deverá possuir, obrigatoriamente, um único cadastro de pessoas,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	identificado pelo CPF, não permitindo a duplicidade do mesmo, onde conterà, entre outros, os dados pessoais:			
35.	Nome, Nome Social e Nome Cracha.	O		
36.	Alistamento Militar Número, Série, Tipo e Data de Emissão.	O		
37.	Carteira Identidade (RG) com Órgão Emissor, UF e Data.	O		
38.	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Número, Categoria, Data de Emissão e Validade.	O		
39.	Carteira Profissional (CTPS) Número, Série, UF e Data.	O		
40.	Cartão Cidadão Número e Identificação do SUS.	O		
41.	Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, Sexo, Estado Civil, Raça, Fator RH e Tipo, entre outros.	O		
42.	Endereço Logradouro, Número, Complemento, Bairro, CEP, Cidade, Estado, Telefone e E-mail.	O		
43.	Grau de Instrução e Especialidade.	O		
44.	Nome do Pai, Nome da Mãe, Nome do Cônjuge e Data de Nascimento.	O		
45.	PIS Número, Data do cadastramento, Banco e Agencia.	O		
46.	Título Eleitor Número, Zona e Seção.	O		
47.	Tipo de deficiência.	O		
48.	Estrangeiro com Número da Carteira, Órgão e UF Emissor, Data de Chegada, Naturalizado e Casado (s/n).	O		
49.	Deverá ter um <u>CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS</u> , identificado pela Matrícula, sendo única no cadastro complementando, de forma integrada, o Cadastro de Pessoas com dados funcionais, entre outros, de:	O		
50.	Data de Admissão, Tipo, Situação, Tempo de Experiência, Vínculo, Categoria.	O		
51.	Vantagens e Benefícios com as concessões e tipo.	O		
52.	Cargo, Carga Horária e Referência Salarial.	O		
53.	Local de Trabalho e situações de controle de marcação de Ponto.	O		
54.	Dados de Unidade Orçamentária.	O		
55.	Dados de Banco, Agência e Conta para crédito do salário.	O		
56.	Deverá ter o Cadastro de CBO – Classificação Brasileira de Ocupações com possibilidade de atualização pelo usuário.	O		
57.	Permitir o Cadastro de Cargos com informação de: <ul style="list-style-type: none">• Código e descrição do cargo,• CBO, tipo de Cargo (estatutário, CLT, comissão, efetivo, entre outros)• Indicação de inativo e data de cancelamento• Quantidade de vagas totais, vagas ocupadas e disponíveis• Especialidade (ex. especialidades médicas), indicação de periculosidade, insalubridade e grau,• Atividade com código, descrição e indicação de exposição a agente nocivo,• Atos de movimentação do cargo, tipos de movimentação da vaga (criação ou extinção do cargo, aumento ou redução de vagas) quantidade de vagas e data da movimentação carga horária, com	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	fundamento legal de Ato e tipo de Norma, <ul style="list-style-type: none">• Composição do Cargo com a referência salarial, e valor do salário bruto,• Informações específicas para o Tribunal de Contas.• Categoria dos Cargos, com indicação de administração, operacional, magistério, entre outros.			
58.	O sistema deverá ter um Cadastro de Referência Salarial, com informações de código da referência salarial, descrição composta por tabela, grade, nível e letra, descrição contínua, valor do salário, data de início de vigência, indicativo de ativo ou inativo, referência e classe.	O		
59.	O sistema deverá efetuar a validação do dígito de controle do CPF e PIS/ PASEP.	O		
60.	Disponer do Cadastro de Lotação do funcionário indicando a unidade da instituição, horário, tipo de ponto, do relógio de ponto, centro de custo, e local de trabalho.	O		
61.	O sistema deverá ter o Cadastro de Local de Trabalho, com código, descrição, sigla, indicação de ativo ou inativo, número da Portaria de criação, endereço completo, telefone para contato e nome do responsável pelo Local de Trabalho.	O		
62.	Disponer do Cadastro de Carga Horária, com o código da carga horária, quantidade de horas semanais, quantidade de horas mensais e observações.	O		
63.	Disponer do Cadastro de Bancos e Agências, com a indicação do código do Banco, nome do Banco, número de Agência, nome de Agência e dígito, com endereço completo.	O		
64.	O sistema deverá ter o Cadastro de Unidades, com o código e nome da Unidade, sigla, indicação se está ativa ou inativa, número da Portaria e data da criação, CNPJ, endereço completo, nome, e-mail e contato do responsável pela Unidade, código da Unidade "pai", estrutura do nível, subordinação hierárquica, código do Centro de Custo e informações de Orçamento tais como: ano base, número da Ficha, Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Aplicação, Fonte de Recurso, Função, Sub Função e Programa.	O		
65.	Disponer do Cadastro de Centro de Custo, com código e descrição, se ativo ou inativo, a que grupo de Centro de Custo pertence e endereço completo e telefone de contato, e informações de orçamento como no Cadastro de Unidades.	O		
66.	O sistema deverá ter o Cadastro de Vínculos indicando se está inativo ou não, regime jurídico, vínculo funcional (efetivo, comissão, temporário), incidências de impostos e contribuição sindical, de vantagens, de vale transporte, de tipo de regime (RPPS, RGPS, outros) de 13º salário, entre outros.	O		
67.	Permitir o Cadastro de Dependentes, relacionados ao funcionário, contendo as informações do nome do Dependente, data de nascimento, documentação (ex. CPF, RG), sexo, estado civil, escolaridade, tipo de dependência (ex. filho, cônjuge, pai, mãe, enteado etc.), e se possui alguma deficiência, entre outros.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

68.	Permitir a configuração dos Dependentes de forma a considerá-los ou não para fins de Imposto de Renda, salário família, previdência e assistência médica, e por idade limite.	O		
69.	Dispor do Cadastro de Pensionistas, relacionado ao funcionário, com informação do nome do pensionista, CPF, RG, endereço completo, data de nascimento, parentesco, dados bancários completos, datas de início e fim da pensão, percentual da pensão, se gera abatimento no imposto de renda, e observações para histórico. Permite a personalização da fórmula para cálculo de pensão para pensionista específico para cada caso.	O		
70.	O sistema deverá emitir declaração de valores pagos à pensão alimentícia em nome do funcionário e do beneficiado.	O		
71.	Dispor do Cadastro de Tipos de Ausências e Atestados de funcionários, com a informação do Código do Afastamento, Descrição, com vários parâmetros para indicação do tratamento de 13º salário, férias, licença prêmio, biênio, se indicação de CID é obrigatório ou não, quantidade de dias mínimo e máximo considerando o sexo, para determinado tipo de Afastamento, quantidade de lançamentos do Tipo Afastamento por ano, se permite concomitância, se cancela o dia no Banco de Horas, entre outros.	O		
72.	O sistema deverá ter o Cadastro de Ausências e Atestados de funcionários, com motivo de afastamento, data de início e fim com indicação da quantidade de dias, data do retorno, ou data inicial e final com a indicação de quantidade de horas, indicação do CID, nome do médico, órgão de classe e número e Unidade da Federação do CRM, nome da clínica/ hospital quando for o caso, documento apresentado quando for o caso, e observações para histórico, inclusive nome do parente e grau de parentesco.	O		
73.	Permitir o Cadastro de Tipo de Cedências, com o código e descrição, com parâmetros de abate ou não tempo de serviço, com ou sem ônus e se prorroga ou não o Estágio Probatório.	O		
74.	Dispor do Cadastro de Cedências do funcionário, tanto para cessão a outra entidade como para aqueles recebidos, com informação das entidades origem ou destino, data de início e fim com indicação da quantidade de dias, documento da cedência (Número e data), fundamentação legal, e observações para histórico.	O		
75.	Permitir o Cadastro de Averbacões de tempo de serviço do funcionário, com informações do nome da Entidade, CNPJ, data de início e fim, com indicação da quantidade de dias, quantidade de dias de abatimento, considerando ou não para fins de contagem de tempo, indicação para contagem de progressão, de licença prêmio e observações para histórico.	O		
76.	Dispor do Histórico de Cargo, por Funcionário, na situação em que se efetua a alteração do Cargo, da Carga Horária e da Referência Salarial, para uma determinada data de início e fim, informando o motivo da mudança de cargo e do salário, registrando como Histórico a situação anterior. Também permite efetuar esta alteração em Lote, ou seja, para diversas matrículas simultaneamente.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

77.	O sistema deverá ter o Histórico de Local, por Funcionário, na situação em que se efetua a alteração para um novo Local de Trabalho, com informações Tipo do Ato, data e descrição, observações e data de início, registrando como Histórico a situação anterior.	O		
78.	Permitir o Histórico de Unidade, por Funcionário, na condição em que se efetua a alteração para uma nova Unidade, com informações do Tipo do ato, data e descrição, data de início, observações, tipo da mudança (mudança da Unidade ou alteração de nomenclatura) e tipo de remoção (voluntária ou ofício), registrando como histórico a situação anterior. Também permite efetuar esta alteração em Lote, ou seja, para diversas matrículas simultaneamente.	O		
79.	Permitir o Histórico de Bancos e Agência, por Funcionário, na condição em que se efetua a alteração para uma conta bancária, com informações de data de início e observações, registrando como histórico a situação anterior.	O		
80.	O sistema deverá ter o Histórico de Centro de Custo, por Funcionário, na situação em que se efetua a alteração para um novo Centro de Custo, com informações Tipo do Ato, data e descrição, observações e data de início e fim, registrando como Histórico a situação anterior.	O		
81.	O sistema deverá ter o Histórico de Orçamento, por Funcionário, na situação em que o Orçamento é administrado de forma individual em que se efetua a alteração para um novo Orçamento, com informações de ano base, data de início e fim, registrando como Histórico a situação anterior.	O		
82.	Disponer do Cadastro de Sindicatos de Classe, com informação do nome, CNPJ, endereço, código sindical, e relacionamento com respectivo evento da folha de pagamento.	O		
83.	O sistema deverá ter o Cadastro de Filiação do funcionário a sindicato com informação do sindicato da classe, data de início e fim, evento para desconto em folha, além dos eventos para contribuição assistencial e confederativa quando for o caso.	O		
84.	Permitir o cadastramento de servidores admitidos em caráter temporário - ACT e controlar o a quantidade de dias com o término de contratação, incluindo possível prorrogação.	O		
85.	O sistema deverá ter o Cadastro de Comissionamento do funcionário com informação da data de início, data de fim da designação, vínculo, cargo comissionado, carga horária, referência salarial, unidade, centro de custo, ato que o designou, portaria, data da publicação, observações, mantendo histórico das movimentações, e informações sobre o orçamento tais como: ano base, número da Ficha, Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Aplicação, Fonte de Recurso, Função, Sub Função e Programa.	O		
86.	Disponer da integração com Sistema Financeiro-Contábil para configuração das dotações do orçamento utilizadas para empenho da folha de pagamento.	O		
87.	Permitir a alteração de vínculo do funcionário informando novo	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	vínculo, ato que o designou, descrição, data de início, motivo da mudança, mantendo histórico das movimentações.			
88.	O sistema deverá ter o Cadastro dos Atos da Administração com informação de número, data, tipo (ex. Portaria, Decreto, Lei, Processo), descrição, publicação, motivo, fundamentação legal, quantidade de vagas, data da vigência, data da revogação e histórico.	O		
89.	Dispor do Cadastro de Enquadramento, para ser associado a uma Matrícula, para efetuar a indicação do cargo, especialidade, capacitação e ambiente, com as informações de tempo de serviço líquido, tempo total, cargos anteriores, saldos em dias, quantidade de horas, base de cálculo, novo vencimento, referência inicial, valor inicial e observações.	O		
90.	O sistema deverá ter o Cadastro de Advertência e Suspensão, para ser associado a uma Matrícula, com tipo advertência e suspensão, e sua descrição, permitindo as informações de data de início, quantidade de dias, data fim, número e ano do processo e observações.	O		
91.	O sistema deverá ter o Cadastro de Perícias do INSS, para informar por Matrícula, o tipo de afastamento com data de início e fim, atestados utilizados, data do último dia trabalhado, e dados do requerimento como data do protocolo, tipo de perícia, número do Comunicado de Acidente de Trabalho, número do requerimento, número do Benefício, espécie do auxílio-doença (acidentário ou previdenciário) e dados da perícia como data, resultado, data limite e observações.	O		
92.	Dispor do Cadastro de Perguntas e Respostas, para uso na Gestão de Pessoas, com código e descrição da Pergunta, descrição da Resposta, e indicativo de ativo ou inativo.	O		
93.	O sistema deverá permitir, em casos de exceção, efetuar a alteração da Data de admissão, por motivo adequado.	O		
94.	Permitir a configuração dos limites de idade para pagamento de salário família e para dedução de dependentes no Imposto de Renda.	O		
95.	Possibilitar alterar o cargo, salário e carga horária, informando os dados atualizados, ato que o designou, motivo para mudança de cargo e/ou salário, data início, observações, mantendo histórico das movimentações.	O		
96.	Possibilitar alterar o Local de Trabalho e Centro de Custo, informando novos dados, ato que o designou, descrição, data de início, observações, mantendo histórico das movimentações.	O		
97.	Possibilitar alterar horário de trabalho do funcionário, informando os novos dados, ato que o designou, descrição, datas de início e fim, observações, mantendo histórico das movimentações.	O		
98.	Permitir a alteração do relógio de ponto do funcionário, informando os novos dados, ato que o designou, descrição, datas de início e fim, observações, mantendo histórico das movimentações.	O		
99.	Possibilitar a alteração do vínculo de trabalho do funcionário, informando os novos dados, ato que o designou, descrição, datas de início e fim, observações, mantendo histórico das movimentações.	O		
100.	Permitir a alteração do centro de custo/ departamento do funcionário,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	informando os novos dados, ato que o designou, descrição, datas de início e fim, observações, mantendo histórico das movimentações.			
101.	Permitir a consulta do histórico do funcionário indicando respectivas alterações com datas quanto aos seus dependentes, pensão alimentícia, cargos ocupados e vínculos, horários, comissionamentos, centros de custo, unidades, averbações, cedências, filiação a sindicato, benefícios, escolaridade, relógio, afastamentos, atestados, férias e rescisão.	O		
102.	Disponer do processo de consultas, onde o usuário possa verificar todos os dados cadastrais tanto pessoais como funcionais, dependentes, recibos de pagamentos, lançamentos de afastamentos, lançamentos de férias, rescisão e vantagens fixas, entre outros.	O		
103.	Permitir a consulta de servidores por nome ou parte dele, pelo CPF, por código de pessoa do Cadastro de Pessoas, por vínculo, por data de admissão, por centro de custo, pelo número do cartão do SUS, pelo número do PIS/ PASEP, por data de demissão, entre outros, permitindo a exportação dos dados para arquivos tipo CSV.	O		
104.	Disponer de mecanismo que identifique no momento do cadastro do servidor, se o mesmo já não possui informações na base de dados, verificando, o CPF, Nome, Conta Corrente, Documento de Identidade ou PIS/ PASEP.	O		
105.	Disponer de registros de histórico salarial, funcional, financeiro e disciplinar do funcionário.	O		
106.	O sistema deverá permitir a consulta dos Afastamentos, apresentar os dados por Matrícula, permitindo fazer filtro ou ordenação por todas as colunas da tela, entre elas: data início, data fim, código do Afastamento, cargo ou sexo.	O		
107.	Permitir a consulta das tabelas auditadas por período, informando colunas e registros alterados com valor anterior e após movimentação.	O		
108.	Permitir a consulta de Biênios do Funcionário, apresentando os períodos aquisitivos, com as datas de início e fim, quantidade de faltas e afastamentos, apresentando o detalhe dos Afastamentos com código, descrição, data de início e fim, e observações.	O		
109.	O sistema deverá permitir a consulta, de existência de multi matrículas, com informações por nome do Funcionário, matrícula, data de admissão, vínculo, unidade de lotação, código do cargo e descrição, entre outros.	O		
110.	Permitir a consulta de Tempo de Serviço, por Funcionário, com informações para o mês civil ou curso ou para uma data de pesquisa informada, da quantidade total de dias acumulados, considerando a soma de dias trabalhados mais os dias averbados, e também o total de dias abatidos, considerando a soma dos dias de afastamentos, dias de faltas e dias cedidos, apresentando a quantidade de dias líquidos trabalhados, com resumo de tempo cheio e tempo líquido de tempo de serviço. Permite indicar a data desejada, para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço – ATS.	O		
111.	O sistema deverá gerar arquivo de declaração do CAGED por	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	vínculos selecionados.			
112.	O sistema deverá gerar arquivo atuarial para servidores efetivos, aposentados e pensionistas, com valores e tempo de contribuição ao INSS.	O		
113.	Permitir a emissão do relatório de admitidos e demitidos no período, com possibilidade de filtro por vínculos ou por cargos específicos.	O		
114.	Permitir a configuração de ativação de auditorias em tabelas específicas pelo usuário, para acompanhamento das suas movimentações de alteração, inclusão e exclusão.	O		
	O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes Relatórios:			
115.	• Relatório CAGED, por mês e ano, e por Vínculo	D		
116.	• Emissão de Crachás, com nome, CPF, RG, Matrícula e Unidade.	D		
117.	• Funcionários por Departamento, podendo selecionar mês e ano, e Vínculos, Cargos ou Unidade.	D		
118.	• Gera arquivo NIS, podendo selecionar por data início e fim e funcionários.	D		
119.	• Funcionários por Relógio de Ponto, podendo selecionar mês e ano, Relógio, Vínculo ou Cargo.	D		
120.	• Controle de Ponto, por mês ano, podendo selecionar data de início e fim, funcionários, Vínculos ou Unidade.	D		
121.	• Relação geral de Funcionários com vários dados Cadastrais, podendo selecionar ativos, demitidos, e ainda por Vínculo, Unidade ou Cargo.	d		
122.	• Relatório de Afastamentos, podendo selecionar a data de início e fim, se geral ou por funcionário, por tipo de afastamento e por Unidade.	D		
123.	• Emissão de Certidão, para o funcionário mês e ano selecionado, com possibilidade de vários tipos de Certidão como Tempo de Contribuição, Tempo de Serviço, Comprovação de Renda, Tempo Acumulativo por Vínculo, Requerimento de Aposentadoria, entre outros.	D		
124.	• Geração do Arquivo Atuarial – Portaria MF 464/2018, com informações para uma data de referência, de Servidores, Aposentados, Pensionistas e Dependentes, entre outros.	D		
125.	• Relatórios de Admitidos e Demitidos, para uma data início e fim informada, com os principais dados cadastrais dos funcionários.	D		
126.	• Tempo de serviço do funcionário, para um determinado mês de referência, onde fornece os dias trabalhados, dias abatidos e dias de afastamento, dias acumulado líquido, entre outros.	D		
127.	• Relação dos aniversariantes de um mês informado, podendo selecionar ainda por Cargo ou Vínculo.	D		
128.	• Relação de Cargos e Salários para um mês informado, com a descrição do Cargo, valor do salário, quantidade de vagas, quantidade de funcionários alocados e quantidade disponível, inclusive a quantidade de efetivo comissionado.	D		
129.	• Consulta Funcionários por Cargo e Vínculo, para um período	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	de mês e ano informado, fornecendo a matrícula, nome e salário, entre outros.			
130.	• Relatório de Movimentos de funcionários, informando as alterações ocorridas com Eventos relacionados a proventos ou descontos, informando a data de início e fim, o Evento, sua Descrição e a movimentação ocorrida.	D		
131.	• Histórico de cargos e salários, por funcionário, apresentando os Cargos por período e valor do salário, inclusive o relativo ao Comissionamento (quando houver), e os períodos aquisitivos de férias com os dias de gozo e abono.	D		
Sistema de Benefícios				
132.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
133.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
134.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
135.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
136.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
137.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
138.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
139.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
140.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
141.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
142.	O sistema deverá ter funcionalidades para cadastro e controle dos tipos de Benefícios oferecidos, fornecendo relatórios e atendendo aos requisitos da lei. No cadastro de Benefício deve conter informações de descrição, valor (quando aplicável), quantidade do benefício, relacionamento com o evento da folha e se está ativo ou inativo.	O		
143.	Deverá permitir o cadastramento dos devidos parâmetros e controle automático para pagamento de Benefícios, quando o funcionário está	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	em gozo de férias, sobre a proporcionalidade quanto aos dias úteis e mês fechado, ou ainda aos dias da admissão até fechamento do mês.			
144.	Deverá possuir configuração de benefícios autorizados aos vínculos cadastrados, de forma que sistema faça validação com o vínculo do funcionário para concessão apenas de benefícios permitidos, e também da suspensão automática por motivo de afastamento.	O		
145.	O sistema deverá ter Cadastro das empresas fornecedoras pelas quais são concedidos benefícios aos funcionários (ex. empresas de transporte público, vale-refeição etc.), com informação da razão social, CNPJ, endereço e contatos, e se está ativo ou inativo.	O		
146.	Permitir a existência de controle de competência para o tratamento de benefícios, com a indicação do mês e ano, data de início e fim do cálculo, bem como do período de apuração e data para crédito.	O		
147.	O sistema deverá ter Cadastro das linhas de transporte coletivo oferecidas como benefício, com informações de descrição, fornecedor, nome da linha, tipo (ex. municipal, intermunicipal), valor da passagem, data de início e fim, com indicação de ativo ou inativo e observações.	O		
148.	Dispor da alteração no valor da passagem da linha, informando novo valor, data de início, e mantendo histórico das alterações.	O		
149.	Permitir cadastrar as linhas de transporte coletivo utilizadas por funcionário, individualmente, com informação do fornecedor, da linha, quantidade de passagens diárias, data de início do benefício, dias da semana, se efetua ou não o desconto, forma de recebimento (ex. crédito em folha, carga em cartão etc.) e indicativo de tratamento para feriados.	O		
150.	Permitir a consulta de funcionários que utilizam determinada linha de transporte público, quantidade de passes diários e valor.	O		
151.	Permitir a geração de arquivos (.csv) para fornecedores com relação dos funcionários e respectivos benefícios, com possibilidade de filtro para seleção de vínculos ou funcionários específicos.	O		
152.	O sistema deverá ter a possibilidade de informar para determinado benefício, se ocorrerá o abatimento da quantidade de dias do benefício, dependendo da ocorrência do tipo de afastamento e as observações.	O		
153.	Dispor da consulta por funcionário, relacionado ao fornecedor do benefício de Vale Transporte, sobre o saldo, última utilização do saldo, data de início e fim, se houve o pagamento e observações.	O		
154.	O sistema deverá emitir relação de vale transporte (quantidade e valor) por unidade, e conforme mês e linha selecionada, para facilitar a separação e envio aos funcionários.	O		
155.	Permitir a consulta dos benefícios por funcionário, apresentando também os dados de dependentes como nome, CPF, sexo, data de nascimento e data de inclusão.	O		
156.	O sistema deve permitir a consulta dos valores descontados, para determinado benefício, mês e ano, com possibilidade de impressão do relatório.	O		
157.	O sistema deve permitir a consulta do cadastro de benefícios, por	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	funcionário, apresentando o histórico de vale transporte e suas recargas, bem como do vale alimentação e vale refeição.			
158.	Dispor da execução do cálculo dos benefícios para determinado mês, ano e tipo de benefício, informando o período inicial e final, com a quantidade de dias úteis e data de carga, permitindo o geral ou específico por funcionário(s), podendo informar unidades ou vínculos específicos. Também deve permitir a consulta após a realização deste cálculo.	O		
159.	Permitir a importação dos arquivos de vale transporte, para determinado mês e ano, com a data de importação, selecionando o tipo de arquivo como: valor do vale transporte, saldo, linha x funcionário, bloqueio, faltas, entre outros.	O		
160.	O sistema deve permitir a importação para determinado mês e ano, do valor do plano de saúde.	O		
161.	O sistema deverá calcular e apresentar as informações referentes ao desconto de benefícios no pagamento do funcionário, conforme parâmetros cadastrados para atender limites legais.	O		
162.	Deverá ter a funcionalidade para exclusão de cálculos de benefícios, para determinado mês e tipo de benefício, geral ou específico por funcionário(s), unidade ou vínculo.	O		
163.	Permitir a alteração de quantidade e valor de benefícios calculados manualmente para determinado funcionário no mês.	O		
164.	Dispor do Cadastro de Planos de Saúde conveniados, informando nome do plano ou empresa, CNPJ, código da ANS, código do convênio, data de início e fim da vigência, endereço completo, e evento da folha de pagamento relacionado.	O		
165.	Permitir o Cadastro de titulares, dependentes ou agregados que aderiram ao plano de saúde, informando tipo de plano (ex. enfermaria, apartamento, odontológico), data de adesão, data de cancelamento, evento para lançamento na DIRF, código do associado, código do cartão do plano de saúde e observações.	O		
166.	O sistema deverá permitir o bloqueio de determinado benefício, para funcionário, ou cargo, vínculo e unidade, com data início e fim do bloqueio do benefício, com a situação do bloqueio (ativo ou suspenso) e observações, e automaticamente ao fim do período de bloqueio programado, retornar a concessão do benefício.	O		
167.	O sistema deverá gerar o arquivo de exportação, para determinado benefício, para o mês e ano selecionado, bem como o valor total envolvido.	O		
	O sistema deverá emitir relatórios, entre outros de:			
168.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de Linhas e Funcionários, apresentando por Linha de transporte os funcionários com a quantidade de passes, valor por passe e valor total. 	D		
169.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório por Benefício, apresentando para um determinado mês e ano, as informações relativas ao benefício. 	D		
170.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de vale transporte, para um determinado mês e ano, selecionado se tipo municipal ou intermunicipal, com possibilidade de escolher a linha, gerando inclusive o recibo de entrega do vale 	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	transporte.			
171.	• Protocolo de entrega do vale refeição ou vale alimentação, para assinatura do funcionário.	D		
172.	• Relatório da Ficha Financeira de benefícios, para o funcionário e determinado mês e ano, podendo gerar em PDF ou CSV.	D		
173.	• Relatório de planos de saúde, para determinado mês e ano.	D		
174.	• Relatório de solicitação (opção) pelo vale transporte, com a informação da linha e empresa.	D		
175.	• Relatório de consulta por tipo de benefício, por funcionário, para um período de mês e ano e um período até de mês e ano.	D		
	Sistema de vantagens (férias, tempo de serviço e licença prêmio)			
176.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
177.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
178.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
179.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
180.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
181.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
182.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
183.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
184.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
185.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
186.	O sistema deverá efetuar o controle dos períodos aquisitivos dos funcionários para finalidade de férias, calculando e informando datas limites de cada período aquisitivo, apresentando os códigos e descrição dos movimentos e afastamentos, com data de início e fim, quantidade de dias da ocorrência e observações.	O		
187.	Permitir a geração dos novos períodos aquisitivos de férias, para o	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	ano e mês indicado, sendo também possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos, ou para um período de /ate da data de admissão, ou por Unidade, Cargo ou Órgão.			
188.	O sistema devera efetuar o cálculo de folha de pagamento para Férias, com possibilidade de geração para uma matrícula específica, para uma faixa de/ate de matrículas, por matrículas aleatórias, e por unidade, cargo, ou vínculo, inclusive permitindo a conferencia.	O		
189.	Permitir o lançamento do movimento de férias do funcionário, incluindo lançamentos de abono pecuniário de férias, antecipação de 13º salário, 1/3 de férias, data de início do gozo, quantidade de dias, data de retorno, mês/ano da folha de pagamento, tipo de folha, número da folha e data para pagamento e informação de memorando interno da autorização de férias e observações.	O		
190.	O sistema deverá efetuar automaticamente lançamento de 1/3 das férias no período aquisitivo quando for lançadas férias para o funcionário, podendo o usuário editar posteriormente.	O		
191.	Permitir a inclusão de lançamentos variáveis relativas a benefícios, por funcionário, para determinado mês e ano, na folha de férias, associando o código do evento com a quantidade e valor, inclusive com a quantidade de parcelas.	O		
192.	O sistema deverá efetuar a análise crítica dos movimentos de férias, para determinado mês e ano, considerando os parâmetros para esta análise.	O		
193.	Permitir que os lançamentos de férias sejam realizados de forma descentralizada por cada secretaria, ficando para o departamento de RH apenas conferir e incluir na folha.	O		
194.	O sistema deverá permitir a etapa de conferência dos lançamentos de férias, alterando-se a situação do movimento para que seja incluído na folha.	O		
195.	Permitir uma vez que foi processada a folha de pagamento, que os lançamentos de férias apenas poderão ter retificação nas datas de início e fim do gozo, mantendo o registro que a movimentação foi alterada.	O		
196.	Permitir a sustação do lançamento de férias, retornando os dias para período aquisitivo do funcionário, mantendo registro na movimentação.	O		
197.	Dispor da configuração individual do funcionário para inclusão automática de antecipação do 13º salário e abono pecuniário, quando do lançamento de férias, por período aquisitivo, desde que solicitado.	O		
198.	O sistema deverá gerar crítica dos lançamentos de férias, tais como movimento de férias sem 1/3, quantidade de abono incorreta ou ausência de descanso conforme CLT, pecúnia cadastrada em folha não correspondente e quantidade de movimento incorreta.	O		
199.	Dispor a funcionalidade para geração de férias coletivas, informando a folha de pagamento, data início e data fim, podendo ser por um período de/até da data de admissão, ou selecionando unidades, órgãos e cargos para os quais serão gerados os lançamentos de férias dos	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	funcionários, considerando ainda proporcionalidade para os admitidos que não tenham completado período aquisitivo.			
200.	O sistema deverá ter Cadastro de parâmetros para abatimentos de faltas nas férias, por vínculo, com quantidade mínima e máxima, saldo de férias, saldo de 1/3 de férias e saldo de abono.	O		
201.	Permitir o cadastro de falta proporcional, inclusive para os funcionários da Educação, para determinado código de falta, com período inicial e final de validade, com as informações de quantidade mínima e máxima, saldo de férias, saldo de 1/3 de férias e saldo de abono.	O		
202.	Permitir a geração dos períodos aquisitivos de Licença Prêmio, inclusive para a situação de pecúnia e descanso, para o ano e mês indicado, considerando as situações de faltas ou afastamentos que podem afetar este aquisitivo, sendo também possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos, ou para um período de /ate da data de admissão, ou por Unidade, Cargo ou Órgão.	O		
203.	O sistema deverá gerar os novos períodos aquisitivos de Tempo de Serviço, para o ano e mês indicado, considerando as situações de faltas ou afastamentos que podem afetar este aquisitivo, sendo também possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos, ou para um período de /ate da data de admissão, ou por Unidade, Cargo ou Órgão.	O		
204.	Permitir a geração de uma Relação com as Licenças Prêmio com períodos aquisitivos já validados, considerando as faltas que podem afetar o período aquisitivo.	O		
205.	O sistema deverá ter o tratamento das vantagens pessoais como valor dos acréscimos ou diferença salarial nos casos de função gratificada, aplicação do percentual de adicional médico para os casos de Universitários, adicional periculosidade, adicional insalubridade e adicional noturno, quando aplicáveis, adicional terça parte, adicional sexta parte, vantagens dos profissionais da Educação, entre outros.	O		
	O sistema deverá emitir os seguintes Relatórios:			
206.	<ul style="list-style-type: none">Avisos ou Recibos de Férias, por funcionário individualmente, por unidade, cargo, ou por funcionários a serem selecionados numa relação.	D		
207.	<ul style="list-style-type: none">Escala de férias, para uma data de início e fim informada, com filtros por órgãos, unidades e vínculos, e opções de agrupamento por período aquisitivo, período de gozo, fornecendo os períodos de início e fim de aquisitivo de cada funcionário, com dias de aquisitivo, dias de débito e saldo, com a data de início e fim efetiva das férias.	D		
208.	<ul style="list-style-type: none">Formulários para programação de férias com filtros por órgãos, unidades e vínculos.	D		
209.	<ul style="list-style-type: none">Relação de funcionários em férias no mês, por folha de pagamento.	D		
210.	<ul style="list-style-type: none">Informações dos meses que o funcionário recebeu os eventos de hora extra, entre outros, os quais entram no cálculo da média para férias, para conferência do valor pago.	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

211.	<ul style="list-style-type: none">• Funcionários que possuam um ou mais períodos aquisitivos vencidos e acumulados para férias, com possibilidade de filtro por unidade, e agrupamento por órgão, unidade ou relógio.	D		
212.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Requerimento de solicitação de adiantamento do 13º salários nas férias, gerado por funcionário.	D		
213.	<ul style="list-style-type: none">• Relação da movimentação de férias ou conferência de pagamento, para um determinado mês e ano, com filtro por unidade, órgão ou usuário (responsável por férias no RH), informando por funcionário a data de início e fim do movimento, quantidade de dias, início e fim do aquisitivo, dias de direito e saldo do aquisitivo.	D		
214.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório para conferência de dias de direito e saldo, podendo através de filtro selecionar a data de início e fim de aquisitivo, e por unidade, vínculo ou Órgão, apresentando por funcionário os dados de início e fim do período aquisitivo, quantidade de dias de direito, saldo e de faltas.	D		
215.	<ul style="list-style-type: none">• Relação da programação de férias, para um período de início e fim informado, gerando para cada funcionário os dados de data de início e fim das férias, dias de aquisitivo, dias de débito e saldo.	D		
216.	<ul style="list-style-type: none">• Relação de períodos aquisitivos vencidos, podendo ser selecionado de 1 até 5 períodos, com uma data informada de final de aquisitivo, com possibilidade de filtro por unidade, cargo, relógio ou órgão, fornecendo para cada funcionário a data de início e fim de aquisitivo, dias de débito e saldo.	D		
217.	<ul style="list-style-type: none">• Relação das Licenças de Premio validadas aguardando a realização do pagamento, considerando a data de solicitação da Licença Premio pelo funcionário, indicando os dias de pecúnia, o período aquisitivo e o respectivo valor.	D		
Sistema Folha de Pagamento:				
218.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
219.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
220.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
221.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
222.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
223.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
224.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.			
225.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
226.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
227.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
228.	Permitir a geração de Folhas de Pagamento específicas para os seguintes tipos: mensal, férias, rescisão, suplementar, autônomo, 1ª e 2ª parcelas de 13º salário, adiantamento, e suplementar de rescisão e de 13º. salário.	O		
229.	Permitir para esta geração de várias Folhas de Pagamento no mês, as suas identificações por além do tipo, por número e situação (ex. aberta, calculada, fechada).	O		
230.	Dispor do controle e cálculo para o pagamento de funcionários estatutários, celetistas, pensionistas, inativos, contratados e estagiários, possibilitando a realização de simulações de cálculos de folhas através da indicação do mês, ano e tipo de folha, antes do processamento efetivo.	O		
231.	O sistema deverá efetuar o cálculo, para todos os tipos de folha, para o mês e ano selecionado, com possibilidade de processamento geral, ou aplicar filtros para uma faixa inicial e final de matrículas, ou uma seleção de matrículas aleatórias, ou por unidade, cargo, vínculo, ou órgão.	O		
232.	Permitir a exclusão de cálculos de forma geral, ou ainda com aplicação de filtros para exclusão do cálculo por unidade, cargo, vínculo, ou matrículas específicas, desde que folha ainda não esteja fechada.	O		
233.	Dispor do controle que após o cálculo mensal já estiver fechado, não deve permitir a geração de movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir a abertura do cálculo mensal e liberar a movimentação, somente por um usuário autorizado com login e senha.	O		
	Possuir rotinas para geração de críticas na folha de pagamento calculada, tais como:			
234.	• Funcionários ativos que não tenham lançamentos na folha;	D		
235.	• Funcionários com insuficiência de saldo para pagamento;	D		
236.	• Funcionários com lançamento de variáveis sem cálculo de folha;	D		
237.	• Funcionários com benefícios sem cálculo na folha;	D		
238.	• Funcionários que constam com base de INSS diferente da base de FGTS;	D		
239.	• Funcionários com direito a benefícios (ex. vale transporte) não processados na folha;	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

240.	• Funcionários com pensão alimentícia que não tiveram lançamento na folha de pagamento;	D		
241.	• Funcionários afastados com valor líquido da folha;	D		
242.	• Funcionários demitidos com valor líquido na folha;	D		
243.	• Funcionários com insuficiência de saldo para pagamento.	D		
244.	Permitir a consulta da folha calculada, de todos os tipos de folha, por funcionário, para determinado mês e ano, apresentando todos os eventos, quantidades e valores dos mesmos, com a possibilidade de visualizar os detalhes do cálculo realizado (eventos) para obtenção das quantidades de valores, permitindo ainda a visualização do holerite com os dados do funcionário e discriminação dos proventos e descontos, com a possibilidade de impressão.	O		
245.	O sistema deverá permitir a consulta da folha calculada de forma geral, ou seja, para todos os funcionários, para o mês e ano especificado, apresentando todos os eventos, quantidades e valores dos mesmos, com a possibilidade de visualizar os detalhes do cálculo realizado (eventos) para obtenção das quantidades de valores, permitindo ainda a visualização do holerite com os dados do funcionário e discriminação dos proventos e descontos, com a possibilidade de impressão.	O		
246.	Permitir o controle de datas, tempo de serviço, e faltas para cálculo das férias, cálculo de rescisões, cálculo de 13º salário, e outros eventos que dependam da contagem de dias trabalhados e períodos aquisitivos.	O		
247.	O sistema deverá possuir a consulta geral dos eventos realizados por funcionário, para determinada folha de pagamento, mês e ano de competência.	O		
248.	O sistema deverá ter funcionalidade de exportação de dados da folha de pagamento em arquivos com layout definido pela Febraban, contendo relação de pagamento com salário líquido do funcionário	O		
249.	Dispor do lançamento de eventos variáveis para todos os tipos de folha e para determinada mês e ano de competência, em quantidade e/ou valor, com facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para inclui-los.	O		
250.	O sistema deverá possuir o cadastro para lançamentos de eventos fixos na folha de pagamento dos funcionários, informado o evento, quantidade e/ou valor, data de início, quantidade de parcelas (meses) ou data de término quando houver. Possuir facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para inclui-los.	O		
251.	Permitir a configuração para suspensão temporária ou bloqueio de determinado evento cadastrado, por vínculo, cargo, unidade ou funcionário específico, informando-se a quantidade, evento e o período de suspensão.	O		
252.	Permitir o bloqueio de cálculo por funcionário por competência, para determinado mês, ano e tipo de folha de pagamento, informando o	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	motivo, data de inclusão e data fim do bloqueio.			
253.	O sistema deverá ter funcionalidade para reajuste de faixas salariais selecionando quais salários deverão ser atualizados, ou ainda por exclusão os que não devem ser atualizados, informando percentual ou valor a ser aplicado, data de início da vigência, ato que o designou, descrição do motivo do reajuste.	O		
254.	Dispor do histórico dos reajustes nas faixas salariais, e possibilidade de exclusão do reajuste cadastrado, retornando à referência anterior.	O		
255.	Deverá permitir o lançamento de eventos programados em parcelas para funcionários em função de processos administrativos ou acertos, informando o número do processo, descrição, valor total, valor ou percentual das parcelas, e respectivo evento da folha para lançamento e sua situação (iniciado, terminado, cancelado, encerrado).	O		
256.	O sistema deverá ter a funcionalidade de efetuar reajustes fixos, indicando para um determinado evento se será por quantidade ou valor, com as respectivas faixas salariais de/ate, informando se o reajuste é por percentual ou valor, a sua data de vigência, o respectivo motivo, e podendo ser efetuado por vínculo, grupo ocupacional (administrativo, operacional ou magistério) ou ainda por funcionários através da matrícula.	O		
257.	O sistema deverá possuir o cadastro de suspensão do cálculo de determinada folha de pagamento para funcionário, informando-se a matrícula e justificativa para suspensão.	O		
258.	Permitir o cadastro de recolhimento de INSS de outras empresas, informando a empresa, CNPJ, cargo, período empregado, valor do salário base, valor de desconto e observações.	O		
259.	O sistema deverá ter função para cálculo do tempo de serviço e contribuição, incluindo o registro de empregos anteriores.	O		
260.	O sistema deverá gerar arquivos bimestrais referentes à remuneração dos profissionais da educação para envio ao sistema SIOPE do FNDE - Ministério da Educação.	O		
261.	Dispor do controle de insuficiência de saldo na folha de pagamento, informando por matrícula e evento, a data e valor para desconto em folhas posteriores.	O		
262.	Deverá possuir o cadastro dos eventos da folha de pagamento, tanto de proventos como de deduções, e aqueles de controles (neutros), podendo ser fixos ou variáveis, com sua descrição e situação de ativo ou inativo.	O		
263.	O sistema deverá ter possibilidade de parametrização dos eventos para incidências de INSS, IRRF, FGTS, em todos os proventos e descontos, inclusive sobre 13º salário e férias, com indicação se participa de Holerite, DARF, se controla falta de férias ou licença prêmio, se deve ser tratado para empenho, e sua associação com o evento de média de férias e de 13º salário e incidências para as rotinas anuais (DIRF, RAIS, MANAD).	O		
264.	O sistema deverá possuir a funcionalidade de cadastramento das fórmulas de cálculo para eventos, configuráveis pelo usuário, com sua ordem de execução na respectiva folha, dando flexibilidade ao	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	mesmo de alterá-las para fins de adaptação às novas exigências legais.			
265.	Permitir a configuração das fórmulas de cálculo por tipo de folha de pagamento, sendo que as fórmulas poderão ser genéricas para o evento ou específicas apenas para determinados vínculos ou cargos, neste caso sobrepondo-se à fórmula genérica caso exista, e ainda permitir a configuração para inclusão do evento desta fórmula no holerite.	O		
266.	Dispor de controle de margem consignável, para os servidores, com percentuais parametrizados pelo usuário.	O		
267.	Permitir a geração de arquivo de remessa de desconto de consignável, após o processamento dos dados, através do layout pré-definido com a Matrícula, eventos e valor.	O		
268.	Permitir o controle do arquivo de retorno do desconto consignável para o controle dos valores e efetivação do desconto.	O		
269.	Dispor da geração de arquivos de carga de servidores, carga de margem e carga de consignação, para tratamento dos valores consignados.	O		
270.	Permitir a geração do arquivo LOM – Lei Orgânica Municipal, com as informações dos funcionários de cada bimestre.	O		
271.	Deverá ter a funcionalidade para cadastro das tabelas de salário família, desconto por dependente do IRRF, INSS e IRRF, como as faixas e parâmetros de cálculo como faixa inicial e final, percentual, valor a deduzir e valor referência para teto.	O		
272.	Permitir nas situações que forem necessárias, a suspensão temporária do pagamento de tempo de serviço, informando a Lei, data de publicação, o evento respectivo, com número, ano, descrição e data do ato, se aplicável para determinado vínculo, cargo ou unidade, e a data e usuário que fez a inclusão.	O		
273.	Permitir a personalização de mensagens nos holerites, para um determinado mês, ano e folha de pagamento, podendo filtrar por unidade e por relógio de ponto.	O		
274.	O sistema deverá ter a funcionalidade de associar os eventos ao orçamento, podendo ser por vínculo, tipo de folha ou unidade, para um determinado ano base, indicando para aquele evento a natureza da despesa, o sub elemento, a conta contábil, rubrica ou aplicação.	O		
275.	Dispor da associação das fórmulas de cálculo aos seus eventos, com a indicação do tipo de folha, vínculo e cargo.	O		
276.	Permitir a indicação de um credor associado a um evento, com a possibilidade de indicar o vínculo, unidade, tipo de folha e órgão.	O		
277.	O sistema deverá ter a possibilidade de indicar para um evento uma oneração específica quanto a orçamento, com a indicação de vínculo, unidade ou tipo de folha, informando para qual data base e ficha de orçamento, associando aos controles do mesmo órgão, unidade, programa, ação, fonte de recurso, entre outros.	O		
278.	Permitir a consulta de afastamentos e demitidos em determinado mês e ano de referência, informando os dados do funcionário o tipo de movimento (afastamento ou demissão) com o código do movimento	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	e data de início e fim quanto se tratar de afastamentos ou data de demissão.			
279.	O sistema deverá efetuar o cálculo de pensão alimentícia, podendo ser personalizado conforme o caso, com viabilidade de programação para desconto em férias e 13º salário.	O		
280.	Disponer da configuração e controle dos descontos e pagamentos de pensões alimentícias, bem como a geração de respectivos arquivos bancários com valor líquido para crédito em conta do beneficiário, inclusive quando houver mais de uma pensão alimentícia por servidor, com informações bancárias distintas.	O		
281.	Deverá possuir o Cadastro para Profissionais Autônomos com informação do CPF, nome, data de nascimento, sexo, RG, CNH, PIS, endereço completo, telefones e e-mails de contato, C.B.O., exposição a agentes nocivos, tipo de transporte (ex. passageiros ou carga) no caso de motorista autônomo, dados do cargo, carga horária, referência salarial, e dados bancários.	O		
282.	Permitir o lançamento de variáveis para um determinado mês e ano e folha de pagamento para autônomos, e selecionando um autônomo com o cadastramento do evento e quantidade ou valor.	O		
283.	O sistema deverá possuir o cadastro para lançamentos de eventos fixos na folha de pagamento de autônomos, informado o evento, quantidade e/ou valor, data de início, quantidade de parcelas (meses) e data de término.	O		
284.	Permitir efetuar o cálculo da folha apenas para autônomos, para um determinado mês e ano, com possibilidade de exclusão antes de ser fechada.	O		
285.	Permitir a consulta da folha gerada para autônomo com todos os eventos, para um determinado mês e ano, podendo a consulta ser para todos os autônomos, ou ser para um autônomo específico.	O		
286.	Deverá possuir o cadastro de competência para controle de abertura de para todos os tipos de folha, com registro do mês, ano, número da folha, tipo da folha, situação de cálculo (liberada para cálculo, em conferência, fechada), data de pagamento, indicação para tratamento de RAIS, DIRF, AUDESP, se participa do Portal ou do Holerite Web e tratamento para empenho.	O		
287.	O sistema deverá ter controles de fechamento de competência da folha, não permitindo a partir daí qualquer lançamento ou alteração nos movimentos da folha.	O		
288.	Permitir a consulta para conferência dos dados processados para SEFIP antes do fechamento do arquivo, inclusive da situação se está aberta ou calculada.	O		
289.	O sistema deverá processar e gerar arquivos para a SEFIP, para todos os tipos de folha, conforme padrões definidos pela CAIXA, inclusive as retificadoras.	O		
290.	Permitir a consulta de análise crítica para a SEFIP, para um determinado mês e ano de competência e mês de referência, informando por funcionário os dados de bases de INSS e INSS do 13º salário, com os descontos processados e valor real aplicado,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	informando as eventuais diferenças.			
291.	Permitir a consulta para determinado ano, das Fichas de orçamentos, com as informações do número da Ficha, dotação, tipo de orçamento, órgão, unidade orçamento, sub elemento, natureza da despesa, entre outros, com possibilidade de variados filtros pelas colunas da tela e de exportação da consulta para arquivos tipo CSV ou HTML.	O		
292.	O sistema deverá gerar arquivos, para um mês e ano, para a Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, conforme especificações do MANAD, com possibilidade de filtro por competência por mês, ano, tipo e número de folha, ou vínculos, com geração dos arquivos de Lotação, Rubricas, Contabilização da folha, Mestre da folha, Itens da folha e Cadastro dos Funcionários.	O		
293.	O sistema deverá ter o orçamento, se possível integrado ao Sistema Financeiro-Contábil, por Ano Base ou exercício, com informações do Órgão, Unidade, Função, Sub Função, Aplicação, Programa, Ação, Dotação e Ficha, Fonte de Recurso, Rubrica, Natureza da Despesa, Sub Elemento.	O		
294.	Deve possuir a integração com Sistema Financeiro-Contábil para empenho da folha de pagamento, para um determinado mês e ano, com possibilidade de filtro por competência de mês, ano, tipo e número de folha, unidade orçamentária ou grupo de matrículas aleatórias, através de geração em arquivo, que possa ser lido ou importado de forma automática pela Contabilidade, sem necessidade de nova digitação, gerando: <ul style="list-style-type: none">• Arquivo de empenhos do mês• Arquivo de empenhos do mês discriminado por dotação• Demonstrativos com gastos com pessoal	O		
295.	Dispor de consulta para uma competência de mês, ano, tipo e número de folha, da relação de eventos calculados, apresentando por matrícula o valor absoluto e valor real calculado.	O		
296.	Permitir a consulta de funcionários com função gratificada, podendo selecionar a consulta por matrícula, nome de funcionário ou parte dele, ativos ou inativos, cargo, data de início ou fim do comissionamento, unidade ou vínculo, entre outros, com a possibilidade de exportação dos dados para arquivos tipo CSV.	O		
297.	Deverá possuir a funcionalidade para comparação de quantidade e valores calculados para eventos entre duas folhas de pagamento (competências).	O		
298.	Permitir cadastro das incidências para pontuação e os lançamentos manuais na Progressão Horizontal do funcionário que irão compor cálculo da sua pontuação, por ano de efetivo exercício no serviço público municipal, e deverá lançar automaticamente na folha de pagamento do funcionário.	O		
299.	Dispor da funcionalidade de Importação de arquivo de consignável, com layout pré-definido, com informações dos funcionários, valor consignado, para um determinado mês de competência.	O		
	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios ou arquivos, entre outros:			



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

300.	<ul style="list-style-type: none">Relatório da ficha financeira dos funcionários, com todos os eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês, para um período de mês e ano de/até solicitado, permitindo filtro para seleção dos eventos, unidade, vínculo, cargos ou um mês, ano e tipo de folha de determinada competência, podendo gerar de forma analítica em ordem alfabética de funcionários, por matrícula ou ainda na forma resumida ou sintética, com a possibilidade de arquivo tipo PDF ou CSV.	D		
301.	<ul style="list-style-type: none">Resumo geral da folha por mês e ano de competência, com possibilidade de filtros por mês, ano, tipo e número da folha, para várias matrículas, vínculos, unidades, ou cargos, apresentando os eventos envolvidos e os respectivos valores e quantidades, por:<ul style="list-style-type: none">Resumo geral da folhaResumo por departamentoResumo por Centro de CustoResumo por VínculoResumo por CargoResumo por Unidade ou Unidade Orçamentária	D		
302.	<ul style="list-style-type: none">Geração de arquivo tipo CSV de funcionários com valor líquido negativo, com possibilidade de filtros por mês, ano, tipo e número da folha, para várias matrículas, vínculos, unidades ou cargos.	D		
303.	<ul style="list-style-type: none">Geração de arquivo tipo CSV com o resumo da folha por mês e ano de competência, por Unidade Orçamentária, com possibilidade de filtros por mês, ano, tipo e número da folha, para várias matrículas, vínculos, unidades ou cargos.	D		
304.	<ul style="list-style-type: none">Relatório da folha de pagamento por evento, para uma determinada competência de mês, ano, tipo e número da folha, com a relação dos eventos, apresentando a matrícula, nome, CPF e cargo, por funcionário, com a quantidade e valor do evento, com possibilidade de filtros para seleção de vínculos, unidade, ou centro de custo, permitindo ordenar por matrícula ou nome de funcionário, e gerar por:<ul style="list-style-type: none">UnidadeCentro de CustoAlfabética com cargo e/ou CPF	D		
305.	<ul style="list-style-type: none">Geração de informações de eventos, em arquivo tipo CSV ou TXT, para determinada competência de mês, ano, tipo e número da folha, com todos os eventos ou por filtro de determinados eventos.	D		
306.	<ul style="list-style-type: none">Relatório analítico da folha geral, por unidade, por centro de custo, por vínculo, por unidade orçamentária, com possibilidade de filtros por tipo e número da folha, funcionários, vínculos, unidades, centros de custo e unidade orçamentária.	D		
307.	<ul style="list-style-type: none">Relatório para empenhos da folha de pagamento, com devidas dotações orçamentárias indicadas e valores.	D		
308.	<ul style="list-style-type: none">Relatório de resumo de empenho das obrigações patronais.	D		
309.	<ul style="list-style-type: none">Relação do resumo de faltas e afastamentos no período por	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	funcionário no período.			
310.	<ul style="list-style-type: none">• Guia de DARF relativa a um período de apuração, para uma ou mais competências de mês, ano, tipo e número de folha, para imposto de renda retido na fonte e para recolhimento do PIS, permitindo a geração da DARF analítica.	D		
311.	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios analíticos de fechamento da folha, para um determinado mês, podendo ter filtros por competência de mês, ano, tipo e número de folha, por grupo de matrículas aleatórias, e ainda por vínculo, centro de custo, cargo ou unidade, permitindo a geração de:<ul style="list-style-type: none">• Analítico de folha por Unidade• Analítico de folha por nome em ordem alfabética• Analítico para conferência de Holerite• Analítico por Unidade Orçamentária, em ordem alfabética, podendo gerar o arquivo em tipo CSV.	D		
312.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório analítico da retenção do imposto de renda.	D		
313.	<ul style="list-style-type: none">• Relação bancária para pagamento dos funcionários, agrupados por banco e agência, unidade, órgão ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos ou, unidade orçamentária.	D		
314.	<ul style="list-style-type: none">• Resumo da relação bancária, para determinado mês, ano e tipo de folha de pagamento, apresentando apenas informações por banco, ou banco e agência, com possibilidade de filtro por matrículas, vínculos ou bancos.	D		
315.	<ul style="list-style-type: none">• Resumo da relação bancária, para determinado mês, ano e tipo de folha de pagamento, por unidade ou unidade orçamentária, com possibilidade de filtro por matrículas, vínculos ou bancos.	D		
316.	<ul style="list-style-type: none">• Resumo da relação bancária, para determinado mês, ano e tipo de folha de pagamento, com possibilidade de filtro por matrículas, vínculos ou bancos.	D		
317.	<ul style="list-style-type: none">• Relação bancária para crédito dos pensionistas, com possibilidade de filtro para seleção de funcionários, bancos ou unidades orçamentárias.	D		
318.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório para conferência e validação da folha, para determinado mês, ano e tipo de folha, apresentando as informações de:<ul style="list-style-type: none">• Funcionários não calculados• Afastados com valor líquido a receber• Benefícios não calculados• Com variáveis não calculadas• Demitidos com valor líquido a receber• Com insuficiência de saldo• Com bases de INSS e FGTS divergentes	D		
319.	<ul style="list-style-type: none">• Emissão de holerites com possibilidade de filtro por unidade, funcionário e relógio de ponto, e possibilidade de gerar arquivo texto com informações do holerite para impressão em gráfica.	D		
320.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório das diferenças, por código de evento, entre duas	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	competências de mês, ano, tipo e número de folha, apresentando as informações de diferenças respectivas.			
321.	• Relatório para a competência de mês, ano, tipo e número de folha, visando a conferência de lançamentos de variáveis e da frequência do funcionário, com filtro para seleção dos relógios ou de eventos, antes do fechamento da folha.	D		
322.	• Relatório de horas extras pagas nas folhas de pagamento do mês, por secretaria e dotação, discriminando tipo de hora extra, informando quantidade e valor, com a possibilidade de apresentar tanto na forma sintética, como analítica por funcionário.	D		
323.	• Relatório de contribuições previdenciárias do funcionário no período, com informação do salário e contribuição mensal, tanto para contribuições ao regime próprio de previdência (RPPS) como para regime geral (RGPS), com a possibilidade de geração dos arquivos do tipo CSV.	D		
324.	• Guia de recolhimento de contribuição previdenciária para Instituto de Previdência próprio (RPPS), com discriminação das bases de cálculo, com anexo.	D		
325.	• Guia de recolhimento de previdência social – GPS para INSS, com demonstrativo da GPS e discriminação das bases de cálculo.	D		
326.	• Relatório das obrigações patronais da folha de pagamento por órgão e dotação, com informações de recolhimento do segurado, INSS e agentes nocivos, salário maternidade, salário família, deduções, seguro, valor devido ao INSS, FGTS, e total de encargos, tanto na forma sintética, como analítica por funcionário.	D		
327.	• Relatório de provisão de férias e 13º salário, incluindo encargos de INSS e FGTS, com possibilidade de selecionar as unidades.	D		
328.	• Relatórios da folha de pagamento de autônomos, para um determinado mês e ano, permitindo gerar para arquivo bancário, guia de Previdência Social, Recibo de pagamento, resumo da folha, relação por evento ou relação por banco.	D		
329.	• Geração de arquivo para a exportação de consignável, com layout pré-definido, com informações dos funcionários e valor consignado.	D		
330.	• Importação de arquivo de consignável com layout pré-definido: Matrícula, CPF, Código do Evento, Valor Consignado, Competência Inicial e Final.	D		
331.	• Relatório dos valores consignados calculados pela folha, com dados dos servidores e respectivo valor.	D		
332.	• Relatório com o Quadro de Vagas do pessoal, selecionado para um determinado mês, ano e cargo, apresentando as informações da quantidade de cargos existentes e preenchidos, separados por servidores e cargos em comissão.	D		
333.	• Relatório de evolução mensal, através da comparação de um determinado mês e ano inicial com um mês e ano final, com	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	possibilidade de filtro por unidade, órgão, e competência de um mês, ano, tipo e número da folha, apresentando as informações da folha de pagamento, de admissões ou demissões.			
334.	• Relatório de encargos sociais, para um determinado mês e ano, com possibilidade de filtro por grupo de matrículas, unidade ou unidade orçamentária, podendo gerar os dados por analítico de RPPS ou RGPS, apresentando as informações por matrícula com dados de órgão, mês e tipo de folha, base de cálculo e valor do recolhimento, inclusive para a ocorrência nos casos de 13º salário.	D		
	Módulo de Rescisão			
335.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
336.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
337.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
338.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
339.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
340.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
341.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
342.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
343.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
344.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
345.	Possuir o cadastro de rescisão com informação da data e tipo (ex. trabalhado, indenizado, dispensa) do aviso prévio quando aplicável, motivo da demissão, data da demissão, data da homologação, número do ato, data, ano, tipo e descrição que o designou, data e tipo do exame demissional, entidade e CRM do médico responsável.	O		
346.	Possuir o cadastro de motivos de demissão padronizado, relacionando com respectivos códigos para RAIS, FGTS e CAGED.	O		
347.	Permitir a inclusão de lançamentos variáveis, por funcionário, para	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	determinado mês e ano, na folha de rescisão, associando o código do evento com a quantidade e valor, inclusive com a quantidade de parcelas.			
348.	Possuir a funcionalidade para reintegração de funcionários demitidos, mantendo todo cadastro pré-existente, com informação da data de reintegração, portaria, tipo de reintegração (ex. decisão judicial, anistia legal, recondução de servidor), número do processo, e data efetiva do retorno.	O		
349.	Permitir cadastro para rescisões coletivas ou por lote, com filtros por centro de custo, cargo, e vínculo, ou várias matrículas aleatórias, informando o motivo da demissão, data da demissão, data da homologação, número do ato, data, ano, tipo e descrição que o designou, data e tipo do exame demissional, entidade, CRM do médico responsável e realizando o processamento em massa.	O		
350.	Permitir o cálculo e processamento de folha de pagamento para rescisão para um determinado mês e ano, a partir do cadastro de rescisão, considerando todo histórico funcional dos demitidos, podendo ser para um funcionário, ou para uma faixa de matrícula inicial e final, ou um grupo de matrículas informadas aleatoriamente, ou ainda por órgão, cargo, vínculo, unidade, data de início e fim, permitindo visualizar inconsistências, ou mesmo fazer a exclusão do respectivo cálculo.	O		
351.	O sistema deverá permitir a consulta do cálculo da rescisão, para determinado mês, ano e funcionário, apresentando todos os cálculos efetuados com os eventos de proventos e descontos.	O		
352.	O sistema deverá permitir a consulta do cálculo da rescisão, para determinado mês, ano e todos os funcionários demitidos no período, apresentando todos os cálculos efetuados com os eventos de proventos e descontos para cada funcionário selecionado.	O		
353.	Permitir a reintegração do funcionário, informando o código do motivo de reintegração e sua descrição, a data, número e ano da Portaria, identificando o cargo e unidade para a efetiva reintegração.	O		
354.	O sistema deverá possuir a funcionalidade de reversão de aposentadoria, para determinado funcionário, informando a data de reingresso, descrição do motivo e observações pertinentes.	O		
355.	O sistema deverá permitir o cadastro de configuração de termo de rescisão, informando a sua descrição, o evento associado e o tipo de referência (avos, dias ou horas).	O		
	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios ou arquivos, entre outros:			
356.	<ul style="list-style-type: none">Relação bancária, relativo a determinado mês e ano da folha para pagamento das rescisões, agrupados por banco e agência, ou por banco, unidade, unidade orçamentária, ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos e bancos, inclusive com a geração dos arquivos bancários para pagamento.	D		
357.	<ul style="list-style-type: none">Resumo da folha de rescisão, para determinada competência, podendo selecionar funcionário, vínculo, unidade, ou cargos, com possibilidade de gerar:	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Resumo da folha geral de rescisão• Resumo da folha por departamento, ou centro de custo, cargo ou vínculo• Resumo da folha por unidade orçamentária em arquivo CSV• Resumo do valor líquido em arquivo CSV• Resumo para conferência do Holerite			
358.	<ul style="list-style-type: none">• Geração do Aviso Prévio do empregador, quando aplicável, com os dados pessoais e funcionais do servidor, com a possibilidade de assinalação do motivo do Aviso Prévio.	D		
359.	<ul style="list-style-type: none">• Geração do Aviso Prévio do empregador, quando aplicável, nas situações de Aviso indenizado, com dados funcionais do servidor.	D		
360.	<ul style="list-style-type: none">• Geração do Requerimento de Seguro Desemprego, conforme modelo do M.T.E, com todos os campos devidamente preenchidos.	D		
361.	<ul style="list-style-type: none">• Geração da Ficha de Controle de Desligamento do Funcionário, com controle de diversos itens como crachá, carteira de trabalho, tickets, itens de almoxarifado, patrimônio, informática, entre outros.	D		
362.	<ul style="list-style-type: none">• Termo de rescisão de contrato de trabalho com discriminação de todas as verbas rescisórias e deduções.	D		
363.	<ul style="list-style-type: none">• Termo de quitação e de homologação, com dados funcionais do servidor, motivo da rescisão e respectiva data, mesmo nos casos em que não há valor na rescisão.	D		
364.	<ul style="list-style-type: none">• Termo de exoneração e respectivo recibo, com dados funcionais do servidor, motivo da rescisão e respectiva data bem como recibo de exoneração com detalhamento das verbas rescisórias.	D		
365.	<ul style="list-style-type: none">• Termo de rescisão do contrato administrativo, para o tratamento de autônomos, com os dados contratuais como remuneração e detalhamento das verbas rescisórias.	D		
366.	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Anuência, com os dados funcionais do servidor e detalhamento das verbas rescisórias, com as opções de concordância ou não dos valores, e situação de autorização para crédito bancário.	D		
367.	<ul style="list-style-type: none">• Gerar arquivo da guia de recolhimento rescisório do FGTS – GRRF.RE, conforme layout definido pela CAIXA.	D		
368.	<ul style="list-style-type: none">• Geração do arquivo de Requerimento de Seguro Desemprego, conforme modelo do M.T.E, com todos os campos devidamente preenchidos.	D		
369.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de média de férias para tratamento no processo de rescisão.	D		
	Sistema de Rotinas Anuais			
370.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
371.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
372.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	primário como um novo relatório.			
373.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
374.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
375.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
376.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
377.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
378.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
379.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
380.	Permitir a consulta da quantidade e valor de horas extras do funcionário, com a identificação do evento, ano e mês e o tipo de folha.	O		
381.	O sistema deverá ter a consulta de “avos”, por funcionário, informando a quantidade de dias de afastamento dos meses do período solicitado.	O		
382.	Permitir a acumulação de avos, por funcionário ou de forma geral, para um determinado mês e quantidade de dias, para efeitos de cálculos do 13º salário.	O		
383.	Permitir a solicitação, por funcionário, de antecipação do 13º salário, para um determinado exercício, podendo ser pelo processo de antecipação nas férias ou para um mês específico (padrão é novembro), com a respectiva data de solicitação.	O		
384.	Permitir a consulta dos funcionários que solicitaram o adiantamento do 13º salário, considerando uma data de início e fim da solicitação.	O		
385.	O sistema deverá ter a funcionalidade para tratamento da competência da DIRF, processamento e geração, para um exercício e ano base, com data de início e fim da leitura, e controle da remessa (aberto, processado ou fechado), se é retificadora ou normal, se do ano calendário ou anteriores, informações do responsável pela geração, data do processamento e data do fechamento.	O		
386.	Dispor da consulta analítica de todos os rendimentos tributáveis, deduções e recolhimentos, por funcionário no exercício, gerados para a DIRF.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

387.	Possuir consulta do arquivo com dados processados para DIRF, para fins de conferência antes do seu envio.	O		
388.	O sistema deve permitir a alteração manual dos valores no arquivo, podendo ser para um tipo específico de folha ou para todas, para um determinado mês, ano e funcionário.	O		
389.	Permitir a informação de rendimentos recebidos acumuladamente relativos a processos trabalhistas, informando para um determinado ano e funcionário se o tipo de pagamento foi pelo declarante ou pela Justiça, informando o número do processo, dados do advogado (identificação, nome), valor pago, data do laudo e respectiva natureza.	O		
390.	Possuir consulta para lançamentos de Assistência Médica retidos na folha, com possibilidade de alteração manual, para um determinado ano, mês e tipo de folha, para fins de geração da DIRF.	O		
391.	Dispor da consulta dos valores da DIRF por CPF, apresentando para cada mês e ano do exercício, os valores rendimentos tributáveis, da Previdência oficial, dedução de dependentes, pensão alimentícia, pecúnias e ajuda de custo, entre outros.	O		
392.	O sistema deve emitir o Informe de Rendimentos dos funcionários para um exercício e ano calendário, com as datas de processamento, fechamento e remessa, com possibilidade de filtro por órgão, por unidade ou por funcionário específico, conforme Instruções Normativas vigentes do Ministério da Fazenda, contendo CPF, matrícula, nome, ano, total rendimentos, valor previdência, pensão alimentícia, imposto retido, proventos para doenças, indenizações, outros, salário família, despesas médicas, 13º salário, ir 13º salário, benefício pensão.	O		
393.	Dispor da funcionalidade para tratamento da competência da RAIS, processamento e geração, para um exercício, com data de início e fim, com informações do responsável pela geração, data de início, máxima e de emissão.	O		
394.	Permitir a consulta das informações geradas para RAIS por exercício e por funcionário, incluindo informações de horas extras, 13º salário, verbas de rescisão, e períodos afastamentos, quando ocorrerem.	O		
395.	Possuir funcionalidade de processamento e geração de arquivos retificadores da RAIS.	O		
396.	O sistema deverá permitir a geração de arquivos de cadastros (XML) do projeto AUDESP Fase III do TCE/SP, sendo informações de Atos normativos, Cargos, Funções – Prazo determinado, Quadro de Pessoal – Quadrimestral, Agente público, Lotação de Agente público, Aposentados e Pensionistas, considerando um período inicial e final.	O		
397.	O sistema deverá gerar arquivo das verbas remuneratórias ou remuneração, com possibilidade de seleção das folhas de pagamento do mês e ano, e eventos de restituição/ antecipação, no padrão XML conforme layout e exigências do projeto Audesp Fase III do TCE-SP.	O		
398.	O sistema deverá gerar arquivos de remuneração para folha ordinária, folha suplementar, pagamento da folha ordinária, e resumo da folha, no padrão XML conforme layout e exigências do projeto Audesp	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Fase III do TCE/SP.			
399.	Permitir a consulta dos dados nos arquivos gerados, devidamente tabulados em formato .csv, para conferência antes do envio.	O		
400.	O sistema deverá permitir os ajustes nas inconsistências dos arquivos de cadastros (XML) do projeto AUDESP Fase III do TCE/SP, sendo informações de Atos normativos, Cargos, Funções – Prazo determinado, Quadro de Pessoal – Quadrimestral, Agente público, Lotação de Agente público, Aposentados e Pensionistas, considerando um período inicial e final.	O		
401.	Disponibilizar a geração do arquivo para importação no SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria do TCE-SP, com possibilidade de seleção do tipo de arquivo, sendo estes: Tempo determinado, Concurso público, Baixa por tempo determinado e Baixa concurso público/ processo seletivo.	O		
402.	O sistema deverá permitir a criação de arquivo referente para o mês e ano, com a identificação do número do arquivo, para o tratamento do PASEP.	O		
403.	Permitir a exportação de arquivos, para o mês e ano em referência, conforme layout do Banco do Brasil para o PASEP, sendo estes FPS900 – Participantes a Pagar e FPS950 – Participantes não pagos, informando os dados bancários de agência, conta e convênio.	O		
404.	O sistema deverá permitir a importação de arquivo, de determinado mês, ano e tipo de folha, relativo a referência de mês, ano e número do arquivo, conforme layout FPS910 – Retorno definitivo FPS900, do Banco do Brasil para o PASEP, bem como consulta dos dados importados.	O		
405.	Disponibilizar a consulta, para um determinado ano, dos registros importados relativos ao PASEP.	O		
	Sistema de Medicina do Trabalho	O		
406.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
407.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
408.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
409.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
410.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
411.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
412.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.			
413.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
414.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
415.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
416.	O sistema deverá ter o Cadastro de Profissionais, para atendimento nas diversas áreas da saúde (médico e suas especialidades, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, entre outros), com informações de nome, tipo do profissional, tipo do conselho de classe, número e UF do conselho de classe, nome da empresa, entre outros.	O		
417.	Permitir a existência do Cadastro de Tipos de Profissionais, para permitir a consistência dos dados do Cadastro de Profissionais, com o código e descrição do tipo de profissional, data de inclusão e indicativo de ativo ou inativo.	O		
418.	Dispor do Cadastro de Exames, com o código do exame, descrição, quantidade de meses de validade do exame, e descrição do preparo para o exame.	O		
419.	Permitir o Cadastro de Grupo de Exames, com código, descrição resumida e descrição longa, data de validade e se ativo ou inativo, para tratamento dos processos de exames admissional e periódico e suas variações.	O		
420.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças – CID com o código, descrição curta, descrição longa, tratamento por sexo, e grupo a que pertence a doença.	O		
421.	Dispor do Cadastro de Tipos de Exame, com código e descrição (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional).	O		
422.	O sistema deverá ter o Cadastro de Unidade de Saúde, para permitir o encaminhamento e controle das consultas e exames, com código, descrição resumida e longa, endereço completo, indicação se externa ou interna, data de validade e se ativo ou inativo.	O		
423.	Permitir o Cadastro de Pressão Arterial, com os parâmetros de pressão PAS e PAD com faixa inicial e final, classificação da PA, orientações da PA, data de validade e se ativo ou inativo.	O		
424.	Dispor do Cadastro de Índice de Massa Corporal, com código, faixa de IMC de/ até, situação do IMC, data de validade e se ativo ou inativo.	O		
425.	Permitir o Cadastro de Parâmetros de Circunferência Abdominal, com os parâmetros de/ até de circunferência abdominal, classificação da CA, tratamento por sexo, data de validade e se ativo ou inativo.	O		
426.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças Ocupacionais, com	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.			
427.	Dispor do Cadastro de Recomendações de Saúde, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.	O		
428.	O sistema deverá ter o Cadastro de Exames por Cargo, com código do Cargo, Tipo do Atendimento e Tipo do Exame, para facilidade nos processos de solicitações de exame por cargo.	O		
429.	Dispor do Cadastro de Procedimentos de Enfermagem, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização nos processos de atendimento pela Enfermagem.	O		
430.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Atendimento Geral, com código, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para facilidade nos processos de atendimento médico ou de enfermagem.	O		
431.	Dispor do Cadastro de Questionários, para serem utilizados nos atendimentos de enfermagem e médico, com código do questionário, tipo de exame a ser realizado, tipo de atendimento a ser realizado, descrição da pergunta e observações.	O		
432.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Parecer Médico, com o código do tipo de parecer médico, e código do subtipo de parecer médico, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, podendo ser inspeção médica, junta médica ou perícia médica, entre outros.	O		
433.	Permitir o Cadastro de Parecer Médico, associado com o código do tipo e subtipo de parecer médico, com o código e descrição do parecer médico, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, visando encaminhamento para perícia médica, retornar ao trabalho, encaminhamento para readaptação, entre outros.	O		
434.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Ocupacional, para os tipos de atendimentos padrão previstos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), prevendo as fases de avaliação de PNE, geração e emissão de guias de exames, triagem, anamnese, informações dos resultados dos exames, considerações médicas e tratamento para impressão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com o resultado do atendimento médico, nas situações de apto, apto com restrições, inapto, ou inapto temporariamente.	O		
435.	Permitir o processo de Atendimento de Enfermagem, para os tipos de procedimentos padrão de enfermagem, com controle do horário de entrada e saída, e os comentários realizados pela enfermagem.	O		
436.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Geral a ser utilizado tanto pela enfermagem como pelos médicos, com a possibilidade de tratar o Questionário de Perguntas – Anamnese, descrever as considerações finais e nos casos de Afastamentos deverá ser feita a inclusão automática no Cadastro de Afastamentos, com os motivos, datas de início, fim e retorno, com a quantidade de dias, CID e informações do médico. Neste processo também deverá ser apurado, de forma automática, se a soma de dias de Afastamento, para um	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	grupo de códigos CID de doença atingiu o limite para encaminhamento ao INSS, gerando as informações necessárias para tanto.			
437.	O sistema deverá ter o cadastro da Ficha Médica ou Prontuário do funcionário, tanto para consulta como para impressão, com a possibilidade de filtrar os atendimentos entre uma data inicial e final, com os dados pessoais e funcionais do funcionário, as datas e tipos de todos os atendimentos, com o profissional que realizou o atendimento, podendo ser enfermagem, médico, psicólogo, nutricionista, entre outros, com as informações do Questionário de Anamnese, as recomendações de saúde com os respectivos códigos de doença CID, parecer médico com diagnóstico e descrição e motivos de afastamentos com data e quantidade de dias, quando houver.	O		
	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios:			
438.	Relatório de Anamnese nos Exames Admissional, Periódico e outros, quanto do Atendimento de Enfermagem.	D		
439.	Relatório de Atendimento de Enfermagem, com informações do tipo de atendimento, local de atendimento, horário, descrição dos procedimentos e profissional do atendimento.	D		
440.	Atestado Médico em horas, quando do processo de Atendimento de Enfermagem, com informações do tipo de atendimento, local, hora de entrada e saída e data.	D		
441.	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com informações com numeração, dados do funcionário, tipo do exame para ASO, descrição do laudo médico, exames realizados com data, resultado e validade e data de emissão.	D		
442.	Laudo Médico para situações de ‘inapto temporariamente’, com informações do funcionário, parecer do laudo médico e data e hora para nova avaliação.	D		
443.	Relatório de Junta Médica, com informações do funcionário, texto da conclusão médica, dados de encaminhamento do funcionário, médico atendente e responsável.	D		
444.	Relatório de Avaliação de Junta Médica com encaminhamento para aposentadoria, com dados do funcionário, códigos CID e dados do médico.	D		
445.	Relatório de Convocação – Aguardando aposentadoria, gerado no processo de Atendimento Geral, quando a Junta Médica identifica a necessidade de encaminhamento para aposentadoria, associado ao tratamento do relatório anterior.	D		
446.	Relatório de Convocação – Perícia Médica, gerado no processo de Atendimento Geral, quando a Junta Médica identifica a necessidade de encaminhamento para a perícia médica, devido a quantidade de dias de afastamento.	D		
447.	Relatórios diversos de medicina do trabalho, entre outros: <ul style="list-style-type: none">• Convocação - Junta de Aposentadoria• Convocação – Ciência de Processo• Convocação – Junta Médica	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Convocação – Encaminhamento para INSS• Solicitação de Informações ao Médico Acompanhante• Relatório de Avaliação Médica			
448.	Dispor do Cadastro de Agendamento, com dados dos profissionais para atendimento, para o calendário semanal, permitindo o agendamento para funcionários e candidatos, relativos aos tipos de atendimento previstos, prevendo a possibilidade de inserir novos agendamentos nos horários vagos.	O		
449.	Permitir no processo de Agendamento a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do funcionário ou candidato.	O		
450.	O sistema deverá prever também a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do profissional de atendimento.	O		
451.	Permitir no processo de Agendamento, para um profissional e determinado dia e hora, a exclusão do agendamento, permitindo novo agendamento para este profissional, data e hora.	O		
452.	O sistema deverá ter a possibilidade de efetuar, entre os horários padrão de atendimento, o “encaixe” de horário, para o profissional de atendimento, em uma determinada data e hora, destacando a informação de “encaixe”.	O		
453.	Dispor do processo de Agendamento a realização do bloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, informando o motivo do respectivo bloqueio.	O		
454.	Permitir neste processo de Agendamento a possibilidade de efetuar o bloqueio de datas e todos os seus horários, para todos os profissionais de atendimento, nos casos de feriados de forma geral, apresentando esta informação no motivo do bloqueio.	O		
455.	Permitir no processo de Agendamento, a possibilidade de realizar o desbloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, liberando estes horários para futuros agendamentos.	O		
456.	O sistema deverá permitir a consulta ao Agendamento, para uma data e profissional de atendimento, apresentando para cada horário os funcionários ou candidatos e o tipo de atendimento.	O		
457.	O sistema deverá permitir a consulta ao Agendamento, para um funcionário ou candidato, para um período de datas de/ até, apresentando somente os horários de agendamento deste funcionário ou candidato, com a informação do tipo de atendimento.	O		
458.	Possuir controle de validade do ASO e data prevista para próximo exame. A validade do ASO pode ser pré-configurada por cargo sendo automaticamente definida quando do seu registro.	O		
459.	Dispor da consulta dos ASO's cadastrados com filtro por número, data, data do próximo exame, palavra dentro do parecer médico, funcionário, cargo, tipo de exame e unidade, entre outros.	O		
460.	O sistema deverá possuir o Cadastro de Tipos de Riscos, para possibilitar a padronização do controle de exposição a riscos,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	podendo ser físico, químico, biológico, ergonômico, entre outros.			
461.	Permitir a consulta de exames periódicos, apresentando por funcionário o tipo de exame periódico, data do exame, resultado do exame (apto, inapto, etc), o nome do exame e informações sobre os tipos de riscos e data do próximo exame.	O		
462.	O sistema deverá possuir um Cadastro de Validade de Exames, dependendo do cargo e tipo de exame e idade, ter a informação de validade em meses do exame, para usos nos processos de atendimento médico.	O		
463.	Permitir o cadastro de Restrições, com informações do código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para uso nos processos de PCMSO.	O		
	Sistema de Segurança do Trabalho			
464.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
465.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
466.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
467.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
468.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
469.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
470.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
471.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
472.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
473.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
474.	Permitir o cadastro de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cada gestão, com informações do número de edital, situação do edital (ex. aberto, concluído), período de inscrição, datas de início e fim da gestão, datas de início e fim de inscrição, data e hora da apuração, quantidade de titulares e suplentes, período de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	eleição, entre outros.			
475.	Dispor do cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador, e demais membros titulares e suplentes com informação da classificação.	O		
476.	O sistema deverá ter o Cadastro das urnas de votação, com código e descrição, e as urnas que estarão associadas às unidades que irão utilizar.	O		
477.	Dispor do cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data e hora do acidente, período de afastamento se houver, quantidade de dias de afastamento, local do acidente, instituição médica que atendeu se houver, descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho, data da alta médica.	O		
478.	O sistema deverá manter o registro do acidente para fins de emissão do CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex. acidente de trabalho, acidente de trajeto, ou doença ocupacional), local do acidente (ex. na empresa onde trabalha, em via pública, em área rural e outros), tipo do CAT (ex. inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador, boletim de ocorrência, acompanhamento biológico, data de registro, número do CAT, e emitente.	O		
479.	O sistema deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em formulário padrão do INSS.	O		
480.	Permitir o cadastro de membros lesionados e de testemunhas do acidente, com endereço completo e dados de contato.	O		
481.	Permitir consulta dos CAT's cadastrados por filtros de número do CAT, funcionário, data do acidente, data do afastamento, nome do médico, CRM, palavra dentro da descrição do acidente, data do registro, acompanhamento biológico local do acidente, óbito, tipo de CAT, tipo de acidente, situação causadora, e emitente, entre outros.	O		
482.	O sistema deverá ter o Cadastro de Agente Causador, com código e descrição, com a indicação do tipo de agente causador, situação causadora ou ambos.	O		
483.	Dispor do Cadastro de Tipos de Lesão, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	O		
484.	Permitir o Cadastro de Tipos de Membro, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	O		
485.	O sistema deverá ter o Cadastro de Equipamentos para o trabalho incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, contendo descrição, tipo (ex. EPI, uniforme, ferramenta), nacional ou importado, e informações técnicas do equipamento.	O		
486.	Permitir o Cadastro dos fornecedores do EPI com seu respectivo número certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE, data de emissão e validade, para os EPI's cadastrados.	O		
487.	Dispor da consulta dos equipamentos de EPI por descrição, tipo, fabricante, e por palavra nas informações técnicas.	O		
488.	O sistema deverá ter o registro e controle de distribuição dos equipamentos e EPI's (Equipamento de Proteção Individual), por funcionário, por código de EPI, com quantidade retirada, data da	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	retirada, data de devolução se houver.			
489.	Permitir o Cadastro de Hidrantes, com o código, data de vencimento, código da unidade e local onde está instalado, e informações técnicas sobre o abrigo, botoeira da bomba e do alarme, informando a situação de cada item técnico com a análise de conforme, não conforme ou não aplicável.	O		
490.	Dispor do Cadastro de Extintores, com o seu tipo técnico e capacidade em litros ou quilos.	O		
491.	Permitir o controle dos extintores, com dados de local e unidade, com endereço onde estão instalados, matrícula do responsável, tipo técnico e data de vencimento, com informações da data da próxima recarga e observações e data do próximo teste hidrostático e observações.	O		
492.	O sistema deverá ter para tratamento do PPRA o Cadastro de Grupos e tipos de risco, com o código e descrição.	O		
493.	O sistema deverá ter o Cadastro de Atividades por cargo, gerando para o cargo o código e nome da atividade, com a possibilidade de indicar a Unidade, com informações da descrição da atividade com a indicação de agente nocivo, e existência ou não de periculosidade, insalubridade e o respectivo grau.	O		
494.	Permitir o Cadastro de Ambiente, com o código e nome, com a possibilidade de indicar a Unidade, com as informações da descrição do ambiente.	O		
495.	Dispor do Cadastro de Posto de Trabalho, com o nome e descrição deste posto.	O		
496.	Permitir a criação da estrutura do PPRA, por Unidade e local de trabalho, com as informações técnicas de ambiente e posto de trabalho.	O		
497.	O sistema deverá permitir a geração do PPRA, para determinado ano, com data de elaboração e data de vencimento, para determinada Unidade, e possibilidade de indicar o Departamento, com a informações do responsável (funcionário ou não), associadas a uma função e atividade, com a quantidade de funcionários (por sexo) envolvidos, os respectivos dados de insalubridade, periculosidade e grau, com informações detalhadas de planejamento, providencias, descrição dos serviços, parecer e observações.	O		
498.	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios e formulários referente à eleição da CIPA, conforme segue: <ul style="list-style-type: none">• Edital de Convocação• Candidatos Inscritos• Membros da Comissão• Ata de Eleição• Resultado da Eleição• Ficha de Inscrição• Cédula de Eleição	D		
499.	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios: <ul style="list-style-type: none">• Termo de Responsabilidade em nome do funcionário que retirou os EPI's, podendo filtrar entre uma data de início e fim,	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	inclusive de forma analítica. <ul style="list-style-type: none">• Termo de Devolução do equipamento para permitir a baixa da responsabilidade no sistema.• Relatório de EPI com código e descrição retirados pelo funcionário.• Relatório de PPRA para a Unidade e local de trabalho, podendo ter a opção de ser o modelo para conferência ou do documento base.			
	Sistema de Treinamento			
500.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
501.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
502.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
503.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
504.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
505.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
506.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
507.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
508.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
509.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
510.	O sistema deverá ter o cadastro de Empresas com código, nome, endereço completo e dados de contato, para utilização no processo de capacitação.	O		
511.	Permitir o cadastro de Cursos para capacitação, com a informação da empresa e código e nome do curso, com informações do instrutor, local de execução, público alvo e objetivo do treinamento, entre outros.	O		
512.	O sistema deverá ter o cadastro de Instrutores com o código e nome do instrutor, entre outros.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

513.	Permitir a convocação dos funcionários para um determinado curso, gerando uma turma para um grupo de funcionários, com data de início e fim, quantidade de horas e descrição do local, com a possibilidade de indicar a Unidade ou o Cargo para filtrar os funcionários.	O		
514.	Disponer do controle de comparecimento para um determinado curso e grupo, por funcionário,	O		
515.	Permitir o controle do histórico de cursos por funcionário, informando o curso, a instituição, local e datas de início e fim, indicando a data de entrega do certificado de conclusão.	O		
516.	O sistema deverá emitir relatório ou formulários, para cada curso, como segue <ul style="list-style-type: none">• Lista de Presença• Carta de Convocação• Controle de Frequência de Treinamento• Controle de Vencimento dos Treinamentos• Solicitação de Treinamento• Acompanhamento da Solicitação de Treinamento• Integração	D		
Sistema de Estágio Probatório				
517.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
518.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
519.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
520.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
521.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
522.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
523.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
524.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
525.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.			
526.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
527.	O sistema deverá ter um Cadastro de Controle de Estagiários, conforme Lei 11788/08, com informações de Matrícula, nome, data de admissão, data de nascimento, número do RG e CPF, estado civil, endereço completo, nome do pai e mãe, escolaridade, com curso, modalidade, data de início, previsão de término, natureza e nível do estágio, horário, área de Atuação, motivo de encerramento número da Apólice de Seguro, valor da Bolsa, nome, CNPJ e endereço completo da Instituição de Ensino, nome, CNPJ e endereço completo do Agente de Integração e informações de nome, CPF, email e contato do Supervisor Responsável.	O		
528.	Dispor de avaliação do estagiário, com número e data da avaliação, com data prevista de início e fim da avaliação, com o respectivo formulário e indicação da nota, com informações de cargo e secretaria, com Plano de Ação com descrição das etapas do planejamento estratégico, das atividades individuais a serem desenvolvidas e também das atividades em grupo, com data de início e fim.	O		
529.	Dispor do cadastro do Gestor para uma unidade específica, com informações da data de início e fim, e se este gestor faz parte do RH, com observações.	O		
530.	O sistema deverá permitir o congelamento ou suspensão do curso para um estagiário, informando a respectiva data de congelamento ou suspensão e data de retorno, com as observações.	O		
531.	Permitir o cadastramento da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, com informações da matrícula, nome, número e data da Portaria, situação se titular ou suplente, com data de início e fim, com observações.	O		
Sistema de Avaliação de Desempenho				
532.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
533.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
534.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
535.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
536.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
537.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

538.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
539.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
540.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
541.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
542.	O sistema deverá permitir a criação de um Cadastro de Gestores para as unidades que utilizarem o processo de avaliação de desempenho, com informações da matrícula, cargo e respectivas unidades.	O		
543.	Permitir o cadastramento das unidades que participarão do processo de avaliação de desempenho, para validação dos respectivos gestores.	O		
544.	Dispor de cadastramento de plano de atividade, para os processos de avaliação, com atividades e descrição.	O		
545.	O sistema deverá ter a possibilidade de criar uma equipe de avaliação, com código, nome da equipe e a seleção dos funcionários participantes.	O		
546.	Permitir a criação de critérios de avaliação, com nome e descrição, com o respectivo peso e indicativo de ativo ou inativo.	O		
547.	Permitir a criação de formulário de avaliação com código, descrição, tipo do formulário (avaliação funcional ou para estágio), questionários e seus critérios.	O		
548.	Dispor de cadastramento para formar o comitê de avaliação, com código, descrição, indicação das matrículas e cargos.	O		
549.	O sistema deverá permitir o processo de avaliação de desempenho dos funcionários, através dos respectivos formulários, com data de início, data prevista e efetiva da avaliação, com a informação da respectiva comissão, com os questionários e suas respostas, para formação da nota e parecer final, com possibilidade de incluir observações.	O		
550.	Permitir o processo de auto avaliação a ser realizado pelo funcionário, com o devido formulário, questionários e seus critérios, para ajuda na composição da avaliação de desempenho feita pelo gestor.	O		
551.	Dispor de funcionalidade para realizar o agendamento das reuniões da avaliação de desempenho, através do próprio sistema.	O		
	Módulo de Ponto Eletrônico:			
552.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		
553.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
554.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	primário como um novo relatório.			
555.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
556.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
557.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
558.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
559.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
560.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
561.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
562.	Permitir a criação de competência para o controle de ponto eletrônico, com ano e mês de competência, data de início e fim pertencente a esta competência, com situação do ponto (aberto, fechado, em processamento), com data de fechamento e data de conferência e respectiva situação, permitindo uma data de reabertura e data de seu fechamento, e a associação com a competência da Folha, através de mês, ano, tipo e número da folha.	O		
563.	O sistema deverá efetuar a importação de arquivos de marcação de ponto, para um mês e ano especificado, com a identificação do arquivo a data de importação e a de processamento, com a respectiva situação.	O		
564.	Dispor do processo de lançamento de Folha de Frequência manual, que foi preenchida por Funcionário que não utiliza o relógio de ponto eletrônico, para um determinado mês e ano, com a grade, movimentos e totalizadores, permitindo incluir movimentos que tenham Atestados para justificativas das horas ou dias.	O		
565.	O sistema deverá ter o cadastro dos tipos de movimentos com código, descrição, controles de quantidades mínima e máxima, por sexo e tipo de movimento, com vários controles de CID obrigatório, anula falta, se conta para férias ou licença prêmio, dias de carência, absenteísmo, assiduidade, se abate nos benefícios, entre outros.	O		
566.	O sistema deverá ter o cadastro dos registros de movimentos, por funcionário, por tipo de movimento, com período de dia ou de hora, com data de início, fim e de retorno, códigos CID, e indicativo de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	deferido com o número do documento, quando aplicável.			
567.	Dispor da apresentação da grade de horários, para o mês, ano e funcionário, permitindo para cada dia/ movimento, informar as justificativas de horas processadas e a justificar, inclusive com a possibilidade de efetuar a justificativa de forma coletiva.	O		
568.	O sistema deverá ter o cadastro de horário, com código e descrição, com horários de entrada, almoço, retorno e saída, com as tolerâncias de entrada, almoço e saída, se aplicável, com identificação da quantidade de horas de jornada, se é horário flexível, se é utilizado para plantão e ainda o indicativo de ativo ou inativo.	O		
569.	Dispor da criação de ciclos de horários, associados ao funcionário, para detalhar para um determinado horário, e para cada dia da semana, se é dia normal, se folga, se DSR ou ainda folga compensada, com informação da data de início e fim de validade.	O		
570.	Permitir a impressão da Folha de Frequência, para os funcionários que não utilizam o relógio de ponto eletrônico, para apontamento manual, e posterior entrada de dados pela tela, inclusive com a possibilidade de impressão de mais de uma Folha de Frequência por funcionário, na situação em que este funcionário tem locais de trabalho e horários diferentes, permitindo assim ter a sua Folha específica em cada local de trabalho.	O		
571.	O sistema deverá permitir a geração de um Banco de Horas, com controle por funcionário, com todas as regras específicas da instituição, controlando os créditos, débitos e saldos para gozo ou pagamento das horas, com a possibilidade de emissão do extrato por funcionário.	O		
572.	Dispor de controle de manutenção do ponto, por funcionário, com informação se a frequência é manual, ponto digital, não controla ou atestado de frequência.	O		
573.	Permitir o cadastramento de escalas para os códigos de horário, identificando os horários específicos para os dias da semana.	O		
574.	Permitir a geração de movimentos totalizadores, por funcionário, com o tipo de totalizador (horas extras, banco de horas, adicional noturno, atraso, entre outros), com a função de débito ou crédito, associados a uma data de fechamento.	O		
575.	O sistema deverá possuir o controle para compensação de horas, através de um período de data de início e fim e descrição da compensação, informando se a compensação será dia e a quantidade de dias, ou por hora com a quantidade de minutos na entrada, almoço ou saída, podendo fazer filtros por unidade, cargo, horário, vínculo ou funcionário individual, com o indicativo se a compensação está ativa ou suspensa.	O		
576.	Dispor da funcionalidade de gerar o layout de ponto, com a descrição e tamanho da linha, tratamento para cabeçalho e rodapé, e respectivas quantidades de linhas, com data de geração e detalhamento por código do relógio, funcionário, dia, mês e ano.	O		
577.	O sistema deverá ter as parametrizações realizadas pelo usuário, para tratamento automático do ponto eletrônico, gerando as	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	inconsistências e permitir as justificas ou ajustes necessários, para o posterior processamento.			
578.	O sistema deverá ter a funcionalidade de processamento do ponto, para determinado mês e ano, podendo fazer filtros por unidade ou matrícula específica, com o objetivo de processar todos os movimentos de ponto e gerar a integração de horas para a folha de pagamento.	O		
Módulo de Marcação WEB/APP				
579.	Permitir a marcação individual do ponto, com controle de usuários e senha, através de sistema web e de aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, indistintamente; com registros integrados numa mesma base, com aplicativos que disponibilizem as mesmas funcionalidades tanto na WEB quanto no aplicativo.	O		
580.	O sistema proposto não deve admitir restrições à marcação do ponto.	O		
581.	O sistema proposto não deve permitir a marcação automática do ponto.	O		
582.	O sistema proposto não deve possuir requisitos de exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada.	O		
583.	O sistema proposto não deve permitir a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.	O		
584.	O sistema proposto deve possuir área de identificação de empregador e empregado.	O		
585.	O sistema proposto deve possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.	O		
586.	Permitir quantas marcações forem necessárias ao longo do dia.	O		
587.	Possibilitar registrar horários de forma manual, incluindo fluxo de aprovação pelo seu gestor.	O		
588.	Possuir mecanismo de registro da localização física no momento da marcação do ponto com precisão de pelo menos 50 metros.	O		
589.	Permitir a marcação do ponto mesmo sem conexão internet no momento da marcação.	O		
590.	Permitir a obtenção de uma foto no momento da marcação do ponto com validação biométrica automática com pelo menos 5 fotos para comparação.	O		
591.	Possuir alerta ao colaborador sobre marcações esquecidas, trava inteligente para evitar “batidas ímpares”, criando automaticamente uma requisição a ser aprovada por seu gestor, ou pelo usuário autorizado para tanto.	O		
592.	Possuir cadastro de fuso-horário.	O		
593.	Possuir cadastro de feriados gerais e locais.	O		
594.	Permitir a definição de regras de jornada podendo ser aplicadas por grupos de colaboradores ou individualmente.	O		
595.	Permitir o cálculo de horas extras com duas faixas para o período diurno e duas faixas para o período noturno.	O		
Portal do Servidor				
596.	Deverá disponibilizar o portal pela internet, através de senha	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	exclusiva aos Servidores da Prefeitura, as seguintes informações: cadastro atual, holerite emitidos, informe de rendimentos, período de férias, e na tela de login, comunicados em formatos abertos (PDF, JPG, PNG), em períodos estabelecidos pela entidade, onde ocorrerá um único sincronismo diário dos dados no servidor principal.			
597.	Permitir a consulta individualizada de informações via smartphones e tablets, para os sistemas IOS 7.0 ou superior e Android 5.0 ou superior.	O		
598.	Disponibilizar dados cadastrais do funcionário contemplando no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Foto• Nome completo;• Matrícula;• CTPS;• CPF;• RG;• Título de Eleitor;• PIS PASEP;• e-mail;• telefone;• cargo;• razão social da contratante;• CNPJ contratante;• Data de admissão;• Data Limite para férias• Salário base• Gestor ou superior hierárquico	O		
599.	Permitir a visualização de espelhos de holerite de salário mensal e 13º salário demonstrando todos os proventos e descontos, no mínimo dos últimos seis meses.	O		
600.	Disponibilizar as informações dos informes de rendimento no mínimo dos últimos 3 anos.	O		
601.	Possibilitar a troca da senha de acesso, e recuperar via e-mail a senha de acesso em caso de perda da mesma.	O		

4.2.11 Sistema de Tributos

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Sistema de Tributos e Dívida Ativa			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	O		
2.	Possuir ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

3.	<ul style="list-style-type: none">• Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	O		
4.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	O		
5.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	O		
6.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto	O		
7.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contém ou não contém, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	O		
8.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	O		
9.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	O		
10.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	O		
11.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	O		
12.	<ul style="list-style-type: none">• Os relatórios criados deverão comportar exportação nos formatos CSV e HTML;	O		
	ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	O		
13.	Permitir o cadastro das tabelas de cálculo bem como a sua atualização automática através de índices de correção	O		
14.	Cadastro de contribuintes com opção de inclusão de uma ou mais atividades relacionadas, dos contribuintes autônomos, comércio, indústria e prestadores de serviços	O		
15.	Controle de suspensão e encerramento de empresas	O		
16.	Cadastro de sócios das empresas	O		
17.	Cadastro de contador responsável pela empresa	O		
18.	Cadastro de Taxista, Feirantes, Box do Mercado Municipal	O		
19.	Cadastro de publicidade contendo todos os dados necessários para cadastrar, tributar e lançar as publicidades de acordo com as normas previstas em leis	O		
20.	Consulta detalhada de cadastro contendo dados de endereço,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	atividades, taxas relacionadas ao contribuinte, áreas de publicidade			
21.	Emissão, controle e gestão do cálculo dos impostos e taxas, ajustáveis, de acordo com a legislação em vigor.	O		
22.	Possibilitar o controle de empresas isentas ou com reduções de cálculo	O		
23.	Integração com módulo de controle de Arrecadação lançando os impostos calculados para controle e cobrança e classificação de receita	O		
24.	Emissão de guias com código de barras em formato Arrecadação ou Ficha de compensação estabelecidos em layout Febraban	D		
25.	Possibilidade de emissão de cálculo individual ou em lote	D		
26.	Possibilitar a extração de dados de cadastro e de lançamentos para formato TXT ou CSV	D		
27.	Emissão de ficha cadastral do contribuinte, contendo dados de endereço, atividade, taxas, além de histórico de alteração cadastral	D		
28.	Possibilidade de emissão de demais taxas, ligadas ao cadastro mobiliário do município (Taxas pelo exercício de poder de polícia)	D		
29.	Conter todos os recursos para executar o cálculo, emissão, controle de arrecadação e cobrança dos tributos mobiliários, tais como: ISSQN fixo anual; ISSQN Estimativa Fiscal (deve conter recursos para processar estimativas); ISSQN sujeito à homologação; Taxas de Licença: Anual (nova ou renovação), de temporada, eventual, ambulante, utilização de logradouro público, publicidade, ISS Construção Civil, entre outras	D		
30.	Envio automático de débitos para inscrição em dívida ativa	D		
31.	Tabela de alíquotas, associada à de atividades; associar a vigência das alíquotas e atividades a partir de uma determinada data, mantendo todas as alíquotas por período	D		
32.	Cálculo automático de ISS fixo, levando em conta períodos proporcionais a data de inscrição	D		
33.	Emissão de alvarás com layouts diferenciados de acordo com o tipo de atividade do contribuinte	D		
34.	Emissões de certidões negativas e positivas	D		
35.	Permitir a simulação de cálculos para fins de estudo de alterações na legislação	D		
36.	Permitir que o usuário crie fórmulas de cálculos parametrizáveis.	D		
	IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano			
37.	Controle e cadastro de todos os imóveis existentes no município sendo, residencial, comercial ou industrial, bem como todos os dados pertinentes a PGV para utilização nos cálculos para os lançamentos	O		
38.	Desmembramento e unificação de imóveis	O		
39.	Cálculo de lançamentos com controle de imóveis isentos e imunes	O		
40.	Aditamento de lançamento com re emissão de carnês em vencimentos pré cadastrados.	O		
41.	Possibilidade de emissão de saldo devedor com novo carnê	O		
42.	Integração com o Controle de Arrecadação para efetivação de pagamentos e classificação de receita	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

43.	Relatórios de lançamento, estatístico, de inadimplência e cadastro, cancelamento de lançamentos, além de relatórios de endereços, imóveis por logradouros e bairro	O		
44.	Impressão de carnês total ou parcial por seleção de parcelas, segundas vias com ou sem capa/espelho dos carnês, inclusive via internet.	O		
45.	Cadastro de histórico de alterações imobiliárias, com possibilidade de impressão na ficha cadastral	O		
46.	Emissão de certidão de valor venal, inclusive anos anteriores certidão negativa imobiliária, inclusive via internet	O		
47.	Emissão de Ficha Cadastral (BIC - Boletim de Informações Cadastrais) e extrato de débitos	O		
48.	Emissão de guia com recolhimento de forma unificado do saldo devedor de lançamento	O		
	ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis:			
49.	Utilização de informações cadastrais do sistema de cadastro imobiliário, além de dados da base de cálculo para emissão dos lançamentos	O		
50.	Emissão de guias em código de barras padrão arrecadação FEBRABAN ou ficha de compensação em convênios específicos	O		
51.	Permitir emissão de rol de lançamentos, demonstrando valores, devedores, vencimentos de guias de ITBI e guias isentas.	O		
52.	Emissão de ficha cadastral	O		
53.	Integração com o módulo financeiro para classificação e controle da arrecadação	O		
54.	Permitir cadastro de compradores previamente a emissão da guia	O		
55.	Permitir emissão de segunda via da guia de ITBI	O		
56.	Permitir o cancelamento e estorno de cancelamento da guia emitida	O		
57.	Permitir emissão de guia isenta.	O		
58.	Permitir a emissão de guia de ITBI Rural	O		
	Controle de Arrecadação	O		
59.	Cadastramento de requerentes, com todas as informações cadastrais necessárias para os devidos lançamentos de outras receitas municipais	O		
60.	Lançamentos parametrizados e automáticos para todos e quaisquer tributos	O		
61.	Emissão de DAM (documento de arrecadação municipal) em código de barras no formato FEBRABAN, ou em convênios específicos de acordo com os bancos arrecadadores (ficha de compensação)	O		
62.	Relatórios de análise da receita (sintético/análítico)	O		
63.	Baixa manual dos lançamentos efetuados	O		
64.	Baixa magnética dos lançamentos efetuados e recebidos nos Bancos conveniados e disponibilizados no formato eletrônico	O		
65.	Rol de lançamentos efetuados	O		
66.	Rol de credores	O		
67.	Totalizador por Banco conveniado arrecadador	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

68.	Extratos de débitos	O		
69.	Parametrização, possibilitando que o município crie seu padrão de guias para cobrança	O		
70.	Efetivação de parcelamento de taxas com parcelas pré-atualizáveis	O		
71.	Parametrização de fórmulas de cálculo para emissão de lançamentos	O		
72.	Consulta de Recebimento com informações de data de pagamento, data de movimento, operador, valor recebido	O		
73.	Criação de documento personalizado para emissão de cartas de cobrança	O		
74.	Parametrização permitindo formas de cobrança de encargos diferenciados por taxa	O		
75.	Permitir emissão de boleto vencido de forma atualizada	O		
76.	Permitir cancelamento parcial ou total de lançamento efetuado	O		
77.	Permitir emissão de boleto para quitação de lançamento com mais de uma parcela em aberto	O		
78.	Permissão de alteração no valor e vencimentos de qualquer guia	O		
79.	Permitir emissão de guia diversas, buscando dados no cadastro imobiliário/mobiliário ou cadastrar dados na hora no modelo FEBRABAN, com relatório total e por receita dos lançados, pagos e devedores.	O		
80.	Cadastrar nova receita quando necessário.	O		
81.	Permitir parametrização de documento para emissão de guia, sendo um documento por tributo	O		
82.	Emissão de relatórios estatísticos de lançamentos contra arrecadação por período	O		
83.	Efetuar recebimento de arquivos bancários em lote independente da instituição financeira arrecadadora	O		
84.	Controle de usuários (senhas) com grupos de acessos e limitações aos usuários	O		
	Dívida Ativa:			
85.	O sistema deve atender em sua totalidade toda legislação Federal, Estadual e Municipal bem como de órgãos reguladores nos prazos por estes estipulados.	O		
86.	Administrar todos os débitos inscritos em Dívida Ativa; - Entre eles imobiliários, mobiliários e taxas, bem como todos os demais que vierem a ser criados por órgão Federais/Estatuais e Municipal, que se enquadrem para inscrição. Ex: ITU – Imposto Territorial Urbano, IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, CIP – Contribuição de Iluminação, dívidas Ativas Não Tributárias, dívidas Ativas Tributárias, ISS, ISSQN, ITBI etc.	O		
87.	Ser capaz armazenar todos os dados que deram origem a inscrição. Ex: Ano, Tipo (Tributo ou Taxa), Moeda (Origem), Motivo da Inscrição, Data Inscrição, Livro/Página/Registro, Método de correção (UFIR, SELIC, INPC, IPCA, etc), lei com fundamento legal, Valor da Inscrição etc.	O		
88.	Parametrização, possibilitando que o usuário cadastre Tipos de	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Tributos e Taxas, junto com seu Fundamento Legal e o método de correção e demais tabelas auxiliares a utilização.			
89.	O Usuário de ser capaz alterar/corriger/cancelar os dados referente a dívida inscrita.	O		
90.	Toda e qualquer alteração/movimentação deve ser registrada em log interno com possibilidade de consulta para apurar erros e responsabilidades.	O		
91.	Método de inscrição manual: o sistema deve ser capaz apresentar tela de inscrição intuitiva, evitando assim erros em campos obrigatórios, bloqueando entradas invalidas etc.	O		
92.	A Contratada deverá fornecer sempre que solicitada arquivos de dados para importação pelos sistemas legados/novos da Prefeitura. De forma manual ou automatizada. O Formato do arquivo e o método de comunicação será informado pela Prefeitura/Empresa terceirizada.	O		
93.	Método de inscrição Automatizada: o sistema deve integrar-se com outros módulos ou demais sistemas (Prefeitura ou Terceirizados), por meio de comunicação previamente acordados entre os envolvidos.	O		
94.	A Contratada deverá ser capaz de até no máximo 2 dias uteis após o encerramento do exercício anterior, importar como dívida ativa os tributos não pagos de seus módulos e no caso de sistemas ou módulos terceirizados até 2 dias uteis após o recebimento do(s) arquivo(s).	O		
95.	Parametrização, possibilitando que o município crie seu padrão de guias para cobrança (com ou sem código de barras), seu texto, de notificação, petição, sua fórmula de cálculo de adicionais.	O		
96.	Parametrização de documentos para procedimentos de cobrança, através da emissão de notificação, petição ou avisos de débito (cobrança amigável)	O		
97.	Geração de Boletos de Cobrança Amigável Emissão e o controle de notificações em formato PDF, XML e formato manipulável via editor de texto (doc, docx, rtf, odf...), a emissão de petições para cobrança judicial em texto definido pelo usuário e o controle sobre as fases da cobrança judicial com quantitativos de emissão.	O		
98.	Emissão e o controle de notificações em formato PDF, XML e formato manipulável via editor de texto (doc, docx, rtf, odf...), a emissão de petições para cobrança judicial em texto definido pelo usuário e o controle sobre as fases da cobrança judicial com quantitativos de emissão.	O		
99.	Executar o processamento da baixa pelo setor responsável pela administração da dívida ativa ou em conjunto com os demais tributos, sem a necessidade de serviços de separação de guias ou classificação manual da receita	O		
100.	O Sistema deve fornecer de forma simples e ágil a situação do contribuinte, aplicando filtros por Empresas, CPFs, Cadastro imobiliários, valores atualizados automaticamente conforme exigência da lei, apresentar em tela com possibilidade de impressão.	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

101.	Todos os relatórios devem aceitar parametrização como Logo da Prefeitura, Nome do Município e demais alterações necessárias.	O		
102.	Geração e Parametrização de documentos para procedimentos de cobrança, através da emissão de notificação, petição ou avisos de débito (cobrança amigável) Possibilidade de impressão por lotes, tipo de tributo/taxa, tipo de contribuinte (Empresa, Imóveis, CPF/CNPJ). Com agrupamentos de dívidas ou individualizadas.	O		
103.	Contabilização dos valores arrecadados em Dívida Ativa por guias de geradas, esta contabilização deve ser apresentada separando os Tributos/Taxas e deverão atendendo as exigências da AUDESP	O		
104.	Parcelamento Tributário de débitos para cobrança, inclusive com controle de valores mínimos para cada parcela, divididos em uma ou demais parcelas, escolha de vencimentos da primeira e das demais parcelas, com ou sem valor de entrada. Emissão das guias parceladas somente para o ano corrente.	O		
105.	Gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado	O		
106.	Agrupamento de vários débitos em único lançamento para cobrança	O		
107.	Parcelamento de débitos para cobrança, inclusive com controle de valores mínimos para cada parcela, controle de honorários divididos em uma ou demais parcelas, escolha de vencimentos da primeira e das demais parcelas, com ou sem valor de entrada	O		
108.	Parcelamento Tributários, geração de boletos parcelados no exercício anterior com a devida atualização monetária dos Boletos de Cobrança em formato PDF, XML e formato manipulável via editor de texto (doc, docx, rtf, odf...), para ser entregue ao contribuinte as parcelas dos parcelamentos vincendas dentro do exercício.	O		
109.	Parcelamento Jurídico de débitos para cobrança, inclusive com controle de valores mínimos para cada parcela, controle de honorários divididos em uma ou demais parcelas, escolha de vencimentos da primeira e das demais parcelas, com ou sem valor de entrada.	O		
110.	Emissão das guias parceladas somente para o ano corrente.	O		
111.	Parcelamento Jurídico, geração de boletos parcelados no exercício anterior com a devida atualização monetária dos Boletos de Cobrança em formato PDF, XML e formato manipulável via editor de texto (doc, docx, rtf, odf...), para ser entregue ao contribuinte as parcelas dos parcelamentos vincendas dentro do exercício.	O		
112.	Parcelamento Tributários em atraso devem ser enunciados conforme a lei de parcelamento, e apurados por exercício e por tributos o respectivo saldo devedor para emissão de Certidão de dívida ao Departamento Jurídico.	O		
113.	Emitir guias de recolhimento com código de barras padrão FEBRABAN, arrecadação ou ficha de compensação	O		
114.	Emitir carnê de parcelamento também com código de barras padrão FEBRABAN, arrecadação ou ficha de compensação	O		
115.	Tabelas de atualização de débitos, rubricas, unidades fiscais,	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	unidades monetárias, com a opção de atualização de índices			
116.	Atualização de débitos com a emissão de guias de recolhimento, requerimentos e parcelamentos, contemplando débitos, honorários e custas administrativas ou judiciais, certidão positiva e negativa (por parcelas e exercícios), dos débitos de IPTU, ISSQN, Taxas, Passeio Público, Contribuição de Melhorias e outros	O		
117.	Tabela para conversão de moedas com atualização de débitos	O		
118.	Parcelamento dos débitos com a opção por tributos, exercícios, débitos; com a emissão de relatórios de quitados	O		
119.	Relatórios totalizadores de total por rubrica, saldo da dívida principal e atualizado total ou por contribuinte	O		
120.	Baixa manual das parcelas do parcelamento com valores diferenciados	D		
121.	Emissão de Guia para quitação total de parcelamentos em atraso	D		
122.	Parametrização permitindo a baixa de parcelamentos, quantificação de emissão de guias, requerimentos e acordos	O		

4.2.12 Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Módulo de Integração com o Tribunal de Justiça			
1.	Possuir interface com o e-SAJ, via WEB, com o Tribunal de Justiça do São Paulo;	O		
2.	Possuir rotina que permita a importação de dados pré-formatados pelo TJSP, para a configuração automática de petições, segundo padrão de codificação para Comarca e Foro da jurisdição;	O		
3.	Emitir relatório de todos os processos, seus componentes e características, importando do Cadastro do TJ.SP;	D		
4.	Permitir o acompanhamento de prazos processuais;	O		
5.	Possibilitar que no ato do Cadastramento se importe automaticamente vara e competência;	O		
6.	Permitir a carga de documentos, segundo padrão automático e codificado por vara, competência, Classe processual, assunto, categoria do documento, e, outros conforme padrão exigido pelo tribunal e formalizado no convênio;	O		
7.	Permitir cadastrar documento com tela compatível com as exigências do e-SAJ;	D		
8.	Integrar-se ao módulo de controle de dívida ativa possibilitando a importação das certidões de dívida ativa emitidas;	O		
9.	Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário;	O		
10.	Permitir o envio de e-mail diretamente a partir do aplicativo, com base nos endereços eletrônicos previamente cadastrados para pessoas e órgãos;	O		
11.	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado;			
12.	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	O		
13.	Permitir anexar documentos aos processos, tanto os emitidos pelo próprio sistema como outros digitalizados (DOC, .BMP, .GIF, .JPG, .XLS, .PDF);	O		
14.	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;	O		
15.	Permitir selecionar os processos por procurador;	O		
16.	Permitir a transferência de processos para outro procurador;	O		
17.	Possibilitar o acompanhamento das petições através filtros habilitados pelo usuário para:	D		
18.	Data do ajuizamento;	D		
19.	valor da causa;	D		
20.	nome ou CPF/CNPJ do executado;	D		
21.	Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa;	D		
22.	Possibilitar a consulta do Diário da Justiça eletrônico no Portal do Tribunal de Justiça, sem sair do sistema.	D		

4.2.13 Sistema de BI

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Obrigatória (O)			
	Sistema de Extração e Gestão de Conhecimento			
1.	O sistema deverá ser executado no mínimo nos principais browsers (Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Mozilla e Firefox) sendo vedada a utilização de outras ferramentas de conectividade;	O		
2.	O sistema deverá possuir design responsivo, ou seja, adaptar-se aos diversos dispositivos móveis (tablet's, celulares), browsers e resoluções de monitores sem rolagem lateral;	O		
3.	Possuir recursos de informação ao usuário sobre o que um botão ou ícone faz ao se posicionar o cursor;	O		
4.	Deverá possuir área para visualização de gráficos (dashboard) customizados em nível de conteúdo e assunto por usuário ou grupo de usuários com atualização periódica e de forma sintética ou analítica, sendo que na sintética, devem ser visualizados vários gráficos simultaneamente e na analítica um gráfico de cada vez, com alternância entre eles.	O		
5.	Possibilidade de criação e/ou alteração de relatórios e gráficos sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
6.	Possibilitar que os endereços cadastrados possam ser	O		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	georeferenciados, valendo-se de mapa de satélite da rede mundial de computadores, tipo Google Earth ou assemelhado sem a necessidade de auxílio de programação;			
7.	Permitir a montagem de gráficos com no mínimo 7 (sete) tipos de representação;	O		
8.	Para qualquer gráfico ou simulação gráfica gerada alternar o tipo de representação em tempo real;	O		
9.	Possibilidade de extração de conhecimento, a partir da figura gráfica gerada, com a visualização em tabela dos dados do segmento gráfico escolhido, sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
10.	Possibilitar a exportação de dados de dados utilizados na construção de gráficos ou relatórios, no mínimo para os formatos CSV, HTML e PDF sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
11.	Possibilidade de exportação de relatórios para impressão, no mínimo nos formatos CSV, HTML e PDF sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
12.	Possibilidade de adoção de filtros (valor, faixas de valores, data e intervalos de datas) em com base nas informações cadastrais dos contribuintes e/ou em dívida a eles relacionados sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
13.	Possibilidade de criação de relatórios e gráficos com “n” combinações aleatórias dos elementos de cadastro e dívida sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
14.	Deve possuir mecanismo de detalhamento das informações, até o nível desejado pelo usuário, sendo que as informações de mesmo nível não selecionadas devem continuar visíveis. Permitindo a visualização de “n” elementos simultaneamente;	O		
15.	Dentro do mecanismo de detalhamento das informações, permitir a totalização automática e também a totalização de acordo com a seleção de elementos efetuada pelo usuário sem a necessidade de auxílio de programação;	O		
	PAINEL DE SITUAÇÃO (a lista abaixo representa um apanhado mínimo de painéis de situação, sobre as quais as proponentes deverão comprovar conhecimento prévio, a ferramenta, por óbvio, devesa comportar a todos os painéis que vierem a ser demandados)			
	Painel de gestão contábil:			
16.	Gráfico por mês/período com os indicadores de percentual de aplicação no ensino, saúde, Fundeb e gastos com pessoal com os respectivos detalhes das receitas e despesas.	D		
17.	Gráfico com o comparativo entre Capital e Receita corrente por mês, ano, categoria econômica e secretaria.	D		
18.	Gráfico com informações das movimentações de gastos detalhando por ano, mês, secretaria, fornecedor com os valores de empenhado, liquidado e pagos.	D		
19.	Gráfico com o comparativo mensal da receita orçada e a arrecadação.	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

20.	Gráficos com a evolução da receita	D		
21.	Permitir a exibição de gráficos com comparativo da Receita Prevista x Arrecadada (LOA x LOA)	D		
22.	Permitir a exibição de gráficos com comparativo da Receita Prevista x Arrecadada (PPA x LOA)	D		
23.	Permitir a exibição de gráficos com comparativo da Receita Prevista x Arrecadada (LDO x LOA)	D		
24.	Permitir a exibição de gráficos da evolução da receita do IPTU	D		
25.	Permitir a exibição de gráficos da evolução da receita do ISS	D		
26.	Permitir a exibição de gráficos da evolução da receita do FPM	D		
27.	Permitir a exibição de gráficos da evolução da receita do FUNDEB	D		
	Painel de gestão de Pessoal:			
28.	Gráfico do gasto total com a folha, com filtros por ano, período, mês e secretaria;	D		
29.	Gráfico da evolução do quadro de pessoal, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
30.	Gráfico do salário líquido x Bruto, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
31.	Gráfico das obrigações Patronais, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
32.	Gráfico das horas extras x Horas (50% e 100%), com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
33.	Gráfico das horas noturnas, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
34.	Gráfico do Adicional noturno, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
35.	Gráfico das horas trabalhadas, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
36.	Gráfico da quantidade de funcionários, com filtros por ano, período, mês e secretaria, contemplando: <ul style="list-style-type: none">• Comissionado• Efetivo Estatutário• Efetivo CLT• Contratados• Estagiários	D		
37.	Gráfico de afastamentos (menor 15 dias e maior que 15 dias), com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
38.	Gráfico do controle de admissões x demissões, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
39.	Gráfico representando a evolução mensal do salário (líquido e bruto), por período, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
40.	Gráfico representando a evolução mensal dos valores de hora-extra, por período, monitorando simultaneamente, total de HE, HE 50% e HE 100%, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
41.	Gráfico representando a evolução mensal dos valores de hora-extra, por período, comparando HE50% x HE100%, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

42.	Gráfico representando a distribuição mensal de HE por secretaria, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
43.	Gráfico representando a evolução mensal da quantidade de funcionários da Prefeitura, por período, com filtros por ano, período, mês e secretaria	D		
Painel de Gestão de Arrecadação:				
44.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por exercício;	D		
45.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por composição de receitas;	D		
46.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por receita	D		
47.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por contribuintes executados	D		
48.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por contribuintes inscritos e m dívida ativa	D		
49.	Gráfico representando cancelamentos por exercício	D		
50.	Gráfico representando cancelamentos por composição	D		
51.	Gráfico representando a arrecadação em período determinado por acordos de parcelamento	D		
Painel de Gestão de Dívida Ativa:				
52.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros;	D		
53.	Gráfico representando todos os devedores <u>não</u> inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros;	D		
54.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros, por exercício	D		
55.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros, por receita	D		
56.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros de executados	D		
57.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros de não executados	D		
58.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros de acordos de parcelamento por exercício	D		
59.	Gráfico representando todos os devedores inscritos em dívida ativa, contemplando valor principal, multa e juros	D		
Painel de Gestão de Estoques:				
60.	Quadro geral dos itens em estoque, com filtros de saldo atual e consumo total	D		
Painel de Gestão de Compras e Licitações:				
61.	Contratações efetuadas por com filtros por exercício, modalidade licitatória, grupo de itens, item e fornecedor;	D		
62.	Processos licitatórios em andamento, por item, por modalidade licitatória e objeto;	D		
63.	Relação de contratos ativos, com filtros por fornecedor e por secretaria;	D		



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

64.	Relação de contratos a vencer, com filtros por contratado, por período, no próximo mês e no próximo trimestre;	D		
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	--

Engenheiro Coelho, 01 de fevereiro de 2.023.

Anderson Luís Guidotti
DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão n.º 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ é **Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01(PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO III

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão n.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO IV

(MODELO)
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão n.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

DADOS DO LICITANTE			
Razão Social:			
Endereço:			
Município:			UF:
CEP:	Fone:	Fax:	
e-mail:			CNPJ:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	
Nome:	
Qualificação¹:	
RG:	CPF:
e-mail part.:	Tel. Part.:
Cargo:	

¹ Nacionalidade, estado civil e profissão



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

Os serviços serão fornecidos em conformidade com o com as especificações contidas termo de referência fornecido. **FORMULAÇÃO DO PREÇO GLOBAL:** Conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL			
MÊS	SERVIÇO	SISTEMA	PREÇO R\$
1º	Elaboração do plano de implantação dos sistemas;	TODOS	
2º	Migração dos dados dos sistemas	TODOS	
3º	Migração dos dados dos sistemas que compõem o Grupo 2 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência	Sistema de Processos Administrativos	
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupo 2 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Processos Administrativos	
	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação Sistema de Ouvidoria	
4º	Migração dos dados dos sistemas que compõem o Grupo 3 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência	Sistema de Frota	
		Sistema de Compras e Licitações	
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária	
		Sistema de Transparência	
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupo 3 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Frota	
		Sistema de Compras, Licitações e Contratos	
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária	
		Sistema de Transparência	
	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de	Sistema de Educação	
Sistema de Ouvidoria			
Sistema de Processos Administrativos			



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

	Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.		
5º	Migração dos dados dos sistemas que compõem o Grupo 4 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.2. do Termo de Referência	Sistema de Patrimônio	
		Sistema de Almoxarifado	
		Sistema de Recursos Humanos	
		Sistema de Tributos	
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça	
		Sistema de BI	
	Capacitação dos usuários dos sistemas que compõem o Grupo 4 descritos no capítulo 2.1, conforme especificações apresentadas no capítulo 2.1.3. do Termo de Referência	Sistema de Patrimônio	
		Sistema de Almoxarifado	
		Sistema de Recursos Humanos	
		Sistema de Tributos	
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça	
		Sistema de BI	
	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação	
		Sistema de Ouvidoria	
		Sistema de Processos Administrativos	
		Sistema de Frota	
		Sistema de Compras e Licitações	
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária	
6º ao 12º	Serviços de manutenção, conforme capítulo 2.1.4, do Termo de Referência, referente aos sistemas com implantação concluída.	Sistema de Educação	
		Sistema de Ouvidoria	
		Sistema de Processos Administrativos	
		Sistema de Frota	
		Sistema de Compras e Licitações	
		Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária	
		Sistema de Transparência	
		Sistema de Patrimônio	
		Sistema de Almoxarifado	
		Sistema de Recursos Humanos	
		Sistema de Tributos	
		Sistema de Integração com o Tribunal de Justiça	
Valor total da Proposta:			
Validade da Proposta:			



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

DECLARO, sob as penas da lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – anexo I e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da un. desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO V

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Licitação: Pregão n.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (razão social), interessada em
participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO - SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a
_____ (nome da pessoa jurídica) **encontra-se**
em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

Licitação: Pregão n.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

Eu _____ (nome completo),
representante legal da empresa _____ (razão
social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO COELHO - SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a

_____ (nome da pessoa jurídica) **cumpre**
todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos
termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023.

Processo administrativo n.º 275/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE DE NUVEM, PARA O LICENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTE EDITAL.

Data de Assinatura:

Valor Global: R\$(.....).

Pazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 67.996.363/0001-08, com sede administrativa à Rua Euzébio Batistela, 2000, Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo – CEP 13.445-048, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE DE NUVEM, PARA O LICENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DESTE EDITAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Portaria nº 059/2022 de 03 de Janeiro de 2022, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.**

1.1. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total inicial atualizado da proposta.

CLÁUSULA 2ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A despesa decorrente da contratação ora licitada será atendida por dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023 das Secretarias envolvidas: **01.02.04.04122.0002.2.008000-33.90.39 – 338, 01.03.02.12361.0008.2.011000-33.90.30 – 506, 01.06.01.082440007.2.024000-33.90.39 – 1400, 01.04.01.154520005.2.021000-33.90.39 – 855, 01.07.01.061220012.2.026000-33.90.39 – 1538** - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e as correspondentes dos próximos exercícios.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do referido contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, inciso IV, e poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, em cujo corpo deverão constar os n.ºs do respectivo Processo Licitatório (**Pregão 004/2023**).

4.2. O licitante vencedor fica ciente que em virtude do Controle da Ordem Cronológica, é possível o pagamento sofrer algum atraso.

4.2.2. Quando o atraso for superior a 90(noventa) dias, favor observar o art. 78 inciso XV da Lei Federal 8.666/93.

4.3. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item será contado a partir da data de entrega da referida correção.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA através da instituição financeira indicada.

4.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

- 4.5. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA 5ª – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

5.1. O preço unitário contratado não sofrerá qualquer alteração, salvo hipótese legal, durante o período de **12(doze) meses** de vigência.

5.1.1. Transcorridos **12 (doze) meses** de vigência do contrato e sendo o mesmo prorrogado, poderá ser reajustado o preço unitário, observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período.

5.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da contratada:

6.1.1. Realizar a prestação dos serviços cujo preço constitui este objeto, nas condições previstas no edital do **Pregão n.º 004/2023**.

6.1.2. manter durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho:

6.2.1. cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

6.2.2. comunicar à CONTRATADAS sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA 7ª – DAS SANCÕES

7.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão n.º 004/2023**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o

45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

7.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Licitação: Pregão n.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, no ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, que atenda às especificações e detalhamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

A empresa _____ inscrita no C.N.P.J nº _____, através de seu representante legal, sr(a) _____ portador do R.G.nº _____, devidamente credenciado no certame, vem através da presente Declarar, para fins de participação na licitação em epígrafe, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, que temos conhecimento do objeto a ser licitado, não sendo necessário a realização da visita técnica, e nos responsabilizamos por qualquer desconhecimento e ou desinformação que por ventura venha inviabilizar a execução dos serviços e ou produtos ofertados.

Engenheiro Coelho, ____ de _____ 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE DE NUVEM, PARA O LICENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: _____

CARGO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

E-MAIL PESSOAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____